

ISSN: 2318-9657

MARX e o MARXISMO

revista semestral, v.5, n.9, jul/dez 2017

nleP  marx

 Universidade
Federal
Fluminense

Editores

Flávio Ferreira de Miranda, UFRRJ | Brasil

João Leonardo Medeiros, UFF | Brasil

Paulo Henrique Furtado de Araujo, UFF | Brasil

Renake B. David das Neves, NIEP-Marx | Brasil

Conselho Editorial

Alfredo Saad Filho, University of London |
Reino Unido

Álvaro Bianchi, UNICAMP | Brasil

André Guimarães Augusto, UFF | Brasil

André Martins, UFJF | Brasil

Aparecida Tiradentes, Fiocruz | Brasil

Demian Bezerra de Melo, UFF | UFRJ | Brasil

Dermeval Saviani, UNICAMP | Brasil

Diego Guerrero, Universidad Complutense
de Madrid | Espanha

Edison Riuitiro Oyama, UFRR | Brasil

Eduardo Cardoso Daflon, UFF | Brasil

Eurelino Coelho, UEFS | Brasil

Fábio Frizzo, UFF | Brasil

Felipe Demier, UERJ

Franklin Trein, UFRJ | Brasil

Gabriel da Silva Melo, UFF | Brasil

Hugo Figueira Corrêa, UFES | Brasil

José Rodrigues, UFF | Brasil

Kênia Miranda, UFF | Brasil

Lúcia Neves, UFPE | Brasil

Luciana Requião, UFF | Brasil

Maracajaro Mansor, UFF | Brasil

Marcelo Badaró Mattos, UFF | Brasil

Marcelo Carcanholo, UFF | Brasil

Mario Jorge da Motta Bastos, UFF | Brasil

Miguel Vedda, Universidade de Buenos Aires |
Argentina

Paulo Gajanigo, UFF | Brasil

Raquel Varela, Universidade Nova de Lisboa |
Portugal

Ricardo Gaspar Muller, UFSC | Brasil

Sara Granemann, UFRJ | Brasil

Valdemar Sguissardi, UFSCAR | Brasil

Virgínia Fontes, UFF | Fiocruz | Brasil

Xabier Montoro, Universidad Complutense
de Madrid | Espanha

Comitê Científico

Alexis Saludjian, UFRJ | Brasil

Bianca Imbiriba Bonente, UFF | Brasil

Carla Luciana Silva, UNIOESTE | Brasil

Eduardo Sá Barreto, UFJF | Brasil

Eleuterio F S Prado, USP | Brasil

Ellen Tristão, UFVJM | Brasil

Ester Vaisman, UFMG | Brasil

Eunice Trein, UFF | Brasil

Gelsom Rozentino de Almeida, UERJ | Brasil

Gilberto Calil, UNIOESTE | Brasil

João dos Reis da Silva Jr., UFSCAR | Brasil

João Leonardo Gomes Medeiros, UFF | Brasil

José Ernesto Moura Knust, UFF | Brasil

Márcio Lupatini, UFVJM | Brasil

Marcos Del Roio, UNESP | Brasil

Mauricio Vieira Martins, UFF | Brasil

Paula Nabuco *in memoriam*, UFF | Brasil

Paulo Alentejano, UERJ | Brasil

Paulo Pachá, UFF | Brasil

Ricardo Antunes, Unicamp | Brasil

Roberto Leher, UFRJ | Brasil

Rodrigo Delpupo Monfardini, UFF | Brasil

Rômulo Lima, NIEP-Marx | Brasil

Sonia Maria Rummert, UFF | Brasil

Vania Cardoso da Motta, UFRJ FE COLEMARX |
Brasil

Revisão de texto

Renake Bertholdo David das Neves

Projeto Gráfico

Carolina Noury

Diagramação

Eva M. Maschio

MARX e o MARXISMO

revista semestral, v.5, n.9, jul/dez 2017

Marx e Marxismo. Publicação do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Marx e Marxismo – v.5, n.9, jul/dez 2017. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2017.

153 p.; il.

Semestral

Inclui bibliografia

Resumo em inglês e português

1. Marx, Karl. 2. Marxismo. 3. Materialismo histórico. 4. Teoria social crítica. 5. Periódicos. I. Universidade Federal Fluminense (UFF).

Política Editorial

Marx e o Marxismo —Revista do NIEP Marx— é uma publicação marxista, aberta para todos os campos do conhecimento social e para a reflexão teórica. Somos um grupo interdisciplinar e defendemos que o rigor necessário, teórico e analítico, envolve o debate franco entre pesquisadores. Entendemos que a tradição materialista crítica do marxismo, com seu teor ontologicamente subversivo e revolucionário, sempre esteve aberta à polêmica e ao debate, ao mesmo tempo em que exige seriedade teórica, coerência na análise empírica e pertinência no enfrentamento ao capitalismo.

De maneira intransigente assumimos a riqueza da herança de Marx e Engels. Nossa Revista, expressando a proposta constitutiva do NIEP Marx, defende uma **concepção materialista** da história, para a qual “o ser social determina a consciência social”: os homens fazem sua própria história, mas de acordo com condições que não são determinadas apenas por suas vontades, mas por situações objetivas, que envolvem dimensões materiais e sociais nas quais as ideias encontram seu pleno sentido.

Partilhamos uma concepção humanista em seu sentido mais pleno, aquele formulado por Marx em sua crítica ao humanismo burguês. Com efeito, desde 1845, em suas *Teses sobre Feuerbach*, Marx afirmava que “a essência humana não é uma abstração inerente a cada indivíduo. Na realidade ela é o conjunto das relações sociais.” Somente poderemos ser plenamente singulares se imersos na fantástica riqueza de uma sociedade emancipada, que não se mede apenas em bens e índices econômicos, mas na plena socialização do conjunto da existência.

Temos estreito compromisso com a **historicidade** e sua compreensão como um **processo contraditório** não linear, e sim conflitivo e complexo. Dentre as contradições que movem a transformação histórica, a principal é a oposição de interesses entre os grandes grupos de homens —as classes sociais— originada quando grupos minoritários se apropriam do excedente do trabalho produzido pela maioria, algo que ocorre pelo menos desde o surgimento da propriedade privada e do Estado. Por isso, nessa concepção, “toda a história da humanidade tem sido a *história da luta de classes*”, como afirmam Marx e Engels no *Manifesto do Partido Comunista*.

Nossa Revista está aberta para os que pretendem aprofundar o conhecimento teórico no âmbito do marxismo e, simultaneamente, enfrentar o duplo desafio da compreensão e da transformação do mundo contemporâneo.

SUMÁRIO

197 Editorial

Artigos

- 202 Preobrazhensky e a acumulação socialista primitiva
Rebecca de Oliveira Freitas
- 224 O protagonismo das mulheres na Revolução Russa:
dos antecedentes ao legado
Paula Sirelli e Suenya Santos
- 245 Carlos Nelson Coutinho e a Revolução Russa entre
passado e presente
Victor Neves
- 270 Marx: Crítica do Direito e crítica à Economia Política
Vitor Bartoletti Sartori
- 285 Para uma compreensão ontológica do trabalho educativo
Saulo Rodrigues Carvalho
- 300 *Ação performática*: sintoma de uma crise na esquerda
Clarisse Gurgel
- 322 Manifesto antigentrificação *redux*
Luís Mendes

Nota crítica

- 339 Resenha do documentário digital *Unser täglich Brot*
Abilio Maiworm-Weiand

Editorial

Esta nova edição da revista Marx e o Marxismo – Revista do NIEP-Marx é lançada em meio a uma conjuntura na qual os avanços do capital sobre a classe trabalhadora entrelaçam-se nas esferas econômica, jurídica e política. Não pode ser meramente casual que, nesse contexto, as mudanças na legislação trabalhista – chamadas de “reformas”, mas que, na verdade, são uma demolição – tenham sido aprovadas no Congresso no dia 11 de julho e o mesmo Congresso tenha rejeitado a denúncia do procurador-geral da república contra Michel Temer, acusado de corrupção. A conjunção desses acontecimentos indica que a supressão das barreiras de contenção à valorização do capital, sempre frágeis e objetos de luta constante, são o norte da conjuntura política brasileira. O único “valor” da ética na política burguesa atual é o valor que se valoriza, o capital.

A demolição das barreiras à exploração da classe trabalhadora pelo capital, na conjuntura brasileira atual, conta também com uma complexa trama jurídica e ideológica. Trata-se aqui de, por um lado, impedir, até mesmo com o arbítrio explícito, qualquer contestação a tal demolição e, por outro, de mobilizar os sujeitos a seu favor. Deste modo, não é casual também que o Ministério Público Federal tenha instaurado inquérito, indeferido em primeira instância, contra o Grupo de Estudos e Pesquisas Marx, Trabalho e Educação (GEPMTE), da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, a partir da “acusação” de que este promove “pregação política e ideológica de vertentes socialistas”. Expressamos aqui nossa solidariedade aos companheiros do GEPMTE.

Não é apenas fruto de uma casualidade que, em meio a essa trama da conjuntura, surjam nomes sendo propostos como mais adequados do que Michel Temer para finalizar a obra das “demolições” chamadas de “reformas”. João Dória Jr. – o candidato preferido dos empresários para as eleições presidenciais de 2018 – e Jair Bolsonaro – apontado em segundo lugar em pesquisas eleitorais – despontam como sínteses complementares da ideologia política da burguesia no Brasil atual. A mistura do neoliberalismo cínico com o fascismo explícito expressa de forma clara a ideologia burguesa no Brasil contemporâneo.

Como a esquerda pode enfrentar tal conjuntura? Os artigos desse número obviamente não respondem diretamente tal pergunta, nem oferecem uma fórmula. Os trabalhos publicados nessa edição nem incidem diretamente sobre tal

conjuntura, mas nos proporcionam a arma da crítica – inclusive, e principalmente, a crítica das experiências históricas e das estratégias da esquerda contemporânea.

A experiência histórica da revolução russa, que completa cem anos, é objeto de três artigos dessa edição. Em *Preobrazhensky e a Acumulação Primitiva Socialista*, Rebecca de Oliveira Freitas resgata a teoria de acumulação socialista primitiva de Preobrazhensky. Recuperando o debate da década de 1920 na URSS entre Bukhárin e Preobrazhensky, Freitas assinala que a acumulação primitiva defendida por este último não se resume à questão do ritmo da industrialização e da relação com o campesinato, mas se refere à “constituição de condições materiais para a reprodução propriamente socialista”. A autora também nota a preocupação de Preobrazhensky com “a necessidade do desenvolvimento cultural e da consciência da classe trabalhadora”, a qual teria, como pré-condição importante, a democracia.

Paula Sirelli e Suenya Santos, no artigo *O protagonismo das mulheres na Revolução Russa: dos antecedentes ao legado*, procuram resgatar a tradição do feminismo classista retomando o protagonismo das mulheres na Revolução Russa. A partir da origem histórica do patriarcado, apoiadas em “*A origem da família, da propriedade privada e do Estado*”, as autoras retomam o papel das mulheres na Revolução Russa. Os diversos códigos da família da URSS são analisados pelas autoras, mostrando o caráter emancipatório do primeiro código de 1917 e como a escassez econômica e o debate político e ideológico levaram a sucessivas regressões nos códigos seguintes e à reafirmação do caráter patriarcal da sociedade soviética. O artigo das autoras é fundamental na crítica da experiência histórica da esquerda no presente, inserindo as questões do feminismo contemporâneo na luta de classes.

No artigo *Carlos Nelson Coutinho e a Revolução Russa entre passado e presente*, Victor Neves percorre os escritos políticos de Carlos Nelson Coutinho. A posição de Coutinho é de que o caráter oriental da Rússia, entendido como a condição em que o Estado é demasiado forte em relação à sociedade civil, levou à natureza insurrecional e explosiva da revolução de Outubro. Assim, Coutinho defende que o caminho russo não pode ser aproveitado pelo Ocidente e questiona o resultado das revoluções com relação à emancipação humana. Em seu artigo, Victor Neves sustenta que Coutinho tende a hipostasiar o elemento insurrecional da Revolução Russa, que foi “fruto de trabalho longo, paciente e perseverante da parte de comunistas à frente de massas bastante conscientes” e a minimizar a “importância histórica das razões da ruptura” entre comunistas e a social-democracia. Em tempos em que a esquerda questiona o seu rumo diante da conjuntura atual, o artigo é muito bem vindo.

Vitor Bartorelli Sartori retoma o itinerário da crítica do Direito de Marx e sua relação com a crítica da Economia Política no artigo *Marx: crítica ao Direito e crítica à Economia Política*. O ponto de partida do itinerário da crítica de Marx ao

Direito é a crítica ao neo-hegelianismo e, portanto, da própria posição inicial de Marx. Sartori demonstra como a crítica ao Direito em Marx leva à crítica da Economia Política, uma vez que essa é necessária para se apreender a “lógica da coisa” e as bases reais do fenômeno jurídico. Ponto central nessa transição, segundo o autor do artigo, é a crítica de Marx a Proudhon, no qual a centralidade do Direito leva à má compreensão da economia capitalista. Sartori assinala que, embora se voltando para a crítica da Economia Política, Marx nunca abandonou a crítica ao Direito, como demonstrado nas observações críticas de Marx a Austin, um dos fundadores da “teoria do Direito”. Entendendo que a retomada da crítica de Marx ao Direito é essencial na conjuntura brasileira atual, procuramos trazer as reflexões teóricas do artigo de Sartori.

O artigo *Para uma compreensão ontológica do trabalho educativo*, de Saulo Rodrigues Carvalho, aproxima o conceito de trabalho educativo de Dermeval Saviani com as análises de Lukács a respeito da educação em *A Ontologia do Ser Social*. Retomando a tese de Lukács sobre a gênese da educação nas necessidades da reprodução social, geradas a partir da divisão do trabalho, Carvalho chega à distinção lukácsiana entre educação no sentido lato e no sentido estrito. Enquanto a educação no sentido lato surge de modo espontâneo, sem que os seus objetivos sejam pré-estabelecidos, a educação no sentido estrito busca “selecionar e conservar os elementos necessários à continuidade do modo de produzir e agir”. Na parte final do artigo, o autor aproxima o conceito de trabalho educativo de Saviani com o conceito de estrito de educação em Lukács. O autor defende que o trabalho educativo em sentido estrito representa a “possibilidade da formação de uma consciência universal dos homens” e as bases de uma educação humanista. A reflexão teórica sobre o caráter humanista da educação é fundamental para o debate ideológico no Brasil hodierno, diante das propostas do movimento “escola sem partido”.

O artigo *Ação performática: sintoma de uma crise na esquerda*, de Clarisse Gurgel, apresenta um diagnóstico da crise dos partidos revolucionários contemporâneos. A autora elabora o conceito de ação performática a partir da teoria do teatro, da teoria da ação de Habermas e de Weber e da psicanálise. A ação performática refere-se à “tática substitutiva da organização de comunistas e socialistas”. A ação performática é um tipo de ação efêmera e que simula radicalidade, mas que é uma “radicalidade obediente com vistas ao reconhecimento”. Ela é uma ação efêmera, concentrada no tempo presente, com uso extraordinário do espaço e simuladora de radicalidade, por parte de partidos revolucionários que rejeitam sua própria forma de organização. A hipótese da autora é que esse tipo de ação origina-se da cisão entre espontaneidade e organização. A ação performática, substituta do trabalho militante, seria um efeito da rigidez burocrática que é “disfarçada por meio de uma aparente ação direta.”

Luís Mendes, em *Manifesto antigentrificação*, assinala o caráter de catego-

ria socialmente construída do espaço, sendo o desenvolvimento das cidades uma manifestação do processo de acumulação do capital. Os processos de gentrificação, ou seja, a chegada de grupos de nível de renda mais elevado a áreas desvalorizadas da cidade, consiste em uma forma contemporânea de manifestação da construção do espaço pela acumulação capitalista. Os processos de gentrificação geram capitalização e mercantilização dos objetos do espaço urbano e promovem a reapropriação de espaços populares pela burguesia. O autor propõe uma série de medidas para combater a gentrificação, em três níveis de atuação: “Inovação crítica na concepção e implementação de processos locais de regeneração urbana”; “Princípios, políticas e práticas para impedir o desalojamento e a expulsão” e a “Tomada de medidas e iniciativas concretas para assegurar o ‘direito à habitação’”.

Nesse número publicamos também a nota crítica “Resenha do filme: *Unser täglich Brot*”, de Abilio Maiworm-Weiand. O documentário é uma produção digital austro-germânica dirigida por Nikolaus Geyrhalter, traduzida em português como “O pão nosso de cada dia”. Sem diálogos, narra de forma imagética o cotidiano da agroindústria. Com extrema habilidade, Maiworm-Weiand reconhece o sentido conceitual das imagens do filme, demonstrando através destas o caráter destrutivo da acumulação capitalista tanto no que se refere aos seres humanos como à natureza, cada vez mais patente em escala global, e que, recentemente, no Brasil, foi escancarado pela Operação Carne Fraca, empreendida pela Polícia Federal.

Boa leitura!



ARTIGOS

Preobrazhensky e a acumulação socialista primitiva

Preobrazhensky and the socialist primitive accumulation

Rebecca de Oliveira Freitas*

Resumo

A década de 1920 observou uma efervescência de debates dentro do partido comunista russo sobre os rumos do desenvolvimento econômico da Rússia soviética. Após quatro anos de guerra civil, e comunismo de guerra, chegou o momento de pensar alternativas para a reconstrução da economia do país e a edificação do socialismo. A implementação da Nova Política Econômica (NEP) deu mais elementos para esse debate, cujo ápice se dá na metade da década. Este artigo tem como objetivo abordar a elaboração teórica de Preobrazhensky acerca da acumulação primitiva socialista, relacionando-a aos projetos sociais em embate na época. Sua defesa de que a acumulação socialista deveria se basear, em parte, em um subproduto criado fora da economia estatal apontava para uma determinada relação com o capital privado e para um fortalecimento do setor estatal. Entende-se, assim, que longe de um debate meramente teórico, as discussões do período engendraram projetos de sociedade.

Palavras-chave: transição; URSS; acumulação socialista primitiva.

Abstract

There were strong debates in the Russian Communist Party during the 20s on the perspectives of the economic development of Soviet Russia. After four years of civil war, and War Communism, the moment came to think of alternatives to the reconstruction of the country's economy and to building socialism. The implementation of the New Economic Policy (NEP) brought more elements to this debate that reaches its high point in the half of the decade. This article aims to approach Preobrazhensky's theoretical formulation on the socialist primitive accumulation, relating it to the social projects in conflict at the time. His defense that the socialist accumulation should be partly based on a sub-product created out of the state economy pointed to a determined relation to the private capital and to the strengthening of the state sector. We understand, thus, that far from a merely theoretical debate, the discussions of the time also bore projects of society.

Keywords: transition; USSR; socialist primitive accumulation.

* Graduada em História pela UFPR, graduada em Música pela UNESPAR e mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da UFF – Niterói/RJ.

O presente trabalho tem como objetivo traçar um panorama sobre a teoria de acumulação socialista primitiva de Preobrazhensky a partir de textos produzidos pelo autor entre 1918 e 1927. A relevância de tal debate consiste, em primeiro lugar, em fazer justiça histórica a esse militante bolchevique, cujo legado o stalinismo tentou apagar (Gorinov, 2014). Em segundo lugar, seus escritos lançam luz à história da Revolução Russa, abrindo espaço para uma caracterização mais rica dos projetos em formulação e disputa no seu desenrolar. Em terceiro lugar, os textos trazem reflexões sobre a transição ao socialismo e, em especial, para o socialismo em um contexto de subdesenvolvimento – debates importantes para outros processos revolucionários ocorridos nas periferias do capitalismo ao longo do século XX, e ainda relevantes para reflexões também para a atualidade e o futuro (Salem, 2013).

1. Breve biografia de Preobrazhensky

Evgeny Preobrazhensky nasceu em 15 de fevereiro de 1886 em Bolkhov, na província de Orel. Filho de uma família membro da igreja ortodoxa, ele rompeu com a religião durante a adolescência, passando a se interessar pela militância política presente na Rússia de então. Em sua Autobiografia (Preobrazhensky, 2014a), o autor afirma que a leitura de *O Manifesto Comunista* de Karl Marx e Engels e *O desenvolvimento do Socialismo Científico* de Engels foi decisiva para sua opção de aderir aos social democratas russos, abandonando suas simpatias pelos Socialistas Revolucionários (*narodniks*), vistos como não científicos. No outono de 1903, ele passou a compor uma célula do Comitê de Orel do Partido Socialdemocratas dos Trabalhadores Russos, aos 17 anos de idade.

Nos anos que se seguiram, Preobrazhensky seguiu sua militância política junto aos sociais-democratas russos, especificamente dentro da fração bolchevique, com uma atuação concentrada por um longo período na região dos Urais. Teve participação na Revolução de 1905, e no período que se seguiu foi preso diversas vezes. Em 1917 Preobrazhensky foi eleito delegado ao sexto congresso do Partido Comunista Russo, onde foi eleito suplente do Comitê Central. Já nesse congresso, pode ser identificada, de forma marginal, a divergência que se estabelecerá mais fortemente entre ele, e a futura Oposição de Esquerda, e Joseph Stálin no que se refere à possibilidade de construção do socialismo em um só país (Gorinov, 1991).

Durante o período do Comunismo de Guerra, podemos destacar sua participação no grupo dos “Comunistas de Esquerda”, o qual se opunha à assinatura do tratado de paz de Brest-Litovsk, advogando a necessidade de uma guerra revolucionária (Rodrigues, 1979, p. 12). Também é importante destacar a escrita do livro “ABC do Comunismo” em 1919, em conjunto com Bukhárin – seu futuro principal oponente nos debates que seguiriam. O livro tinha como objetivo di-

vulgar o programa do Partido Bolchevique e foi reimpresso diversas vezes na URSS e no exterior antes do período stalinista. Em 1920, no 9º Congresso do Partido Comunista, Preobrazhensky foi eleito parte do Comitê Central do Partido, e assumiu um dos cargos de secretaria geral – que na época eram três, e ainda não tinha a importância que mais tarde ganharia com sua ocupação por Stálin. Outra polêmica importante do período foi sobre a temática dos sindicatos, em 1921. Preobrazhensky apoiou então a resolução defendida por Bukhárin e Trotsky, que defendia que os sindicatos fossem colocados sob controle estatal, ainda que com democracia interna. Sua função deixaria de ser somente organizar os trabalhadores em suas reivindicações para incluir também a direção da economia nacional. Essa resolução é derrotada no Congresso, o qual aprovou o início da Nova Política Econômica, a NEP (Hegedüs, 1986).

Durante o período de implementação da Nova Política Econômica (NEP), Preobrazhensky, ainda que não tenha se oposto à política como um todo, expressou diversas críticas a seu conteúdo. Suas críticas se expressaram em publicações da época como “Da NEP ao Socialismo”, publicado em 1921, e em “A Nova Econômica”, de 1926, sua principal obra de elaboração teórica da teoria da acumulação socialista primitiva. O conteúdo desta teoria será objeto do artigo como um todo. Contudo, cabe destacar que as polêmicas geradas na década de 20 expressavam-se a partir, principalmente, do debate sobre o ritmo da industrialização e a relação com o campesinato. Um dos objetivos deste artigo é apontar que o debate não se restringia a questões táticas pontuais, mas se referia a debates de concepção de transição ao socialismo. De qualquer forma, seu debate econômico deu a tônica das formulações da Oposição de Esquerda, formada em 1923, e que articulava também as discussões sobre a democracia interna ao partido e a defesa do internacionalismo – cuja figura mais proeminente foi Leon Trotsky.

No processo de disputa interna do Partido Bolchevique ocorrido após a morte de Lênin, o chamado grupo da direita – cuja principal figura no campo da formulação econômica era Bukhárin, mas do qual também participava Stálin – gradualmente excluiu a Oposição de Esquerda do Partido. Preobrazhensky foi expulso em 1927 e exilado para Uralsk, onde se dedicou aos estudos. Em 1929, contudo, Stálin passa a atacar as visões de Bukhárin para a agricultura e a defender um programa de combate ao *kulak* e impulso acelerado à industrialização. Essa “guinada à esquerda” abriu espaço para que vários opositores expulsos retornassem ao partido, inclusive Preobrazhensky. O autor foi novamente expulso em 1931, por ter escrito um artigo criticando o Primeiro Plano Quinquenal, o qual nunca foi publicado. Readmitido em 1932, ele realizou, em 1934, uma pesada autocrítica, típica do processo dos expurgos stalinistas. Em 1935 ele foi condenado a dez anos de prisão com trabalhos forçados. Nos meses que se seguiram, a oposição foi fisicamente eliminada nos conhecidos julgamentos de Moscou. Não houve julgamento público de Preobrazhensky, que foi preso em dezembro

de 1936, e atribui-se esse fato à sua provável recusa em realizar as autocríticas vexatórias que eram exigidas dos acusados nessas ocasiões. Seu assassinato ocorreu no dia 13 de julho de 1937. Seu caso foi revisto na Sessão Plenária da Suprema Corte da URSS em 22 de dezembro de 1988 (Gorinov, 1991).

2. Do Comunismo de Guerra à NEP: um panorama geral

Cabe agora traçar um breve contexto do período do Comunismo de Guerra e da NEP, em que os debates sobre os rumos da economia soviética foram tratados. Comunismo de Guerra é o nome dado ao período de extrema nacionalização e estatização iniciado em meados de 1918 e terminando em 1921, com a implementação da NEP. Esse período traz consigo as circunstâncias do fim da Primeira Guerra Mundial e de uma Guerra Civil dentro da Rússia após a revolução, as quais influenciaram profundamente as características do regime.

O período observou um processo de rápida nacionalização da indústria, que se concentrou praticamente todo em 1918. A terra foi nacionalizada já em 1917, porém seu cultivo continuou majoritariamente estruturado em cima da pequena propriedade camponesa, apesar da existência de decretos que apontam a intenção dos bolcheviques de incentivar formas coletivas de produção como *artels*¹ e *sovkhozes*². Podemos ver na tabela abaixo uma evolução, entre 1917 e 1920, dos percentuais de arrendamentos de cada tamanho, com um visível crescimento do número de pequenas propriedades.

Tabela 1 – Percentual de arrendamentos por tamanho (em deciatinas*) entre 1917 e 1920

	1917 %	1919 %	1920 %
Terra não arável	11,3	6,6	5,8
Terras arável de até 4 deciatinas	58	72,1	86
Terra arável de 4 a 8 deciatinas	21,7	17,5	6,5
Terra arável acima de 8 deciatinas	9	3,8	1,7

Fonte: Carr (1985, p. 168).

* 1 deciatina = 1,1 hectare.

A necessidade de abastecimento das cidades e do exército levam os bolcheviques a promover um regime de requisições forçadas dos excedentes dos camponeses, e por vezes também da produção não excedente. Por outro lado, o contexto de Guerra Civil impedia que a produção da indústria e da cidade fosse suficiente para dar uma contrapartida à produção dos camponeses, e a esparsa produção

¹ Forma de cooperativa de produção existente na Rússia.

² Fazenda estatal.

era também direcionada para as necessidades do exército. Para garantir o abastecimento, proibiu-se a comercialização desses excedentes. Contudo, isso não significa que não houvesse comércio algum – em 1919, só 19% dos alimentos vinham de canais oficiais, havendo muito espaço para o mercado-negro (Nove, 1965, p. 55). Tal atitude tinha como contrapartida reações dos camponeses, as quais envolviam, por um lado, um problema de curto prazo – a retenção dos estoques – e outro de longo prazo – a diminuição da área cultivada somente àquela necessária para subsistência (Dobb, 1948).

Nas cidades houve um declínio dramático da produção e das condições de vida durante o período da Guerra Civil. A produção voltou-se para as prioridades estabelecidas pela guerra, e a diminuição da produção agrícola, somada ao bloqueio ocidental ao comércio, fez com que houvesse períodos de fome e escassez. Uma consequência importante disso foi a diminuição da população das cidades, que migrou para o campo em busca de alimentos. Outra característica do período foi uma crescente desmonetarização da economia, com a naturalização dos salários dos trabalhadores.

Vemos, assim, o período do Comunismo de Guerra, aqui resumidamente apresentado, como um período de grande centralização política e administrativa, de nacionalização da economia e estatização da indústria, de destruição das forças produtivas existentes na Rússia do pré-guerra, de queda gritante da produção no campo e na cidade, de priorização da produção em direção às necessidades bélicas e de alteração da sua composição social – com a dissolução das classes proprietárias e com o crescimento do campesinato médio. Alguns dados referentes a estas questões podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela 2 – Produção em 1913 e 1921

	1913	1921
Produção Bruta de toda a indústria (índice)	100	31
Indústria de larga-escala (índice)	100	21
Carvão (milhões de ton.)	29	9
Óleo (milhões de ton.)	9,2	3,8
Eletricidade (milhões de kWhs)	2039	520
Ferro gusa (milhões de ton.)	4,2	0,1
Aço (milhões de ton.)	4,3	0,2
Tijolos (milhões)	2,1	0,01
Açúcar (milhões de ton.)	1,3	0,05
Tonelagem ferroviária transportada (milhões)	1324	39,4
Produção Agrícola (índice)	100	60
Importações (rublos de 1913)	1374	208
Exportações (rublos de 1913)	1520	20

Fonte: NOVE (1965, p.62).

A situação era extremamente crítica, e as revoltas camponesas, que se multiplicavam na medida em que a derrota do Exército Branco ia se consolidando, colocaram na ordem do dia a necessidade de se repensar a organização da economia e do país como um todo.

A Nova Política Econômica foi uma mudança que se iniciou com um novo tratamento dado ao campesinato. Em 7 de março de 1921 foi aprovada a substituição do sistema de requisição de grãos dos camponeses por um imposto em espécie. Essa substituição está diretamente vinculada à liberdade de comércio, após o pagamento do imposto, ao menos no nível do comércio local. A legislação aprovada também determinava a redução do nível desse imposto quando comparado às requisições executadas no ano anterior, bem como um incentivo ao crescimento da produção, visto que o percentual do imposto diminuía à medida em que a produção aumentava. Por fim, aumentou-se a liberdade do produtor para o uso de seu excedente acima do imposto: esse excedente poderia ser vendido no comércio local (o que logo extrapolou para além da esfera local), desde que garantido o pagamento do imposto. A cobrança desse imposto passou a ser feita de forma individualizada, e não mais coletivamente através das cooperativas ou outros mecanismos vigentes durante o Comunismo de Guerra. Além disso, estabeleceu-se um fundo estatal que deveria fornecer bens de consumo e equipamento agrícola não mais para a parte mais pobre da população, mas para aqueles que dispusessem de um excedente pelo qual trocá-los. No mercado, as vendas eram feitas por cooperativas, mas também individualmente. Em 1922 foi aprovada a Lei Fundamental de Exploração da Terra pelos Trabalhadores, a qual permitia o arrendamento de terra e o trabalho assalariado no campo. Dessa forma, não estava na pauta o investimento sobre a agricultura de larga-escala e estatal, vista como uma possibilidade de desestabilizar a relação com o campesinato – o que reflete a preponderância da agricultura individual ao longo de todo o período da NEP, como pode ser visto na Tabela 3. O que figurava na retórica oficial era o incentivo aos *artels*, ainda que isso tenha se refletido em cooperativas mais na esfera do consumo do que na de produção.

Tabela 3 – Divisão agricultura coletiva e individual (1927)

	Área Cultivada (%)
Fazendas Estatais	1,1
Fazendas coletivas (todos os tipos)	0,6
Camponeses individuais	98,3

Fonte: Nove (1965, p. 101).

Ainda que essas medidas tenham, de fato, obtido resultados para o desenvolvimento da agricultura, isso não eliminou os problemas econômicos do país. No primeiro ano de implementação da NEP, por exemplo, por suas medidas

terem sido tomadas após o período de semeadura, houve uma grande fome, cujas consequências não podem ser precisadas, mas podem ter chegado a 22 milhões de mortos (Carr, 1985). Há também crises ocasionadas pela desproporção das produções agrícola e industrial. Em 1921-22, há uma crise dos preços industriais, a qual se iniciou a partir de uma desproporção entre os preços do campo e os da cidade, favoravelmente para aquele. Isso significou uma crescente dificuldade para cobrir os custos, tendo como consequência demissões e o decorrente aumento do desemprego. Em reação à queda relativa dos preços dos bens industriais, os trustes industriais começaram a se unir em sindicatos que articulavam entre si sua intervenção no mercado. Isso aumentou o poder de barganha da indústria e ajudou a estabilizar os preços em 1922. A partir disso, com a organização da indústria e a boa safra, os preços ganham uma nova desproporção, agora com vantagem para a indústria. Essa nova desproporção ficou conhecida como a crise das tesouras de 1923. A crise das tesouras relaciona-se com o fato de que a agricultura recuperou-se do Comunismo de Guerra muito mais rapidamente do que a indústria. Em 1923 a agricultura já atingia 90% da produção de 1913, ao passo que, no fim de 1922, a produção da indústria pesada consistia em 26% do pré-guerra. Para diminuir essa disparidade, uma série de medidas foi tomada, dentre elas decretos controlando os preços industriais, a diminuição do pessoal excedente na indústria e no comércio e a diminuição do crédito ao setor estatal. Isso faz com que, na virada de 1923 para 1924, o preço dos produtos industriais caia em 23% (Dobb, 1948).

Não somente o aspecto quantitativo da produção industrial deve ser levado em conta para compreender o período, mas também o tipo de produção que era incentivado. A decorrência da priorização da relação com o campesinato determinava a necessidade de produção de bens de consumo que pudessem ser com eles trocados. Assim, a linha determinada para a indústria que se desdobraria seria um investimento na indústria de bens de consumo em detrimento da indústria pesada. Apesar de ter-se aberto a possibilidade da ação privada na indústria, é importante destacar que o Estado manteve as esferas centrais da economia sob seu domínio, como o sistema bancário, o comércio exterior e a indústria pesada – mesmo que com baixo investimento –, e que o âmbito privado no campo da indústria era bastante reduzido. Assim, a parte mais importante da nova política era não o reconhecimento da propriedade ou da administração privada das pequenas indústrias, mas a postura em relação à administração da indústria nacionalizada de larga escala. Foi determinado que a indústria de larga escala deveria ser conduzida sob os princípios do mercado (*khozrachel*). Nesse sentido, a organização da indústria sofreu uma centralização – através da concentração das empresas de um mesmo ramo em trustes – reestabeleceu-se a existência de um mercado de trabalho e os salários voltaram a ser pagos em dinheiro.

Os anos de 1924 e 1925 são aqueles em que a NEP atinge seu maior sucesso. É inegável que, com a NEP, houve um crescimento econômico bastante significativo e rápido. Contudo, também é necessário reforçar as características desse crescimento, que se baseou na agricultura individual e na indústria leve de bens de consumo, com consequências importantes para a indústria pesada. Os dados da indústria metalúrgica daquele período são notáveis nesse sentido. Em 1920 a produção metalúrgica chegava somente a 6% daquela de 1912, aumentando para 9% em 1921 e caindo novamente para 7% em 1922 (Carr, 1985, p. 311).

Mais do que isso, a NEP também abriu espaço para um processo de estratificação social no campo, com o fortalecimento da figura do *kulak*, e também na cidade, com o surgimento dos chamados *nepmen*, pessoas que haviam enriquecido a partir do comércio e também da pequena produção.

Tabela 4 – Diagnóstico do Partido Bolchevique sobre o poder dos *kulaks* - 1926

Produção de grãos	15%
Terras arrendadas	7%
Trabalhadores rurais	5%
Comércio de grãos	33%
Estocamento	700 milhões de puds*

Fonte: Dobb (*apud* Salem, 2013, p. 41).

* Pud é uma medida russa equivalente a 16,38 kg.

3. Debates Econômicos da URSS na década de 1920

É a partir deste cenário, de uma economia majoritariamente agrária e em reconstrução pós-guerras, que se dão os debates econômicos da década de 1920. Apesar de terem envolvido diversos sujeitos e posições, é possível destacar duas posições principais: a Oposição de Esquerda, cujo principal representante no campo econômico é Preobrazhensky, e a maioria, ou grupo da direita, cujo principal representante do debate econômico é Bukhárin. Traçaremos agora um breve retrato do debate sobre essas duas posições, visando contribuir para a compreensão da teoria da acumulação socialista primitiva de Preobrazhensky.

No texto “O partido e o bloco de oposição” (Bukhárin, 1987), de 1926, Bukhárin rebate as críticas da Oposição de Esquerda e debate as ideias de Preobrazhensky mais especificamente. Seu questionamento às ideias da oposição dá-se sobre quatro pontos principais. Em primeiro lugar, ele recusa que a “...indústria encontra-se em retrocesso e que a desproporção existente entre a indústria e a agricultura aumenta em detrimento da indústria” (*ibidem*, p. 267). Segundo ele, a oposição estaria se baseando em números errados para tal defesa e ele expõe então dados que confirmariam sua afirmação. O segundo ponto de discordância seria a intensificação da política industrial, que já estaria relativa-

mente mais intensa do que a agricultura, segundo Bukhárin, e uma elevação dos preços dos produtos industriais. Ele refuta tal proposta por ela representar uma diminuição dos salários reais dos trabalhadores, ser uma diminuição do incentivo à inovação e por ameaçar a aliança com o campesinato – que espera pagar mais barato pelos produtos industriais do que o fazia sob o capitalismo. O terceiro ponto seria que o regime soviético teria sua existência ameaçada por um perigo do capital privado, ao qual Bukhárin julga já ter respondido com os pontos anteriores. Por fim, o quarto ponto diz respeito à degeneração dos órgãos estatais soviéticos, que teriam se afastado das massas e se aproximado dos *kulaks* e *nepmen*. Apesar de não negar a ameaça burocrática, caracterizando o Estado Soviético como da classe operária com uma distorção burocrática, ele destaca a necessidade de luta contra esta tendência, que não estaria tão avançada como afirmava a oposição.

Bukhárin passa, então, a aprofundar o debate dessas e outras questões, e nos centraremos sobre seu debate específico com Preobrazhensky, para o qual ele usa como referência o livro “Nova Econômica” (Preobrazhensky, 1979). De acordo com Bukhárin, Preobrazhensky reduziria a economia soviética a duas esferas somente: a economia estatal, de um lado, e a economia privada, de outro. Bukhárin critica-o por homogeneizar, sob o rótulo de economia privada, coisas muito diversas, como a economia capitalista privada e a produção dos camponeses pobres, por exemplo.

Bukhárin então passa a defender que a indústria estatal deve procurar os recursos necessários ao seu crescimento não só na produção da classe operária, ou seja, nos produtos dessa própria indústria, mas também em áreas fora dela, como o diálogo com os camponeses. Os impostos e lucros dos produtos industriais vendidos aos camponeses são exemplos de incentivos ao desenvolvimento da indústria que vem de fora dela.

Contudo, mais uma vez, Bukhárin discute as teses da oposição, ao afirmar que, quando se trata de cobrar os impostos dos camponeses, esta proporia pedir demasiado a eles.

Os camaradas da oposição querem pedir demasiado aos camponeses e querem exercer sobre eles uma pressão tão forte que seria, em nossa opinião, irracional do ponto de vista econômico e inaceitável do ponto de vista político. Isso não quer dizer que renunciemos a obter da classe camponesa os meios destinados a fortalecer a indústria, mas que somos mais prudentes economicamente (Bukhárin, 1987, p. 271).

O autor fecha seu raciocínio afirmando que uma tal defesa só se justifica pela não diferenciação da economia capitalista e da economia camponesa, reduzidas a um denominador comum de “economia privada”.

Vemos, assim, que a crítica de Bukhárin, assim como muito das interpretações dadas à época, tendem a centrar-se sobre a questão do ritmo da industrialização e da relação da economia estatal com a economia privada. Dentro da própria obra de Preobrazhensky, estas temáticas ganham bastante espaço, embora não sejam de modo algum as únicas tratadas. Podemos relacionar o destaque que a temática ganha em sua obra e no debate do período, em primeiro lugar, pelo contexto em que a discussão está inserida. Como já dissemos, a URSS da década de 1920 é um país recém-saído de uma guerra mundial e de uma guerra civil que devastou sua produção, tanto industrial, quanto agrícola. A questão da acumulação propriamente material, assim, é emergencial naquele período. Somma-se a isso o fato de que, dada a estrutura social da URSS então, aprofundada após o período de guerra civil, há uma preponderância na população e na produção do pequeno campesinato. Daí se depreende que o bloco operário camponês constitui um fato não acessório para a manutenção do regime. Apesar de compreendermos os elementos conjunturais envolvidos, ainda assim os críticos de Preobrazhensky à época, ao se centrarem somente sobre a acumulação propriamente material, desviam o debate teórico proposto pelo autor sobre a transição entre formas de regulação das relações humanas para um debate reduzido à disputa entre campo e cidade. Dentro disso, mesmo as contradições internas a cada um destes âmbitos, no que diz respeito à ação das duas leis reguladoras, não são abordadas aprofundadamente, embora estejam presentes na obra de Preobrazhensky.

Essa tendência de interpretação da obra de Preobrazhensky também está presente na historiografia (Erlich, 1960), que acaba interpretando a produção de Preobrazhensky principalmente à luz de seu debate com Bukhárin e chega ao ponto de afirmar que o processo de aceleração da industrialização e de coletivização forçada implementado pelo stalinismo teria sido a efetivação, em um nível extremo, do programa defendido por Preobrazhensky. Neste artigo, seguimos a tônica de outros trabalhos (Filtzer, 1976; Millar, 1978) que apontam a necessidade de não reduzir o pensamento de Preobrazhensky ao debate sobre o ritmo de industrialização e a relação com o campesinato. O termo utilizado por Preobrazhensky, se bem que sua primeira aparição tenha vindo da pena de Smirnov, é uma analogia ao termo de Marx – acumulação primitiva. Essa analogia nos fala de uma definição da constituição das condições materiais para a reprodução socialista.

Para melhor compreender esta analogia, é importante retomarmos a formulação de Marx sobre o tema. Marx define a polarização do mercado entre proprietário dos meios de produção e o proletário enquanto a condição fundamental da produção capitalista. “A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção.” (Marx, 2013, p. 786). A base deste processo teria sido a expropriação

da terra do campesinato, que contou com meios não somente econômicos, mas também violentos para sua efetivação. Além de garantir a existência de trabalhadores livres em dois sentidos – de poderem dispor de seu trabalho como quiserem e de estarem livres da propriedade dos meios de produção –, também é destacada por Marx a necessidade de aquisição da disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, a qual lhes é submetida “por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas” (*ibidem*, p. 808), e que com o tempo seria naturalizada.

Como podemos ver, a ênfase de Marx dá-se sobre o processo de formação das relações capitalistas e do estabelecimento de seus sujeitos, ou seja, proletários e capitalistas. É claro que é necessário que haja um nível de desenvolvimento econômico e tecnológico suficiente para que seja possível concentrar esses meios de produção – é por isso que este processo se dá em um momento histórico determinado e não em outro. Sua elaboração não diz respeito meramente à acumulação de capital, no sentido material, suficiente para o início da produção. Pelo contrário, ele destaca a gênese do capital como a gênese da relação capitalista – o capital já surge como relação, e não como coisa.

Assim, é claro em Marx e está presente em Preobrazhensky que, quando falamos de condições materiais, não estamos falando somente de capital constante, mas de relações sociais – as quais também têm desdobramentos no campo da subjetividade. Assim, o processo de acumulação socialista primitiva é a constituição de condições materiais para a reprodução propriamente socialista.

Pois bem, e para Preobrazhensky, de que forma se construiriam essas bases materiais? O processo descrito pelo autor é, fundamentalmente, o de expansão das relações socialistas (note que não utilizei o termo “estatais”, que não é, necessariamente, sinônimo de “socialista puro” para o autor, mas contém também influências da lei do valor) através da destruição das relações capitalistas ou da pequena produção de mercadorias. Apesar do termo “destruição” poder soar violento, isso não é uma necessidade – esta destruição pode se dar pelas mais diversas formas de coerção econômica ou, até mesmo, convencimento. O significado que se busca aqui é o da substituição da sociabilidade regida pela lei do valor por aquela regida pela lei da acumulação socialista primitiva – Preobrazhensky defende a existência de duas leis reguladoras da economia soviética, que estariam em conflito, até que uma delas fosse subjugada pela outra. A acumulação socialista primitiva consistiria em todas as ações, conscientes ou não, que contribuísem para este fim. Podemos traçar, portanto, este processo como agindo sobre duas esferas na sociedade soviética então: a esfera privada e a estatal.

Na esfera privada, o objetivo é apropriar-se de seu excedente, de modo que o potencial de reprodução ampliada transfira-se ao Estado e às formas coletivas de produção. Na prática, é a expropriação gradual do setor privado a partir de mecanismos diversos, sejam eles extraeconômicos – exemplos são impostos,

crédito e a emissão de papel-moeda –, econômicos – como o comércio e a política de preços, levando a um regime de trocas desiguais entre esfera privada e estatal –, ou baseados na produção – a partir da produção de um sobreproduto na indústria estatal. É interessante aqui aprofundar dois aspectos das possíveis formas de se apropriar do excedente privado. Em primeiro lugar, falaremos da questão da emissão de papel-moeda e, em segundo lugar, sobre o conceito de exploração do campesinato.

Em 1920, Preobrazhensky escreveu um livro especificamente sobre a questão da emissão de dinheiro durante o período da ditadura do proletariado (Preobrazhensky, 2014d). Há autores que apontam que o livro seria uma legitimação *a posteriori* do processo de desmonetarização da economia como parte do processo de evolução ao socialismo (Carr, 1985). Esse, contudo, não é o caráter das afirmações da obra. A centralidade da argumentação teórica sobre a emissão de dinheiro pelo Estado na argumentação de Preobrazhensky vem não da própria questão monetária, mas da relação entre a produção no âmbito socializado, estatal, e a produção no âmbito privado. Ele afirma que, se uma sociedade capitalista tem seu sucesso medido pela quantidade de mercadorias produzidas, em uma sociedade em transição para o comunismo, esse sucesso seria medido na quantidade de produtos produzidos – bens produzidos não para serem trocados em relação de mercado. Nessa transição, a produção de produtos cresce em prejuízo da produção de mercadorias, ocupando seu espaço. No campo monetário, só essa alteração na correlação entre produtos e mercadorias, ou seja, no volume da produção do setor estatal e do setor privado, já seria suficiente para levar a uma desvalorização do dinheiro, mesmo que o crescimento de sua emissão fosse interrompido. Ainda assim, ele atenta para o fato de que a manutenção da pequena produção em países com um regime proletário atrasaria o declínio da massa de mercadorias e também teria um peso para o ritmo desse processo. Ele tira, então, uma conclusão que ele mesmo diz poder parecer absurda, mas que seria lógica a partir desse esquema:

Se a economia socialista coexistir durante um longo período com a economia pequeno-burguesa, e se o livre mercado mantiver-se por um longo período, então, durante uma parte significativa do tempo em que o livre mercado existir – se não durante todo o tempo –, o Estado socialista terá uma oportunidade para adquirir uma porção dos produtos da produção pequeno burguesa através da emissão de papel-moeda, que, a cada ano, adicionará um ou mais zeros a seu valor nominal (Preobrazhensky, 2014d, p. 758)³.

³ Todas as citações originais em inglês foram traduzidas pela autora.

Fica claro que a argumentação dele não se baseia simplesmente na emissão de papel-moeda, mas no crescimento da produção estatal: “Ao contrário, para uma sociedade construindo o socialismo, a condição para sua existência, e um requisito vital na esfera da distribuição, não é levantar a taxa de papel-moeda, mas aumentar P às custas de M. [Nota do tradutor: P para produto; M para mercadoria]” (*ibidem*, p. 761).

214

Passemos agora à segunda temática levantada, a questão da exploração do campesinato. Preobrazhensky rejeita a afirmação de que ele defenderia a exploração do campesinato: “[...] os interesses contraditórios que nós estamos considerando não são objetivamente intransponíveis ao ponto de que uma classe deva lutar por uma ditadura política de modo a suprimir e explorar economicamente a outra.” (Preobrazhensky, 2014c, p. 586).

Buscando fugir de uma falsa polêmica, ele retira a palavra “exploração” da segunda edição dos escritos que compõem seu livro “Nova Econômica”, quando se refere à “alienação de uma parte do sobreproduto da economia privada em proveito dos fundos da acumulação socialista.” (Preobrazhensky, 1979, p. 42), uma clara resposta às críticas de Bukhárin e Rykov, que o acusavam de defender a exploração do campesinato pelo proletariado, como já exposto na sessão anterior deste trabalho. Quando argumenta diretamente sobre a acusação, nos apêndices de “A Nova Econômica”, Preobrazhensky afirma que Bukhárin cria argumentos supérfluos para discordância, visto que (i) Preobrazhensky nunca teria falado sobre a exploração do campesinato pelo proletariado, mas sim do sistema pré-socialista pelo sistema socialista e (ii) que o próprio Bukhárin reconhecia que a indústria socialista deveria receber um excedente dos pequenos produtores para seu fundo de acumulação. Como já apontou no prefácio de seu livro, Preobrazhensky dispõe-se a abrir mão do termo “exploração”, desde que seu significado se mantenha, ou seja, “o equilíbrio da troca de material (o que não é o mesmo que o equilíbrio das trocas comerciais entre os sistemas) entre as economias privada e socialista esteja em favor da última, e não vice-versa.” (Preobrazhensky, 1965, p. 228).

Sobre a temática do bloco operário/camponês, o centro da argumentação de Preobrazhensky consiste no fato de que a existência de concessões ao campesinato não é um fim em si mesmo, tampouco tem como finalidade o mero bem estar do campesinato, mas tem como objetivo a manutenção da ditadura do proletariado e o desenvolvimento da economia estatal.

É que o proletariado, como a classe dominante e, por consequência, como a classe que tem responsabilidade pela economia soviética como um todo, liderando o campesinato em sua luta pela existência do sistema soviético, leva a cabo sua grande missão histórica de desenvolver e consolidar um novo tipo de economia, e luta contra toda

vacilação, sentimentos de desapontamento, revoltas e recuos da parte do seu aliado (*ibidem*, p. 245).

Para além disso, Preobrazhensky considera que, sob o regime revolucionário, as relações entre os trabalhadores e o campesinato teriam se alterado quando comparadas àquelas vigentes sob o capitalismo. Em primeiro lugar, suas posições em relação à propriedade dos meios de produção teriam mudado: o trabalhador estaria mudando sua condição à medida que se aproximavam do socialismo, passando de proletário para coproprietário dos meios sociais de produção. O resultado é o apagamento da distinção entre trabalhador e camponês existente na sociedade burguesa. Em segundo lugar, desenvolver-se-ia, crescentemente, o bloco do povo trabalhador, conforme notamos no trecho abaixo. Assim, uma ligação crescente desenvolve-se entre essas duas classes, na medida em que elas constituem um bloco único do povo trabalhador, uma aliança daqueles que criam valor contra todos aqueles grupos sociais que vivem de renda que não é associada ao trabalho (Preobrazhensky, 2014c, p. 583).

Contudo, isso não significa que as relações entre os camponeses e os proletários fossem completamente harmônicas. A fonte da disputa seria a contradição na questão da distribuição da renda nacional. Essa disputa, contudo, não é vista como uma que leva à uma contradição insolúvel e negativa entre as duas classes. Pelo contrário, ela é retratada enquanto um incentivo ao desenvolvimento das forças produtivas em ambas as esferas:

É difícil prever que formas essa luta de classes tomará entre o proletariado e o campesinato em questões de distribuição de renda. Há razões para esperar que mais provavelmente terá consequências benéficas em termos do desenvolvimento econômico do país como um todo. Sob a pressão do campesinato, o trabalhador terá de se mover para além da tecnologia atrasada e da baixa produtividade do trabalho que nós vemos em nosso país em comparação com o Ocidente (*ibidem*, p. 585).

Dessa forma, consideramos a caracterização da proposta de Preobrazhensky enquanto de exploração do campesinato como inadequada, e a ênfase do autor sobre as formas coletivas de produção dá força a essa visão. A acumulação diz respeito à expansão das relações socialistas, ou seja, uma reorganização do setor privado nestes marcos. Na URSS desse período, falar do setor privado é praticamente sinônimo de falar do setor agrário, e daí decorre que um dos objetivos é fazer a transição para formas de grande produção coletiva no campo. Contudo, um elemento constante na obra de Preobrazhensky é o caráter voluntário dessa transição. Esta questão está presente em textos de todo o período utilizado como referência neste texto – de 1918 a 1927.

Em um texto de 1918, Preobrazhensky, em polêmica com os Socialistas Revolucionários, afirma que a verdadeira socialização só poderia se dar a partir, em primeiro lugar, da nacionalização da terra e, em segundo lugar, a partir da sua utilização de forma coletiva – idealmente, em grandes fazendas coletivas, mas com outras formas coletivas de mediação para a transição até esse ponto ideal. A “socialização” defendida pelos SR, a divisão da propriedade da terra individualmente para os camponeses de forma igualitária, na opinião de Preobrazhensky, só poderia levar à contrarrevolução. A linha geral defendida pelo autor é, então, de apoio à existência de *artels*, formas coletivas de organização da produção, ainda que na esfera privada. Essa é a única forma de o camponês semiproletário e médio aumentar sua produtividade.

A questão da coletivização da agricultura também está presente no livro “O ABC do Comunismo”, escrito conjuntamente por Preobrazhensky e Bukhárin em 1919. O livro tinha como objetivo divulgar o programa do partido bolchevique, trazia diagnósticos da situação na URSS da época e descrevia o programa do partido para aquela situação concreta. A constatação principal é que somente a grande propriedade coletiva poderia dar as bases para uma agricultura socialista com todas as suas vantagens, servindo como elemento de convencimento do campesinato – como já apontado em outros textos: “É somente através de fazendas-soviéticas que nós realmente estamos em uma posição para mostrar aos camponeses todas as vantagens da agricultura coletiva de larga-escala.” (Preobrazhensky, 2014e, p. 700).

De qualquer forma, quando tratava da agricultura como um todo, Preobrazhensky considerava que ela só poderia se tornar socialista quando a socialização atingisse os camponeses. Ele cita novamente os *artels* como uma forma de realizar esta transição, acrescentando agora, também, a figura das comunas – que difeririam dos *artels* por incluírem uma organização comum não só da produção, mas também do consumo. Apesar de o número de *artels* e comunas estivesse crescendo no momento de escrita do livro, ainda eram poucos e com um tamanho de terra predominantemente pequeno, o que limitava o sucesso de seu desenvolvimento. Ainda assim, Preobrazhensky os vê como vantajosos, no sentido de que permitem uma melhor divisão do trabalho, inclusive havendo uma liberação das mulheres do trabalho na cozinha para sua inserção no trabalho produtivo. Outra forma de transição da pequena produção camponesa para formas mais desenvolvidas de produção coletiva citada nesta obra é o chamado cultivo social. Este seria uma forma, ainda menos rígida do que os *artels*, de associação entre os camponeses, e teria a vantagem de o camponês se sentir mais livre para aderir a ela. É interessante, assim, observar o papel central que o cultivo do campo de forma socializada tem na elaboração de Preobrazhensky deste período. Ele defende uma transição do cultivo de pequena escala para o de larga escala e, enfim, para o cultivo efetivamente socialista.

Essa defesa também aparece em outro livro seu de 1918, *Anarchism and Communism* (2014b), onde ele brevemente descreve as etapas dessa evolução.

No começo, a agricultura socialista vai ocorrer somente nas terras estatais cultivadas sob a supervisão do Estado proletário, naqueles estados avançados que não foram saqueados e divididos e estarão sob o controle dos sovietes locais desde o começo, e, finalmente, naquelas terras que serão cultivadas por comunas dos pobres do campo, que estão agora emergindo na Rússia e se tornando crescentemente numerosos (Preobrazhensky, 2014b, p. 622).

Contudo, é sempre destacado o caráter gradual dessa transição, bem como o caráter voluntário da adesão do campesinato que, convencido da superioridade da produtividade e das melhores condições de vida oferecidas pelas fazendas coletivas estatais, aderiria a essa forma de produção. Assim, é equivocado associar essas defesas de Preobrazhensky ao processo de coletivização forçada efetivamente implementado durante os anos 1930 sob o regime stalinista. O trecho final do programa deixa tal fato claro:

O Partido proclama sua convicção inabalável de que a implementação de todas as medidas previstas neste programa demonstrará com a máxima claridade todas as desvantagens associadas à agricultura de pequena-escala e todas as superioridades da agricultura de larga-escala; e baseia-se sobre a experiência para convencer todos os trabalhadores rurais de que, depois da transferência do poder estatal para o proletariado e para os pobres do campo, não haverá categoria ou posição superior àquela de um trabalhador-gerente de pleno direito do Estado socialista, resultando em uma transição em massa, da parte dos agricultores de pequena escala individuais, para a participação voluntária no exército socialista do trabalho (Preobrazhensky, 2014c, p. 575).

Defesa corroborada aqui: “Quando todos os camponeses aprenderem as vantagens da agricultura socialista através da experiência, só indivíduos excêntricos ficarão em seus pequenos conluios independentes.” (Preobrazhensky, 2014, p. 622)

Em um texto de 1921 (Preobrazhensky, 1987), Preobrazhensky aponta o campo como o local onde essas contradições amadureceriam mais rapidamente, por conta das medidas tomadas pela NEP. Frente a esse conflito, ele aponta o papel do Estado soviético enquanto criador de uma base econômica para os camponeses pobres, a qual garantiria a exploração coletiva do campo. Sobre este

tema também há referências em “Da NEP ao Socialismo” (1973), quando Preobrazhensky descreve a maneira pela qual ele supunha teriam evoluído as formas coletivas de produção no campo nas fronteiras da URSS, a partir de organizações voluntárias dos indivíduos em questão. Mais uma vez, o autor coloca a necessidade de convencimento do campesinato para a passagem à agricultura coletiva, e não a sua imposição coercitiva.

Em *A Nova Econômica* (1979), publicado em 1926, Preobrazhensky trata da questão das cooperativas. Na URSS da época, existiam cooperativas de consumo e de produção. As de consumo propiciariam uma vinculação direta entre os pequenos produtores e a indústria estatal, constituindo uma forma de trazer a política de preços estatal para os produtores privados. Contudo, estas cooperativas seriam mais suscetíveis à pressão da lei do valor do que os órgãos estatais. No que tange às cooperativas de produção, ele aponta que as comunas e *solvkholes* ainda teriam uma proporção maior em volume e crescimento dentro da economia soviética quando comparadas à economia privada, em especial na figura do *kulak* no campo: “Já dissemos muitas vezes que a luta da lei da acumulação socialista primitiva contra a lei do valor implica a luta pela hegemonia entre dois tipos diferentes de organização do trabalho humano: o tipo coletivo e o tipo capitalista privado.” (Preobrazhensky, 1979, p. 251)

Dessa forma, entendendo que a lei de acumulação socialista primitiva implica o fortalecimento de formas coletivas de produção, ele identifica que a cooperação pode se aproximar do socialismo na medida em que está mais próximo do tipo coletivo de organização do trabalho. Contudo, para que esta forma de produção ganhe espaço, é necessário a ação da grande indústria urbana sobre a agricultura camponesa – ele cita o exemplo da produção de tratores. Ele conclui, assim, apontando que a passagem ao socialismo é possível através de cooperativas de produção, sendo a cooperação nas trocas só uma forma de abrir caminhos para isso.

Neste ponto, há algumas reflexões importantes de Preobrazhensky. Em primeiro lugar, ao hierarquizar a influência das cooperativas de produção sobre as de troca, o autor revela uma primazia não só analítica, mas da teoria de transição, do âmbito da produção sobre o da circulação. Ao tratar da produção, contudo, ele não se restringe à falar da técnica, compreendida enquanto desenvolvimento tecnológico material, ou ao volume de produção – temática muito reforçada ao longo do livro como um todo. Aqui o central é a forma de organização do trabalho, ou seja, há um destaque para a organização coletiva do trabalho enquanto um termômetro do nível de transição ao socialismo alcançado. Outro ponto interessante tratado aqui diz respeito à defesa do cooperativismo na produção no que se refere à produção agrária, o que destaca mais uma vez a existência de preocupações e propostas de Preobrazhensky para esta área.

Sua defesa das formas coletivas de produção no campo vem temperada

com certo otimismo da técnica, em que a superioridade técnica dessa forma de produção faria a transição parecer um desdobramento lógico aos camponeses. Contudo, é possível relacionar isso ao fator que parece definidor da concepção de socialismo para Preobrazhensky, ou seja, a planificação. A planificação envolve um aspecto material – neste caso, ter fazendas coletivas, terra, insumos e meios de produção como tratores, ou no mínimo um número grande de animais – e também um aspecto subjetivo – se a planificação significa retirar o véu mistificador da regulação da produção e distribuição da riqueza social, isso implica que os sujeitos participem dela, e, para tanto, é necessário convencimento – daí a voluntariedade.

Antes de tratarmos especificamente da questão do planejamento para Preobrazhensky, cabe voltarmos à definição inicialmente traçada de acumulação socialista primitiva. Ela consistia na garantia das condições materiais para a reprodução das relações socialistas e, para tanto, buscava limitar constantemente a ação da lei do valor dentro da sociedade soviética. Até aqui, tratamos desse embate na esfera privada da economia da URSS. Contudo, um mérito do pensamento de Preobrazhensky é justamente não opor a esfera estatal e a privada como lócus de ação de cada uma das leis de forma pura. Ele aponta que há influência da lei do valor dentro da esfera estatal e que a lei da acumulação socialista primitiva também influencia as relações de mercado. Nesse sentido, a acumulação socialista primitiva também se dá na esfera estatal, não só pela reprodução ampliada da indústria socialista, mas pelo combate às manifestações da lei do valor a serem suplantadas. Preobrazhensky aponta a influência da lei do valor sobre a esfera estatal a partir da sua ação sobre a alocação dos recursos estatais gerada pela pressão do mercado – seja interno ou externo – e também na relação com a força de trabalho. A forma do salário individual aparece como um bastião da mistificação em sua forma, ainda carregado de estímulos individuais para o trabalho. Este ponto estaria relacionado a uma limitação cultural do proletariado soviético, que impediria a passagem a outras formas mais próximas da remuneração coletiva e aos estímulos coletivos ao trabalho. Nessa formulação, Preobrazhensky localiza a questão do desenvolvimento da consciência de classe dentro do debate sobre a divisão do trabalho e da generalização do conhecimento dentro da classe – conseguir resolver essas questões seria, também, uma condição para a superação do atraso econômico (Filtzer, 1976).

Enquanto a divisão do trabalho persistir e o movimento em direção a sua superação for tão efêmero, a reificação e o fetichismo continuariam a caracterizar as relações sociais na URSS, e o progresso da classe trabalhadora em direção à consciência socialista seria interrompido. Transcender a divisão do trabalho é, então, tanto um problema político como econômico (*ibidem*, p. 65).

Nesse sentido, melhorar o nível de vida material dos trabalhadores não seria só uma questão social, mas também econômica. A eliminação da influência da lei do valor dentro do setor estatal também teria uma influência sobre o combate à burocratização, a qual emergiria a partir das desigualdades materiais e dos privilégios engendrados pela manutenção de aspectos capitalistas da produção em seu interior.

Preobrazhensky ligava a questão da necessidade do desenvolvimento da consciência de classe e cultura da classe trabalhadora diretamente ao debate sobre democracia, a qual seria uma condição importante para o processo de desenvolvimento deste aspecto, para o qual também deveriam ser dadas condições materiais – por exemplo, a diminuição da jornada de trabalho. Também estaria ligada aí a questão do crescimento do tamanho da classe trabalhadora – e seu desenvolvimento consciente –, que colocava o programa da industrialização alinhado ao combate à burocratização, do ponto de vista de Preobrazhensky.

Não importa o quão altamente qualificada a classe trabalhadora, se a divisão do trabalho e as relações sociais reificadas permanecerem arraigadas na sociedade, sem a democracia proletária a classe trabalhadora nunca poderia generalizar o conhecimento que cada indivíduo ou cada setor da classe adquiriu através de sua experiência e prática (*ibidem*, p. 66).

A argumentação em torno da necessidade do desenvolvimento cultural e da consciência da classe trabalhadora aparece em diversas obras de Preobrazhensky. Proporcionalmente, o espaço dado a ela é menor do que aquele dado às facetas propriamente materiais da acumulação socialista primitiva. Para além dos fatores já mencionados, Preobrazhensky repetidamente afirma que a temática será explorada no segundo volume de *A Nova Econômica*, o qual nunca foi escrito. Essa ausência do segundo volume relaciona-se com a conjuntura de disputa dentro do partido – o primeiro volume foi publicado em 1926 e já em 1927 a Oposição de Esquerda foi expulsa do partido, e o período posterior de vigência do stalinismo não permitia a ação de vozes discordantes. Ainda assim, é interessante ver que essa temática faz parte do processo de acumulação socialista primitiva para o autor, corroborando a necessidade de não só mudar os meios de produção de mãos – do privado para o estatal –, mas de construir outras relações de produção também dentro desta esfera.

Voltaremos agora a tratar da questão do planejamento. Preobrazhensky, quando compara o processo de acumulação primitiva do capitalismo e do socialismo, destaca a diferença da temporalidade entre os dois. A produção capitalista nasce e se desenvolve antes das revoluções burguesas. Sua acumulação primitiva se passa durante uma época em que, no plano político, predomina o absolutismo

e, no plano econômico, a produção mercantil simples e as relações feudais e servis. A acumulação socialista, por outro lado, só pode começar a partir da tomada do poder pelo proletariado. Preobrazhensky destaca, assim, que a transição inicia-se após a revolução e que seu forjar é consciente. Na transição, questões como lei, desenvolvimento, regularidade, todas têm um caráter também consciente – e a sua ligação com a questão democrática já foi apontada. É nesta seara que a questão do planejamento emerge com tanta centralidade.

Em *A Nova Econômica*, a questão do planejamento é abordada diversas vezes. Ela é apontada como uma diferença basilar entre o socialismo e o capitalismo. Sob o socialismo, a regulação não se imporia por intermédio do mercado. A presença da regulação apresenta-se não *a posteriori*, como no capitalismo, mas se manifesta previamente, com o conhecimento dos organismos econômicos reguladores da sociedade (Preobrazhensky, 1979, p. 61). Esta antecipação do processo regido por leis constitui, justamente, o primeiro traço característico da produção socialista, da nova produção, traço que a distingue da antiga. Disso decorre que as possibilidades de utilização da força de trabalho e dos recursos naturais existentes são maiores do que aquelas presentes sob as condições apresentadas pelo capitalismo, já que seu planejamento em conjunto permite a organização de diversas combinações não possíveis pela anarquia capitalista. Isso significa que, a partir de uma mudança qualitativa, abre-se a possibilidade para um aumento quantitativo da produção.

Isso leva Preobrazhensky a destacar o essencial papel do planejamento dentro da economia soviética. Isso é uma justificativa a seu próprio esforço teórico, pois ele afirma que

Entre nós, onde existe a economia estatal centralizada do proletariado, e onde a lei do valor está limitada e parcialmente substituída pelo princípio do planejamento, a previsão desempenha um papel absolutamente excepcional em comparação com a economia capitalista e, os erros de previsão podem ter, em razão da administração centralizada da economia, consequências mais graves do que os erros dos dirigentes das empresas privadas [...] a teoria aparece como o único meio seguro, e o mais democrático, que assegura a todos os trabalhadores uma previsão científica no que diz respeito à direção planejada. Daí o papel propriamente produtivo de uma adequada teoria científica da economia soviética (*ibidem*, p. 46).

Ele afirma, assim, que a responsabilidade dada à ciência durante o período socialista atinge uma escala desconhecida durante o período capitalista, sendo possível conceder-lhe um papel não só científico, mas produtivo.

O último ponto a ser abordado consiste na questão do internacionalismo.

Na obra de Preobrazhensky, em diversos momentos, a revolução internacional aparece como uma condição para o sucesso da revolução na URSS. A revolução no Ocidente é necessária não somente pelo atraso econômico da URSS, mas também pela sua conexão dentro da divisão mundial do trabalho, que determinaria a sua necessidade também nessa esfera.

Procuramos, dessa forma, traçar um panorama geral da teoria da acumulação socialista primitiva de Preobrazhensky, a qual deve ser compreendida não como uma mera política para o campo da industrialização ou para a agricultura, mas enquanto uma elaboração de um projeto de transição ao socialismo, com aspectos voltados à acumulação material, mas também à transformação das relações de produção e da consciência e cultura da classe trabalhadora.

Referências bibliográficas

Fontes

- BUKHÁRIN, N. “O partido e o bloco da oposição.” *In*: BERTELLI, Antonio Roberto. *A Nova Política Econômica (NEP)*. Capitalismo de Estado, transição e socialismo. São Paulo: Global, 1987.
- PREOBRAJENSKY, E. A. *A Nova Econômica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- PREOBRAZHENSKY, E. A. “Autobiography (1886-1916)”. *In*: DAY, Richard B. & GORINOV, Mikhail M. (ed.). *The Preobrazhensky Papers*. Archival Documents and Materials. Volume I: 1886-1920. Boston: Brill, 2014a.
- _____. Anarchism and Communism. *In*: DAY, Richard B. & GORINOV, Mikhail M. (ed.). *The Preobrazhensky Papers*. Archival Documents and Materials. Volume I: 1886-1920. Boston: Brill, 2014b.
- _____. *From NEP to Socialism*. A Glance into the future of Russia and Europe. London: New Park Publications Ltd, 1973.
- _____. “Peasant-Russia and Socialism, Towards a Review of Our Agrarian Programme.” *In*: DAY, Richard B. & GORINOV, Mikhail M. (ed.). *The Preobrazhensky Papers*. Archival Documents and Materials. Volume I: 1886-1920. Boston: Brill, 2014c.
- _____. “The Economic Policy of the Proletariat in a Peasant Country. (1922)” *In*: PREOBRAZHENSKY, E. A. *The Crisis of Soviet Industrialization*. New York: The Macmillan Press LTD, 1980a.
- _____. “Paper Money in the Epoch of Proletarian Dictatorship.” *In*: DAY, Richard B. & GORINOV, Mikhail M. (ed.). *The Preobrazhensky Papers*. Archival Documents and Materials. Volume I: 1886-1920. Boston: Brill, 2014d.
- _____. *The New Economics*. Oxford: Oxford University press, 1965.
- _____. “E. A. Preobrazhensky’s Chapters from the Book The ABC of Communism (Co-authored with N. I. Bukharin).” *In*: DAY, Richard B. & GORINOV, Mikhail

M. (ed.). *The Preobrazhensky Papers*. Archival Documents and Materials. Volume I: 1886-1920. Boston: Brill, 2014e.

Bibliografia

- CARR, Edward Hallett. *A History of Soviet Russia*. Bolshevik Revolution 1917-1923. Vol. 2. New York: W. W. Norton & Company, 1985.
- DEUTSCHER, Isaac. *O Profeta Banido*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- DOBB, Maurice. *Soviet Development since 1917*. London: Routledge and Kegan Paul LTD, 1948.
- ERLICH, Alexander. "Preobrazhenski and the economics of soviet industrialization.", *Quarterly Journal of Economics*, vol. 64, no. I, pp. 57-88, Feb. 1950.
- FILTZER, Donald A. *E.A. Preobrazhensky and the Theory of Expanded Reproduction in the USSR During the Period of Primitive Socialist Accumulation*. Ph. D. thesis – Institut of Soviet and East European Studies, University of Glasglow, 1976.
- _____. "Introduction." In: PREOBRAZHENSKY, E. A. *The Crisis of Soviet Industrialization*. New York: The Macmillan Press LTD, 1980.
- GORINOV, M. M. "Foreword." In: DAY, Richard B. & GORINOV, Mikhail M. (ed.). *The Preobrazhensky Papers*. Archival Documents and Materials. Volume I: 1886-1920. Boston: Brill, 2014.
- GORINOV, M. M. & TSAKUNOV, S. V. "Life and Works of Evgeny Alekseevich Preobrazhensky", *Slavic Review*, 50, 2, pp. 286–296, 1991.
- HEGEDÜS, András. "A construção do socialismo na Rússia: o papel dos sindicatos, a questão camponesa, a Nova Política Econômica." In: HOBBSAWM, E. J. (org.). *História do Marxismo*. v. 7. São Paulo: Paz e Terra, 1986.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MILLAR, James R. "A Note on Primitive Accumulation in Marx and Preobrazhensky." *Soviet Studies*, Vol. 30, No. 3, pp. 384-393, Jul. 1978.
- NOVE, Alec. "Introduction." In: PREOBRAZHENSKY, E. *The New Economics*. Oxford: Clarendon Press, 1965.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. "Apresentação." In: PREOBRAZHENSKY, E. *A Nova Econômica*. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1979.
- SALEM, Joana Vasconcelos. "Controvérsias econômicas da transição soviética (1917-1929).", *Verinotio - Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, n. 18, Ano IX, out./2013.

Recebido em 14 de julho de 2017
Aprovado em 07 de agosto de 2017

O protagonismo das mulheres na Revolução Russa: dos antecedentes ao legado*

The role of women in the Russian Revolution: from antecedents to legacy

Paula Sirelli e Suenya Santos**

Resumo

A pauta feminista continua sendo atual numa conjuntura em que as mulheres permanecem como alvo privilegiado de exploração, opressões, violações e homicídios. Contudo, na atualidade, os movimentos feministas apresentam uma pulverização política que nem sempre recruta a juventude feminista para as fronteiras revolucionárias no enfrentamento ao sistema capitalista em sua totalidade. No bojo da multiplicidade de correntes políticas feministas, corre-se o risco de perder a herança do feminismo classista. Passados 100 anos da Revolução Russa, destacamos o protagonismo das mulheres numa sociedade assentada numa economia rural, com fortes traços patriarcais. Intenciona-se colaborar com uma práxis política na contemporaneidade que retome a emancipação humana como um devir.

Palavras-chave: mulheres; Revolução Russa; feminismos.

Abstract

The feminist agenda continues to be up-to-date in a context in which women remain the privileged target of exploitation, oppression, rape and homicide. Today, however, feminist movements present a political sprawl that does not always recruits the feminist youth to the revolutionary frontiers in confronting the capitalist system in its totality. In the midst of the multiplicity of feminist political currents, the movement runs the risk of losing the heritage of class feminism. After 100 years of the Russian Revolution, we stress the role of women in a society based on a rural economy, with strong patriarchal traits. We intend to collaborate with a political praxis in contemporary times that breaks with barbarism and retakes human emancipation as a becoming.

Keywords: women; Russian Revolution; feminisms.

* Este ensaio é fruto da nossa participação na disciplina sobre a Revolução Russa, oferecida pelo professor Wanderson Fabio de Melo no curso de Serviço Social da UFF, campus de Rio das Ostras. Não foi tarefa fácil encontrar registros fotográficos de mulheres nessa participação, menos ainda formulações realizadas pelas próprias protagonistas desse processo revolucionário, o que denota os desafios no próprio campo da esquerda para o reconhecimento da importância da participação política das mulheres e da sua participação na produção de conhecimentos. Nesse sentido, chega em boa hora a publicação de Schneider (org.) (2017).

** Docentes do departamento interdisciplinar de Rio das Ostras da UFF, curso de Serviço Social. Contatos: paulamsirelli@gmail.com e suenyasantos@id.uff.br.

Introdução

A sociabilidade contemporânea ingressa no século XXI envolta pela barbarrização da vida social, resultado das respostas do capital às suas próprias crises. Se por um lado tem havido um recrudescimento das expressões da questão social mediante as mudanças no mundo do trabalho que, grosso modo, reestruturam a produção, (des)territorializando-a em nível global e diminuindo os custos com a força de trabalho; por outro, o Estado, assumindo um papel de gestor das crises, segue orientações de organismos financeiros internacionais com suas pautas de (des)ajustes promovendo contrarreformas que incidem sobre os direitos conquistados pela classe trabalhadora. Os desafios para a superação dessa sociabilidade avolumam-se, pois desde o último quarto do século passado houve um enfraquecimento das forças de oposição ao capital, com o crescimento do desemprego, da dessindicalização e a ampliação da fragmentação das organizações políticas da classe trabalhadora. Nesse cenário, estas não conseguiram reunir força social e política suficientes para obstaculizar a disseminação da ideologia do fim da história e, portanto, da suposta vitória incontestada do capital, sobretudo após o esgotamento das experiências socialistas da Alemanha Oriental e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Apesar da história de luta dos movimentos feministas e de suas conquistas no campo jurídico, as múltiplas formas de violência contra mulheres constituem-se, na atualidade, como expressões emblemáticas da barbárie. Com efeito, no cotidiano, na esfera privada, convive-se com a reprodução das violências física, psicológica, patrimonial, sexual, resultando em muitas situações no fenômeno do feminicídio. Na esfera pública, de forma geral, apesar de alguns avanços no campo da criminalização da violência contra a mulher, as políticas públicas não enfrentam de forma contundente a estrutura que produz e reproduz as desiguais relações sociais de sexo¹. Dessa forma, a ausência de isonomia salarial e de autonomia financeira das mulheres, a educação sexista, a objetificação do corpo das mulheres pelo mercado, com forte apelo midiático, as longas jornadas de trabalho, a insuficiência de creches públicas, dentre outros elementos de ordem econômica, social, política e cultural, tornam-se ingredientes poderosos para engrossar o caldeirão da violência contra mulheres, naturalizando e silenciando esse fenômeno.

Na perspectiva de contribuir para a construção de brechas históricas que busquem superar não apenas a atual conjuntura, mas a estrutura de relações sociais capitalistas que renovam as diversas opressões – e dentre elas as opressões

¹ Segundo Cisne (2014), o conceito “relações sociais de sexo” foi forjado no campo teórico do marxismo. Em seus termos: “Acreditamos que a adoção do conceito feminista francófono de ‘relações sociais de sexo’ corresponde mais diretamente à perspectiva teórico-política que buscamos empreender neste livro: a marxista” (p. 51).

contra as mulheres –, dedicamo-nos, nessas linhas reflexivas, a resgatar o legado da Revolução Russa, passados seus 100 anos. O protagonismo e as conquistas das mulheres recém-saídas do czarismo no sentido da construção da emancipação humana, a qual não se dá sem a emancipação das mulheres, deixaram um acúmulo histórico que necessita ser (re)descoberto e (re)visitado, para nutrir os movimentos feministas de conteúdos classistas e as organizações políticas da classe trabalhadora das pautas feministas.

Não obstante, no sentido de darmos relevo a tal protagonismo e seu legado, traremos à tona os antecedentes históricos que nos permitem compreender a constituição do poder patriarcal – que nem sempre foi dominante – e sua herança.

Antecedentes históricos: os fundamentos do patriarcado e sua relação com as classes sociais

Originalmente, o debate sobre a opressão contra as mulheres na sociabilidade do capital aparece no âmbito socialista, no século XIX, por meio de estudos sobre a história da família. Segundo Engels (1981), tal temática, até o início da década de 1860, não era objeto de investigação científica, permanecendo relegada às explicações de cunho religioso, que naturalizavam o papel subalterno das mulheres nas relações sociais. Nesse sentido, foi revolucionária a descoberta de que a constituição da formação da família era determinada historicamente, assim como do Estado Moderno.

Friedrich Engels dedicou-se a revisar criticamente os estudos formulados nesse contexto, tendo como resultado a publicação de sua obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* em 1884. Desde então, para a compreensão sobre as origens do patriarcado e, portanto, da opressão sobre as mulheres e sua permanência no capitalismo, a leitura de tal obra torna-se inescapável. Em sua pesquisa, Engels recupera e estabelece diálogos com Bachofen, McLennan e Morgan, dentre outros autores, num esforço de compreender a formação da família. Sob pena de reduzir e simplificar em demasiado a contribuição desses autores nas formulações de Engels, registramos que destacaremos apenas alguns dos argumentos essenciais que possibilitaram a Engels uma aproximação com a temática a partir de uma outra perspectiva teórico-metodológica, a materialista dialética.

Em 1861, Bachofen publicou *Direito Materno*, em que argumentava que, até a Grécia Antiga, o direito materno e a promiscuidade sexual haviam prevalecido, e, por motivações religiosas, teria havido uma transição para o direito paterno, garantido pela monogamia. Em 1865, McLennan afirmava que nas sociedades primitivas havia a cultura do infanticídio no caso do nascimento de crianças do sexo feminino, gerando a poliandria, isto é, o convívio de vários homens com uma mulher. Dessa forma, reforçava-se a tese do direito materno,

tendo em vista que não era possível reconhecer a paternidade, apenas a maternidade. Posteriormente surgem os estudos de Morgan, que publica, em 1877, *A Sociedade Antiga*. Após 40 anos de estudos sobre tribos, Morgan constatou que, nas sociedades primitivas, os casamentos davam-se por grupos respeitando a *gens* do direito materno, e nos povos da antiguidade passa a prevalecer a *gens* do direito paterno. A partir de então, os estudos sobre a pré-história são revolucionados, incorporando a classificação inicial indicada por Morgan, que abre a brecha para a compreensão sobre a relação entre os sistemas de parentesco, e sua superação pelas formas de família, com a produção humana em relação à natureza, sendo elas: estado selvagem, barbárie e civilização. O reconhecimento da genialidade de Morgan foi registrado na seguinte passagem: “O descobrimento da primitiva *gens* de direito materno, como etapa anterior à *gens* de direito paterno dos povos civilizados, tem, para a história primitiva, a mesma importância que a teoria da evolução de Darwin para a biologia e a teoria da mais-valia, enunciada por Marx, para a economia política” (Engels, 1981, p. 17).

Das contribuições dos autores supracitados, dentre outros, Engels reteve fundamentalmente que, para além das especulações sobre a promiscuidade sexual generalizada para todas as tribos – tendo em vista que não fora comprovado em todas as sociedades primitivas –, o mais importante era a compreensão da formação da família em sua processualidade histórica em relação às determinações materiais de produção e de existência. Essa foi a chave fundamental que permitiu desconstruir a falsa ideia de que o poder do homem sempre prevaleceu e, por consequência, a mulher sempre foi submissa e mesmo escrava do homem, aprisionada pela família monogâmica. Dessa forma, afirmou:

Uma das ideias mais absurdas que nos transmitiu a filosofia do século XVIII é a de que na origem da sociedade a mulher foi escrava do homem. Entre todos os selvagens e em todas as tribos que se encontram nas fases inferior, média e até (em parte) superior da barbárie, a mulher não só é livre como, também, muito considerada (*ibidem*, pp. 50-51).

Em outros termos, para superar a naturalização da opressão das mulheres e, portanto, do patriarcado, faz-se necessário compreender o que passa a justificar historicamente o domínio econômico, político, social e cultural (com forte peso religioso) dos homens. Com efeito, a chave para a compreensão da apropriação da herança patriarcal pelas relações sociais capitalistas encontra-se na observação de que foi a partir da produção de excedentes – quando se desenvolve a arte do tecido, da fundição de metais, da criação de gado, da produção agrícola – que se demarca uma alteração substantiva na organização familiar. Destarte, a acumulação de riqueza – bens materiais, móveis e imóveis, dinheiro – por famílias, grupos, comunidades, incidiu sobre a passagem da herança do pai para o filho,

conformando o direito hereditário paterno, pondo fim, conseqüentemente, ao direito hereditário materno.

A partir, então, da Grécia Antiga, a família passa a ser propriedade do homem, instituindo-se a família patriarcal monogâmica para a preservação do direito de herança. Desde então, a família individual como unidade produtiva preocupa-se fundamentalmente com a herança patriarcal. Nesse contexto, a mulher foi reduzida à serva da família, da casa, sendo-lhe reservado seu papel “natural” de procriadora. Com efeito, ela ficou aprisionada a laços de matrimônio cada vez mais rígidos, enquanto a infidelidade masculina era tolerada socialmente. Não por acaso, Engels afirmava que a monogamia foi acompanhada inevitavelmente pelo adultério e pela prostituição.

Ainda nesta obra clássica de Engels, encontramos um registro relevante sobre a relação entre a monogamia e as novas conformações das classes sociais. Nesse sentido, para entendermos o tempo presente, faz-se necessária a compreensão sobre as origens do patriarcado, mas igualmente sobre os efeitos particulares do domínio das relações patriarcais a partir do momento em que as relações sociais capitalistas tornaram-se hegemônicas. Mesmo sob pena de nos alongarmos na citação, consideramos esse registro ilustrativo desse processo:

Essa foi a origem da monogamia, tal como pudemos observá-la no povo mais culto e desenvolvido da antiguidade. De modo algum foi fruto do amor sexual individual, com o qual nada tinha em comum, já que os casamentos, antes como agora, permaneceram casamentos de conveniência. Foi a primeira forma de família que não se baseava em condições naturais, mas econômicas, e concretamente no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva, originada espontaneamente. Os gregos proclamavam abertamente que os únicos objetivos da monogamia eram a preponderância do homem na família e a procriação de filhos que só pudessem ser seus para herdar dele...

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história. Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim (A Ideologia Alemã), encontro a seguinte frase: “A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos”. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a pri-

meira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade (*ibidem*, pp. 70-71).

Em síntese, o peso secular do patriarcado, como o resultado de uma dominação que reúne múltiplas dimensões, desde a econômica à cultural, foi devidamente apropriado pelas relações sociais capitalistas. Aqui damos destaque ao processo de transição para a grande indústria, em que o trabalho das mulheres pobres foi devidamente incorporado no processo produtivo, recebendo salários menores. Ainda assim, não foram liberadas dos serviços domésticos. Ao contrário, o trabalho das mulheres pobres foi intensificado, sendo exigido delas a permanência nos cuidados com as crianças, idosos, entes doentes, tarefas domésticas, tendo que conciliar as atividades “privativas” das mulheres no mundo privado com o ingresso no mercado de trabalho sob longas jornadas. Com efeito, instalou-se uma contradição, pois o fato das mulheres da classe trabalhadora serem convocadas à cena pública do mercado de trabalho não fez com que rompessem com as amarras do modelo da família patriarcal monogâmica. Ou seja, a possibilidade histórica de uma certa autonomia financeira não se mostrou suficiente para a sua emancipação, tendo em vista que os serviços domésticos não foram partilhados com os homens. Na direção oposta, o que passa a ocorrer é uma sobrecarga do trabalho das mulheres que favorece a acumulação de riqueza pela burguesia, que não remunera esse trabalho essencial, mas invisível, para a reprodução da força de trabalho em seu conjunto.

No contexto de uma inflexão histórica, em que a sociedade russa transitava do poder absolutista czarista – com aporte do Cristianismo ortodoxo, assentado numa economia ainda rural, com industrialização incipiente – para um Estado Socialista que dirigiria o processo contundente de industrialização, as mulheres ousaram enfrentar o poder patriarcal. Nesse bojo, as conquistas alcançadas pelas mulheres russas no processo revolucionário, que se inicia em 1905 e se concretiza a partir de 1917, expressam um acúmulo histórico imprescindível para pensar o tempo presente. Vejamos como se operou essa processualidade que enfrenta a herança patriarcal naturalizada no regime czarista.

A Revolução Russa e o protagonismo das mulheres

Diferentes autores e diversas perspectivas sobre a emancipação feminina vão perpassar as ideias e práticas da Revolução de Outubro, materializando-se em políticas oferecidas pelo Estado no que diz respeito à inserção da mulher no novo regime que se instaura.

Para entendermos o significado das mudanças e mensurarmos seus impactos, faz-se importante situarmos como era a vida das mulheres na Rússia czarista: 88% não sabiam ler, nem escrever; em algumas regiões os homens podiam sentenciar a morte de esposas e filhas. A inserção na vida política era inexistente, uma vez que as mulheres não podiam votar e nem participar de qualquer organização política (Buonicore, 2007). O casamento era apenas religioso, sendo o divórcio (quase inalcançável) um ritual vexatório. Pela Constituição Czarista, a mulher deveria seguir o marido e não tinha *status* de cidadã – em muitos casos, vivia em condições similares à de uma escrava (Senna, 2016). Era nítida a subordinação material e simbólica da mulher ao homem, uma marca evidente da sociedade patriarcal e cristã. Barquero (2017), ao falar das mulheres que conseguiam se inserir no sistema produtivo, relata que eram submetidas a longas jornadas nos ateliês e nas fábricas, sob duríssimas condições, sendo muito mal remuneradas. Para a mulher camponesa, essa realidade era ainda mais dura – além do trabalho exaustivo no campo, a submissão ao marido era ainda mais radical, sendo submetida a constantes castigos físicos.

Com a I Guerra Mundial, houve uma piora nas condições de vida já deploráveis, com escassez de alimentos e a necessidade de inserção maciça no mercado de trabalho: em 1917, 72% da força de trabalho no setor agrícola era composta por mulheres e, na indústria, correspondiam a 50%. Diante deste cenário de privações, as mulheres não se calaram.

Às jornadas de 10 a 12 horas nas fábricas se somava o fato de que não tinham nada para alimentar seus filhos, vendo morrer a muito deles sem, sequer, chegar ao seu primeiro ano de idade. Por isso, elas foram as primeiras a exigir o fim da guerra e o pão para seus filhos (Lemus, 2017, s/ p.).

As necessidades de “pão” e “paz”, nesse contexto da I Guerra Mundial e do processo revolucionário na Rússia, foram bandeiras de luta incorporadas pelos bolcheviques e que guiaram parte do programa revolucionário: Paz, Pão e Terra. Foi a vivência da exploração e da escassez cotidiana que levou o segmento de classe mais oprimido, as mulheres trabalhadoras, a iniciar uma greve que culminou na queda do Czar e na ascensão de um governo provisório. É importante destacar aqui que tal movimento foi liderado pelas mulheres trabalhadoras, que se rebelaram contra as condições de trabalho, os baixos salários e o envolvimento

da Rússia numa guerra que arrasava o país, sacrificando os soldados, trabalhadores, e suas famílias.

O próprio 8 de março influenciou decididamente a Revolução Russa, pois a partir da greve de operárias têxteis de Petrogrado deu-se início ao processo revolucionário – a data foi referendada na Conferência de Mulheres Comunistas no Congresso da Internacional Comunista realizado em Moscou em 1921 (Buonicore, 2017).

Nesse contexto, ainda no governo provisório, Kerenski, sob pressão das massas, promulgou o direito ao voto feminino (o primeiro grande país europeu a instituir tal direito). Contudo, para Engels, o fundamental era a participação direta das mulheres no mundo produtivo social, para além da participação política. Em seus termos:

a emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis, enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado. A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante (Engels, 1981, p. 182).

Com base nesta análise, uma das primeiras iniciativas dos bolcheviques foi preservar e maximizar o trabalho das mulheres na produção, instituindo o trabalho social obrigatório para homens e mulheres. Estabeleceram ainda a jornada de trabalho de 8 horas para as mulheres, proibindo o serviço noturno e nas minas. Na sequência, aprovaram subsídios à maternidade, como a licença remunerada (8 semanas antes e 8 semanas depois do parto) e instituíram, ainda, a igualdade salarial entre os sexos: salário igual para trabalho igual entre homens e mulheres. Nos demais países envolvidos na guerra, o retorno dos homens causou demissão em massa de mulheres empregadas nas indústrias. Na Rússia, medidas legais foram tomadas para que isso não ocorresse. Em 1924 uma nova legislação proibiu a demissão de mães solteiras ou separadas. Naquele mesmo ano criaram-se incentivos especiais e foram contratadas 217 mil novas operárias.

Outro salto para alcançar a igualdade entre homens e mulheres foi a incorporação da mulher nos espaços públicos e a igualdade de direitos políticos – além do direito de eleger e serem eleitas, tiveram oportunidade de ocupar postos nos Comitês de fábricas, nas instituições e nos comissariados do povo (Barquero, 2017).

Alexandra Kollontai foi a primeira ministra da história, ocupando o cargo de Comissária do Povo de Assistência Pública, sofrendo reação da burguesia e da direita socialista, pois, até então, o cargo era de controle do clero e de filantropos burgueses.

Para que pudessem cumprir novas e maiores responsabilidades, as mulheres foram integradas massivamente nos cursos técnicos e superiores. Em 1928 o número de mulheres nestes cursos era de 83.137 mil e em 1933 já havia subido para 548.832 mil (Sullerot, 1970 *apud*: Buonicore, 2007). Uma verdadeira revolução educacional feminina – a maior já vista na história até então.

E para garantir esta inserção na vida política e produtiva, foi preciso todo um aparato econômico e social que possibilitasse a libertação da mulher dos trabalhos domésticos – assim, a transformação da mulher foi acompanhada de transformações importantes na configuração e na organização das famílias. Esta preocupação já era sinalizada por Lenin: “A verdadeira emancipação da mulher, o verdadeiro comunismo, só começam no momento em que se desencadeia a luta das massas (dirigida pelo proletariado, dono do poder) contra essa pequena economia doméstica, através da sua recomposição massiva numa grande economia socialista” (*apud*: Barradas, 2017, s/ p.)

A família tradicional era questionada, embora ainda não estivesse claro que tipo de instituição a substituiria.

Sonhava-se com uma nova família soviética, baseada não nas estreitas relações econômicas da unidade familiar nuclear, mas na união voluntária monogâmica, não invariável e rígida, que não estaria sujeita a constrangimentos materiais e que admitia como inevitável a possibilidade de mudança. “A monogamia sucessiva será a forma fundamental do casamento”, ousava afirmar Alexandra Kollontai em 1918 (Barradas, 2017, s/ p.).

É neste sentido que, para garantir as condições materiais dessa “nova família soviética”, o Estado tomou para si necessidades que, tradicionalmente, eram realizadas pela família: construíram-se creches, escolas, refeitórios, lavandarias, lares, comunas de jovens, casas comunitárias, etc. (Barradas, 2017).

Falar, então, da questão da mulher na URSS sempre nos remete a outro tema, igualmente carregado de imbricações econômicas, políticas, culturais e ideológicas que perpassam sua configuração: a família. É notório como é impossível falar da mulher na Revolução Russa sem situar também as mudanças que ocorrem na família, podendo indicar como, ao contrário da figura masculina, na mulher é inculcada a responsabilidade pelos cuidados da prole – não há como efetuar mudanças em um sem efetuar também em outra. Assim, para entendermos a intensidade das mudanças que perpassaram a vida das mulheres na URSS, situaremos quatro iniciativas que, partindo do âmbito legal, vão introduzir mudanças substantivas no cotidiano das mulheres: o 1º Código soviético da família, promulgado em dezembro de 1917; o 2º Código da família, de 1926; 3º Código da família, de 1936, e o 4º Código da família, de 1944. Estes expressam

compreensões distintas da família e do papel da mulher na construção da nova sociedade, evidenciando perspectivas políticas e teórico-práticas bastante distintas.

O *Primeiro Código soviético da família*, de 1917, expressou as influências de perspectivas progressistas da instituição família, revendo o papel da mulher nesse espaço, talvez por influência das ideias de Alexandra Kollontai, Nadiejda Krupskaja, Clara Zetkin, ou mesmo de Lenin e Trotsky. O 1º Código retirava do marido o estatuto de chefe da família e reconhecia à mulher o direito a escolhas econômica, social e sexual sobre sua vida. Foi uma tentativa de questionar a família tradicional burguesa e o poder patriarcal. O divórcio deixou de ser um tabu e a dissolução do matrimônio pôde ser solicitada por qualquer um dos cônjuges. Foi reconhecido o casamento civil e não apenas religioso e a ilegitimidade dos filhos foi abolida. Segundo Barradas (2017), foram abolidas disposições penais contra a homossexualidade, o incesto e o adultério.

A concepção de maternidade também passou por transformações substantivas, instituindo-se subsídios financeiros às mães, além de uma rede de organismos de proteção à maternidade e de educação social, assistência pré-natal, centros de aleitamento, creches, jardins de infância, lares infantis, colônias de trabalho, casa de maternidade para mulheres sóas, etc.

Ademais, foi possível perceber aqui a influência e a participação de Nadiejda Konstantínovna Krupskaja na formulação política do início do governo soviético:

é preciso que o governo não só proteja a maternidade e os recém-nascidos, não só cuide da mulher durante a gravidez, o parto e o puerpério, mas crie dezenas de milhares de creches, jardins de infância, colônias e alojamentos infantis, em que as crianças possam receber cuidados e alimentação, possam viver, desenvolver-se, estudar em condições dez vezes melhores do que as que a mãe carinhosa poderia lhes proporcionar com seu esforço individual. Isso aliviaria drasticamente a situação da mulher e a colocaria, de fato, em condições de igualdade com o homem (Krupskaja *apud*: Schneider, 2017, p. 95).

Com efeito, experimentou-se que a maternidade perdesse a dimensão individual e privada e fosse compreendida sob outro aspecto, coletivo, da necessidade social de reprodução da humanidade – e da força de trabalho: “A maternidade deixou de ser um assunto privado, para passar a ser um dever social. Começava a cair por terra o mito da mamã individualista, transbordante de amor pelo seu filho. Os hábitos coletivos inculcavam-se desde o berço e começava-se a modelar um novo tipo de cidadão.” (Barradas, 2017, s/ p.).

Neste sentido, ainda em 1917, criou-se o Instituto de proteção da maternidade e da infância. Dando continuidade às iniciativas emancipatórias para as

mulheres, em 31 de maio de 1918, instituiu-se a educação mista nas escolas, indicando uma nova concepção de educação, em igualdade de condições para homens e mulheres. Em 1918 tem início a economia coletiva para substituir o trabalho doméstico, com a criação de cantinas municipais que garantiriam a alimentação coletiva e a “separação entre a cozinha e o casamento” – mas também eram um fruto do racionamento alimentar.

No ano seguinte foi criado o “Departamento das Mulheres Trabalhadoras e Camponesas”, o *Zhenotdel* ou “seção das mulheres”. Este surgiu a partir do Comitê Central das Mulheres, criado no I Congresso Nacional de Mulheres Trabalhadoras e camponesas em 1918, e objetivava “alcançar a emancipação feminina – o que significava, para tal departamento, que a antiga mulher (supersticiosa, religiosa, submissa, despolitizada, analfabeta, não comunista) virasse uma Nova Mulher, nos termos caracterizados por Kollontai” (Senna, 2017, p. 104).

Esta tentativa de emancipação da mulher das tarefas domésticas foi seguida também pela liberdade de escolha da mulher sobre a maternidade: em 20 de novembro de 1920 foi legalizado o aborto, que deveria ser assistido, custeado e executado pelo Estado e realizado por simples desejo da mulher. Kollontai expressava a compreensão que o partido (ou parte considerável dele, que conseguiu dar um direcionamento hegemônico às ações voltadas para a emancipação da mulher) tinha a respeito do aborto:

a República dos trabalhadores reconheceu que o aborto não era um delito. Essa lei foi promulgada por iniciativa e com a fervorosa participação da seção das mulheres [...]. Reconhecemos que a URSS sofre não de um excesso de força de trabalho, mas, ao contrário, carece dela [...]. Como então se pode decretar que o aborto não é condenável? [...] O aborto é um fenômeno ligado ao problema da maternidade, resulta da situação precária das mulheres [...]. O aborto existe e floresce em todos os países, e nem leis nem medidas de repressão puderam extirpá-lo [...]. Mas a ajuda clandestina às mulheres grávidas só serve para mutilá-las [...]. Um aborto feito nas condições de uma intervenção cirúrgica normal é muito menos prejudicial, muito menos perigoso (Kollontai *apud*: Buonicore, 2007, p. 8).

Em 1924, como forma de garantir a autonomia da mulher na escolha do seu nome, foi suprimida, por decreto, a obrigação dos cônjuges escolherem um nome comum. A igualdade legal de direitos para homens e mulheres foi conquistada nesse período, assim como a punição para quem descumprisse esta determinação.

Gradativamente, o Estado foi assumindo, coletivamente, funções que eram historicamente atribuídas à “família”, isto é, à mulher, o que refletia na dinâmica

da vida cotidiana de muitos – as condições de habitação alteraram-se substancialmente pela organização de lares comunitários: cozinha comum, lavanderia central, empregadas de limpeza profissionais, luz e combustível assegurados e, até em alguns casos, creche e jardim de infância.

A família de tipo capitalista começava a desagregar-se com a atrofia gradual da economia individual fechada, deixava de ser unidade consumidora, e a mulher libertava-se das tarefas domésticas improdutivas. Começava a cair por terra o mito da fada do lar, da mulher absorvida pelos trabalhos repetitivos e esgotantes da casa (Barradas, 2017, s/ p.).

Vem-nos, então, o questionamento: estas foram transformações radicais na vida de todas as mulheres da URSS?

Senna (2017), Silva (2016), Barradas (2017) e Buonicore (2007) indicam que não – tanto pela dimensão territorial da URSS, que dificultava a rápida disseminação das ideias e determinações revolucionárias, quanto pela força da ideologia patriarcal e reacionária, que gerava resistência. Os assassinatos de mulheres persistiram, especialmente no meio rural, e a liberdade de seus perpetradores foi plenamente aceita – ainda que, segundo Buonicore (2017), o Estado soviético passasse a punir duramente tais atos. Esta resistência só reafirma que as transformações materiais e legais são insuficientes se não acompanhadas por transformações ideoculturais radicais, que questionem não apenas o capitalismo, mas também o patriarcado, como uma relação social de subordinação das mulheres (Cisne, 2014). Mas quando tratamos de construções culturais, ideológicas e políticas, ainda mais as que questionam o patriarcado, deparamo-nos com um terreno de disputa e de resistência, em especial dos homens, que colocam obstáculos para não perder seus privilégios, mesmo no campo da esquerda, ou seja, dos que defendem a emancipação humana.

Soma-se a isso uma contradição histórica: as mesmas pessoas que tentavam construir a igualdade entre mulheres eram os “herdeiros de séculos de discursos e práticas que propunham a superioridade masculina, a violência contra a mulher, o reforço do homem como pai de família, a anulação da mulher como ser humano e o ambiente político negado às cidadãs femininas”. A resistência à mudança, percebida nas relações cotidianas, expressava-se individual e coletivamente: “O paternalismo religioso, legislativo e social, propagava-se cotidianamente em sua face política, também nos movimentos libertários russos, nos quais podemos incluir, sem temer, o posterior Partido Comunista” (Senna, 2017, p. 106).

Houve também uma dificuldade das mulheres, condicionadas por séculos de opressão, de assumir seus direitos. Resgatamos que o patriarcado configura-se

como uma relação social e superestrutural (Cisne, 2014), uma vez que o poder hegemônico do patriarcado nas relações sociais vigentes leva as mulheres a incorporar e reproduzirem práticas de opressão sobre elas mesmas, seja entre si ou na educação de seus filhos e filhas. Ou seja, trata-se de um imenso desafio pensar que a “nova mulher”, ambicionada pelo partido, tinha a vida permeada pelas velhas ideologias.

A própria direção do partido, que, nesse momento, propunha-se a estabelecer relações de igualdade entre homens e mulheres, não conseguiu romper com os papéis sociais de sexo construídos pelo sistema capitalista e patriarcal. Alguns dos fatos que nos levam a chegar a esta conclusão é que a única mulher ministra a ocupar um cargo (Alexandra Kollontai) o fez num espaço de decisão vinculado à assistência aos pobres, ligado à filantropia e à benesse. Historicamente, as mulheres são associadas a este papel: da sensibilidade, da benesse, da ajuda e do cuidado. Este fato já nos dá uma primeira pista de que, mesmo com avanços significativos, permaneceram algumas contradições quanto ao lugar que a mulher deveria ocupar no processo revolucionário vivenciado na Rússia.

O mesmo se dá com as tentativas de retirar da família (logo, da mulher, que historicamente é a responsável) as responsabilidades pelas tarefas domésticas – é uma tentativa inconclusa, uma vez que nas instituições-modelo, restaurantes e creches, foram as mulheres as responsáveis pela organização e administração dos mesmos. “Os trabalhos de limpar, cuidar, educar e cozinhar continuavam sendo executados pelas mulheres, só que, agora, de forma coletiva e assalariada” (Silva, 2016, p. 663).

A autora vai apontar outros limites que as concepções dos bolcheviques apresentaram, como, por exemplo, o dever social com a maternidade. O aborto, apesar de ser legalizado, foi visto por Kollontai, “como um recurso das mulheres diante de uma situação econômica difícil, no entanto, o direito de a mulher decidir, por motivos diversos, querer ou não ser mãe, não aparece, chegando a ser considerada uma atitude da classe burguesa” (*ibidem*, p. 664). Não foi discutido e explicitado o direito da mulher sobre o seu corpo e suas escolhas, não se rompeu com a visão da mulher como mãe (fundamental na cultura patriarcal), o que pode contribuir para levar a questionamentos futuros sobre o lugar da mulher quando um governo conservador chega ao poder.

As discussões sobre a “nova moral”, no que envolvia principalmente a sexualidade, eram questionadas e as ideias de Kollontai e Armand foram criticadas dentro do partido e consideradas discussões “menores” pelo próprio Lenin. Prova disso é que a homossexualidade, apesar de ser descriminalizada, não desencadeou debates que questionassem o conservadorismo presente na heterossexualidade compulsória, premissa básica da sociedade de classes para manter o sistema familiar, e a reprodução das relações de exploração e da opressão sobre as mulheres. A heterossexualidade não se refere apenas a práticas sexuais, como

explica Falquet (2008), mas a uma instituição social que tem utilidade para a naturalização dos sexos, das “raças” e das classes, como também na organização da aliança, filiação e herança (próprias do capitalismo).

Com a morte de Lenin, Stálin o sucede em 1924 na chefia do Estado, dando início às reformas que propunham o fortalecimento da URSS, através da industrialização com vistas a “edificar o socialismo”. Este pode ser considerado um marco para a retomada de concepções conservadoras e moralistas sobre o papel da mulher e da família.

Somam-se a estas dimensões de orientação política, cultural, teórica e prática, as condições materiais de escassez de alimentos e de recursos, assim como a desordem provocada pela Revolução e pelas Guerras, que vão impor a necessidade de força de trabalho no país e o corte de recursos com gastos em equipamentos sociais de tipo coletivo. Esta necessidade, aliada ao avanço de ideologias conservadoras no que diz respeito ao papel da mulher, fez com que fosse retomada a priorização da “família tradicional” e se fortalecesse o papel da mulher como mãe.

Silva complementa que o fato dos bolcheviques deixarem a desconstrução da opressão da mulher incompleta, ao não questionarem radicalmente as relações sociais de sexo,

tornou mais fácil que no stalinismo a família patriarcal e a opressão das mulheres fossem reativados como forma de garantir a rápida industrialização, o crescimento e disciplinamento da força de trabalho e o redirecionamento dos investimentos dos serviços de socialização do trabalho doméstico para a indústria, além de estimular a submissão política através do reforço da família patriarcal marcada pela autoridade do homem sobre os demais membros (*ibidem*, p. 668).

É diante deste cenário de escassez econômica, mas também de disputa político-ideológica sobre os rumos da Revolução e do papel da mulher, que, em 1926, foi instituído o 2º *Código da família*. Este representou o início da perda de direitos conquistados pela mulher no caminho de sua emancipação. A título de exemplo, o direito ao divórcio, que foi uma grande conquista ao desobrigar a mulher a permanecer obrigatoriamente com o marido, somente seria concedido em casos considerados graves e após a decisão de um juiz.

Na sequência, em 1930, o *Zhenotdel* foi extinto por uma determinação partidária, tomada de cima para baixo, “apesar de existir há onze anos por meio de estruturas democráticas, como assembleias e congressos”. Esta não foi uma decisão neutra – ao afirmar que “A questão da mulher foi resolvida”, Stálin decretou “não apenas o fim do departamento das mulheres, mas, também, o silenciamento de qualquer movimento, estudo, discurso, debate, decisão ou política em favor

das mulheres, enquanto indivíduos pertencentes a esse gênero” (Senna, 2016, p. 262), até, pelo menos, o final de seu governo.

As medidas que se seguiram nessa área, agora sob uma direção masculina, reduziram a emancipação da mulher à sua integração nas tarefas produtivas. Assim, as mulheres permaneceram responsáveis pelo trabalho doméstico, reproduzindo a histórica dupla jornada de trabalho, a submissão e a garantia da força de trabalho pelo estímulo à maternidade.

A submissão foi marcada pelo retrocesso na legislação relativa ao divórcio, pois, desde a década de 1930, o divórcio passou a ser pago e, em caso de reincidência, ele aumentava de valor. A partir de então, o casal que quisesse se separar deveria pensar duas vezes, pois teria de arcar com o ônus financeiro. Em 1932 o Congresso de Kiev condenou o aborto e impôs a maternidade. Em 1934 houve um retorno da penalização da homossexualidade: pela primeira vez desde 1917, a homossexualidade foi criminalizada. Em 1936, uma nova lei sobre a proteção da mãe e da criança proibiu a realização do aborto e passou a se exercer forte repressão sobre aquelas que abortassem. “A nova lei estipulava que a mãe receberia uma reprimenda pública e pagaria uma multa. O médico que o realizasse cumpriria uma pena que variaria de 2 a 3 anos de prisão.” (Buonicore, 2007, p. 13).

Stálin, na sua posição de liderança, reafirmou a negação da mulher sobre o direito de decidir sobre o seu corpo e difundiu a maternidade como uma dádiva, reafirmando o papel da mulher similar ao da família tradicional burguesa: “O aborto que destrói a vida é inadmissível em nosso país. A mulher soviética tem os mesmos direitos que o homem, porém isso não a exime do grande e nobre dever que a natureza lhe há designado: ser mãe da vida.” (*idem ibidem*).

Reforçando esta perspectiva do Estado, em 1936, o 3º Código da família reafirmou o papel e a responsabilidade da mulher de ser mãe. Uma vez que proibiu o aborto em caso de primeira gravidez e concedeu prêmios a mulheres que tivessem seis ou mais filhos (Barradas, 2017).

Destarte, foram relatados retrocessos também na educação de homens e mulheres, que paulatinamente foi perdendo seu papel emancipador e retomando sua responsabilidade em incentivar o patriarcado e a construção de papéis sexuais: em 1940, apenas o ensino básico era gratuito, transferindo para as famílias parte do ônus financeiro pelos estudos (e reduzindo o acesso a ele), e em 1943 foi abolido o decreto de educação mista no ensino secundário.

Estas medidas foram justificadas pelos dirigentes soviéticos, conforme transcrito:

A medida foi tomada para que a escola pudesse adaptar-se, tanto quanto necessário, às características especiais dos rapazes e das raparigas. O Estado soviético, hoje, confronta-se com problemas importantes e, em primeiro lugar, o fortalecimento da primeira célula

social, a família, na base da completa igualdade dos dois chefes de família, o pai e a mãe. Mas com uma divisão bem clara das tarefas de cada um. É preciso, por consequência, um regime escolar que eduque os jovens para serem futuros pais e corajosos combatentes pela pátria, e as raparigas para serem mães conscientes, educadoras de uma geração nova. [...] Na educação mista, nem as particularidades físicas dos rapazes e das raparigas, nem o desenvolvimento das suas vocações específicas podem receber uma atenção particular. É preciso introduzir nas escolas de raparigas temas suplementares como a pedagogia, os trabalhos de costura, os cursos de trabalho doméstico. [...] O humanismo socialista deve ter em conta a sensibilidade da mulher. É preciso alimentar o seu gosto pelas coisas belas. Pelas flores, pelos vestidos elegantes, pelos ornamentos (Broyelle *apud*: Barradas, 2017, s/ p.).

Nesta afirmação é nítida a perspectiva de que há uma desigualdade “natural” entre os sexos, retirando a perspectiva de construção histórica das relações familiares, e de que homens e mulheres têm tarefas bem delimitadas na sociedade. Afirmar o contrário e lutar por igualdade entre homens e mulheres é “perda de tempo”, uma vez que o Estado soviético tinha preocupações mais importantes. Reafirma ainda a responsabilidade da mulher pelo trabalho doméstico e sua inclinação por futilidades – já indicando que seu lugar não é na cena pública e política. O que se pretendeu nesse momento não foi a construção de uma “nova mulher”, mas reafirmar as características da mulher da família burguesa patriarcal.

Estas características são ainda mais exacerbadas no 4º *Código da família*, promulgado em 1944, como podemos conferir a seguir:

visando a “estabilizar” e “fortalecer” a família soviética que um decreto de 1944 estabeleceu que “somente os casamentos legais assegurariam direitos e deveres para o marido e para a mulher. As pessoas vivendo maritalmente deveriam legalizar a sua união”. Assim, somente os casamentos registrados e os filhos assim concebidos passariam a ser reconhecidos pelo Estado. Voltava-se, por via indireta, à antiga distinção jurídica entre filhos legítimos e naturais (Buonicore, 2007, pp. 13-14).

Os filhos tidos fora do casamento eram considerados ilegítimos, responsabilizando-se apenas a mulher pela gravidez. Mas, ainda na perspectiva de reduzir a mulher ao papel de mãe e incentivar a procriação, as mães solteiras recebiam pensões do Estado, proporcionais ao número de filhos. Ao final da Segunda Guerra Mundial, o Estado soviético ainda criaria condecorações para as mulheres que tivessem mais filhos: a de “Glória maternal” para aquelas que tivessem entre sete e nove filhos e a de “Mãe heroica” para aquelas com dez ou mais filhos (Barradas, 2017). A mesma autora aponta que o aborto legal foi abolido (e só viria a ser res-

tabelecido em 1954) e fora instituída uma pena de dois anos de prisão a quem ajudasse uma mulher a abortar, soterrando os ideais de liberdade e emancipação da mulher propagados no início da Revolução e reafirmando o moralismo.

O modelo feminino soviético que nos ficou dessa época é o da mulher produtora, heroica e dedicada à causa social, mas assumindo integralmente também a sua escravidão secular, como reprodutora da força de trabalho e da espécie humana. Não tinham sido estas as expectativas dos revolucionários de Outubro, nem dos operários, soldados e camponeses – homens e mulheres – que se tinham lançado à construção duma “nova ordem” (*ibidem*, s/ p.).

A mulher reduzida à maternidade e à força de trabalho não divergiu muito do que se esperava dela no capitalismo. Não obstante, esta é uma realidade presente ainda nos nossos dias, passados 100 anos da Revolução Russa: mulheres reduzidas ao seu papel de mãe, força de trabalho mais fácil de ser precarizada e explorada, e objeto sexual.

Em síntese, o protagonismo feminino foi sendo silenciado ao longo da Revolução Russa, o que se refletiu na vida pública e nas políticas voltadas para as mulheres. Nesse sentido:

[...] foi visível a redução do papel das mulheres no núcleo duro do poder de Estado e no Partido Comunista. A URSS não produziu mais nomes expressivos como Krupskaja, Alexandra Kollontai ou Inessa Armand. A explosão da participação política das mulheres, iniciada com a Revolução Russa, não foi concluída e refluíu. Os comitês femininos que jogaram um grande papel pós-revolução perderam força e desapareceram. O feminismo, inclusive na sua vertente socialista, passou a ser considerado um desvio pequeno-burguês (Buonicore, 2007, p. 15).

Em outros termos, construir uma “nova mulher”, sem as amarras da exploração de classe e das opressões das relações sociais de sexo, acabou por se mostrar um projeto irrealizado, cheio de impasses e regressões, ainda que as experiências iniciais componham um acúmulo histórico inescapável, tendo em vista que muitas das pautas feministas do século XXI chegaram a ser políticas públicas no início da Revolução Russa.

Desafios contemporâneos

A Revolução Russa demonstrou a capacidade política e organizativa da classe trabalhadora, bem como a possibilidade de participação da mulher na

vida política, principalmente nos primeiros anos. Esta experiência nos deixou legados importantes, embora ainda muito desconhecidos pela maioria das mulheres e dos movimentos feministas. Ficou visível a possibilidade de ampliar a igualdade entre homens e mulheres, em especial quando questionamos a divisão do trabalho doméstico, a autonomia financeira da mulher e a possibilidade de escolha desta sobre seu corpo e sua sexualidade. Os direitos são fruto de luta e embates político e ideológico, e sua conquista não garante sua permanência – podendo sofrer retrocessos, como ocorreu num curto espaço de tempo com os direitos das mulheres na antiga URSS.

Uma questão que perpassa os questionamentos dos movimentos feministas na atualidade e que já era pautado naquele momento: a inserção na esfera produtiva é suficiente para a emancipação da mulher? Ainda, transformar as bases materiais da sociedade, socializando os meios de produção, colocando fim à exploração, trará também o fim das relações sexuais de opressão? Em síntese, a conquista do socialismo é uma das condições para a emancipação da mulher, mas a experiência soviética nos mostra que ela não é ainda suficiente. Há uma dimensão ideológica e cultural que, apesar de se erguer a partir da organização econômica, toma forças que ultrapassam esta dimensão, fazendo com que a opressão se espraie, atingindo dimensões objetivas e subjetivas da vida social.

Para superar a dimensão ideológica, cultural e subjetiva que o patriarcado reproduz há centenas de anos, será necessário um tempo bem maior do que aquele que os bolcheviques tiveram para desconstruir este aparato. O cenário da Rússia, assolado pela pobreza, pela escassez e pela fome, somado à extensão territorial e à dificuldade de alcançar as mulheres dos campos, dificultou o processo de difusão das mudanças que se propunham para a construção da “nova mulher”.

As diferenças de concepção, talvez perpassadas pelo moralismo e o conservadorismo, ou mesmo pela dificuldade de amadurecimento teórico e político sobre conceitos e categorias históricas como os de “mulher”, “família”, “sexualidade”, “papéis sociais de sexo” dentro do próprio partido fizeram com que a raiz da opressão da mulher, isto é, o patriarcado, não fosse efetivamente questionada e destruída.

Mesmo com todos os limites, é necessário, sem dúvidas, retomar os caminhos da Revolução Russa para emancipação da mulher. Esta, entretanto, só será construída se liderada pelas próprias mulheres. Na URSS, as mulheres nunca conseguiram liderar o próprio partido e, apesar de em alguns momentos terem dado o tom das políticas voltadas para as mulheres, a participação ficou restrita a estes espaços. A importância do *Zhenotdel* é inquestionável, e justifica-se, dentre várias razões, pelo fato de ser necessário um espaço onde as mulheres pudessem construir, de forma autônoma, suas próprias decisões políticas. Esta ainda hoje é uma bandeira de luta dos movimentos de mulheres: incorporar a pauta das mulheres nas políticas públicas, bem como aumentar o número de

mulheres ocupando cargos públicos. No âmbito político, as mulheres ainda são minoria – pouco mais de 10% dos deputados federais no Brasil são mulheres². Ocupamos o 154º lugar entre 193 países no ranking de representação feminina em parlamentos, fazendo com que pautas destinadas às mulheres sejam redigidas e aprovadas por uma maioria de homens pertencentes à bancada conservadora³, dificultando, assim, a discussão e aprovação de temas caros às mulheres.

A emancipação das mulheres, entretanto, é uma tarefa da classe trabalhadora como um todo, e não apenas das mulheres. Um grande desafio é incorporar a pauta dos movimentos feministas na luta mais ampla dos trabalhadores, uma vez que, assim como observamos na URSS, para os homens, abrir mão dos privilégios é um desafio.

A pulverização dos movimentos sociais em geral, e o de mulheres em particular, só faz enfraquecer nosso poder de construção coletiva de alternativas que enfrentem as mais diversas situações de violência a que estamos submetidas. Construir um movimento feminista que consiga, junto com outros movimentos sociais, projetar e construir uma nova sociedade, mas que incorpore mulheres e pautas das mulheres em sua formulação, é tarefa urgente. Entretanto, nossas pautas não podem se resumir à ampliação de direitos.

Para construir a efetiva libertação da mulher e sua emancipação, é necessário eliminar as bases materiais da opressão: a sociedade de classes. E juntamente com esta luta, combater o patriarcado e construir novas relações entre homens e mulheres, radicalmente igualitárias e democráticas.

A experiência russa foi fundamental para aprofundar o diálogo entre feminismo e marxismo, por evidenciar a força do patriarcado, a imbricação entre produção e reprodução social. Ficamos agora com a tarefa de aprofundar estas análises, sobretudo resgatando as formulações das próprias mulheres revolucionárias, não subjugando a força de opressão para perpetuar a exploração. Só com esta compreensão da totalidade da vida social, com o que ela carrega de contradição e de criação, conseguiremos questionar e destruir os alicerces do patriarcado, na construção da emancipação humana.

Destaca-se que, nesse processo, é fundamental buscar perceber todas as relações de opressão que atravessam a luta de classes e que lhe dão materialidade, distanciando-nos de perspectivas sectárias, racistas, machistas que ainda persis-

² Ver “5 dados sobre a participação das mulheres na política brasileira”. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/participacao-das-mulheres-na-politica-brasileira/>>. Acesso em: 24/06/2017.

³ A Bancada Conservadora, composta por Religiosos, Militares, Ruralistas ligados ao agronegócio entre outros segmentos de políticos da extrema direita, compreende a maioria no Congresso Nacional. Estima-se que este seja o congresso mais conservador desde 1964, o que influencia diretamente em decisões progressistas como a descriminalização do aborto e coloca em pauta projetos absurdos como o Estatuto da família e a PL 5069/2013. <<http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>>. Acesso em: 25/06/2016.

tem no campo da esquerda. No sentido oposto, devemos buscar o desafio da unidade que nos impõe uma emancipação para todos e todas indistintamente, rompendo com lutas parciais que anseiam direitos para grupos ou segmentos sociais, perdendo o foco da necessidade de mudanças econômicas substantivas, acompanhadas de mudanças de cunho cultural e ideológico.

Por fim, em oposição à barbárie que expressa nossa exploração e opressão, apropriando-se de desigualdades históricas, devemos buscar unidade enfrentando os desafios de uma estrutura social que se nutre pela divisão das lutas das classes sociais. Nesse sentido, resgatamos uma mensagem de Žižek que nos convoca e nos mantém em alerta:

Soyons realistes, demandons l'impossible [sejamos realistas, peçamos o impossível]. A verdadeira utopia hoje é a de que seremos capazes de resolver nossos problemas com transformações modestas no sistema existente. A única opção realista é fazer o que parece impossível nesse sistema (Žižek, 2011, p. 61).

Referências bibliográficas

- BARQUERO, J. *A participação política das mulheres na Rússia soviética*. Disponível em: <<http://litci.org/pt/opressao/mulheres/a-participacao-politica-das-mulheres-na-russia-sovietica/>>. Acesso em 15/03/2017.
- BARRADAS, A. *A família na União Soviética*. Crise e reconstituição 1917/1944. Disponível em: <<http://cemflores.blogspot.com.br/2017/03/a-familia-na-uniao-sovietica-crise-e.html>>. Acesso em 02/03/2017.
- BUONICORE, A. C. "As mulheres e a luta socialista." In: MACIEL *et alii* (orgs.). *Revolução Russa: processos, personagens e influências*. Goiás: CEPEC, 2007. Disponível em <http://www.nupemarx.ufpr.br/Trabalhos/Externos/BUONICORE_Augusto_-_As_mulheres_e_a_luta_socialista.pdf>. Acesso em: 02/03/2017.
- _____. *Engelse as origens da opressão da mulher*. (publicado em 22/07/2015). Disponível em <<http://www.grabois.org.br/portal/especiais/148564/2015-07-22/engels-e-as-origens-da-opressao-da-mulher>>. Acesso em 02/03/2017.
- _____. *8 de março – as mulheres e a Revolução Russa*. (publicado em 07/03/2017). Disponível em <<http://www.grabois.com.br/portal/especiais/153384-44731/2017-03-07/8-de-marco-as-mulheres-e-a-revolucao-russa>>. Acesso em 10/03/2017.
- CISNE, M. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2014.
- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- FALQUET, J. "Repensar as relações sociais de sexo, classe e raça na globalização neoliberal.", *Mediações*. Londrina, v. 13, n. 1-2, 2008.

- KRUPSKAIA, N. K. “Guerra e maternidade.” *In*: SCHNEIDER, G. (org.) **A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia soviética**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- SCHNEIDER, G. (org.) *A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia soviética*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- SENNA, T. C. “Jenotdel, a seção das mulheres do Partido Comunista soviético.” *In*: *X Semana de História Política da UERJ*. Rio de Janeiro, 2015.
- _____. “A questão feminina na Rússia e suas respostas: análise por meio da lei do desenvolvimento desigual e combinado.”, *Marx e Marxismo*. V. 4, n. 7. Jul/dez. 2016. Disponível em: <<http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/180>>. Acesso em: 16/05/2017.
- _____. “A questão da representação feminina nos cartazes soviéticos – algumas questões.”, *História e Cultura*. Franca, v. 6, n. 1, 2017.
- SILVA, D. J. da. “Avanços e limites na incorporação da luta pela emancipação da mulher na Revolução Russa e governo soviético a partir de seus intelectuais”, *XI Simpósio Nacional Estado e Poder*. NuPEP/ UFF. Outubro de 2016.
- _____. “Encontros e desencontros entre marxismo e feminismo: uma análise da incorporação da luta pela emancipação das mulheres entre os revolucionários russos a partir de Lênin, Kollontai e Trotsky.”, *Revista História e Luta de Classes*. Ano XI. Ed. n. 20. Setembro/ 2015.
- ŽIŽEK, S. “A situação é catastrófica, mas não é grave.”, *Margem Esquerda*. São Paulo: Boitempo, n. 16, jun. 2011.

Recebido em 16 de julho de 2017

Aprovado em 07 de agosto de 2017

Carlos Nelson Coutinho e a Revolução Russa entre passado e presente

Carlos Nelson Coutinho and the Russian Revolution between past and present

Victor Neves*

Resumo

A interpretação madura da Revolução Russa por Carlos Nelson Coutinho expressa-se, sobretudo, através de seus escritos políticos, fundando-se antes sobre a problematização do lugar ocupado por aquele evento na definição de uma estratégia de luta socialista do que sobre estudos historiográficos de caráter intensivo. Coutinho tende, nesses marcos, a hipostasiar os aspectos insurrecionais daquele fenômeno, para então circunscrevê-lo como típico de formações econômico-sociais consideradas retardatárias, onde o Estado seria demasiado forte em relação à sociedade civil – em suma, do “Oriente”. Mas essa atribuição não se dá sem tensões: Coutinho tem em alta conta o heroísmo expresso em Outubro, assim como nutre profunda admiração por Lênin e pela URSS, negando, entretanto, a pertinência de um suposto caminho russo como inspiração a ser aproveitada no “Ocidente” e problematizando os resultados obtidos pelas revoluções “explosivas” no sentido da emancipação humana.

Palavras-chave: Carlos Nelson Coutinho; Revolução Russa; Oriente x Ocidente.

Abstract

The mature interpretation of the Russian Revolution by Carlos Nelson Coutinho expresses itself mainly through his political writings, basing himself on the problematization of the place occupied by that event in the definition of a socialist strategy rather than on historiographical studies of an intensive character. Coutinho tends to hypostasize the insurrectional aspects of that phenomenon, and then circumscribe it as typical of so-called retarded, undeveloped economic-social formations, where the state would be too strong in relation to civil society – in one word, the “East”. This attribution does not take place without tensions: he had a deep respect for the heroism manifested in October, as well as a profound admiration for Lenin and for the USSR, but denied the pertinence of a supposed Russian path as an inspiration to be followed in the “West” and questioned the results obtained by “explosive” revolutions towards human emancipation.

Keywords: Carlos Nelson Coutinho; Russian Revolution; East x West.

* Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Ideologia / NEPEM (ESS-UFRJ).

1. Introdução

A interpretação madura da Revolução Russa por Carlos Nelson Coutinho expressa-se, sobretudo, através de seus escritos políticos. Ela não se funda prioritariamente, portanto, sobre estudos historiográficos de caráter intensivo por parte do autor, mas antes sobre a problematização do lugar ocupado por aquele evento na definição de uma estratégia de luta socialista¹.

Coutinho, na trilha dos “comunismos nacionais” (Mandel, 1978) característicos da segunda metade do século XX (cujo exemplo mais famoso seja, talvez, o “eurocomunismo”², mas que se manifestam também na estratégia nacional e democrática adotada pelo PCB em que se forma o jovem Carlos Nelson), tende a hipostasiar os aspectos insurrecionais daquele fenômeno, para então circunscrevê-lo como típico de formações econômico-sociais apresentadas como retardatárias, pouco desenvolvidas, onde o Estado seria demasiado forte em relação à sociedade civil – em suma, e retomando aqui expressão que remete ao debate entre social-democracia alemã e bolcheviques já na primeira década do século XX (anterior, portanto, à reflexão carcerária de Gramsci, mas popularizada a partir da publicação de seus *Cadernos do Cárcere*, em que se vale da distinção Oriente / Ocidente), formações econômico-sociais pertencentes ao “Oriente”³.

¹ Essas afirmações amparam-se sobre pesquisa em que se procedeu à leitura e ao exame exaustivo da integralidade da produção coutiniana ao longo de sua atividade intelectual (1959-2011), incluindo não apenas as publicações em livros, mas também artigos, ensaios, resenhas, entrevistas etc., com vistas a avaliar seu pensamento político. Os resultados dessa pesquisa encontram-se expostos em Neves (2016).

² O eurocomunismo foi uma tendência no interior do movimento comunista internacional (MCI), de grande força e repercussão no entorno temporal da década de 1970, tendo tido como principais expoentes, na Europa, os PCs Francês, Italiano e Espanhol. Definição sintética de suas características encontra-se nesta passagem: “Para os partidos eurocomunistas, o ‘caminho para o socialismo’ deve ser pacífico, democrático e construído principalmente com a matéria-prima existente na sociedade nacional. O próprio socialismo deve ser democrático, sempre de acordo com a lógica do desenvolvimento social interno. O recurso aos padrões institucionais soviéticos – em particular, às ‘ditaduras proletárias’ unipartidárias – e a repetição do modelo soviético foram, em geral, descartados. Na maioria dos casos, a ‘desestalinização’ e a democratização da vida interna do partido também foram propostas, processos esses que implicaram a recusa da hegemonia soviética sobre o movimento comunista internacional” (Ross, 2013, pp. 232-233). Para uma avaliação crítica dessa corrente, mais voltada para explicitar as continuidades entre o eurocomunismo e o MCI, ver Mandel (1978).

³ Lembro ao leitor que a tentativa de determinação, no plano teórico, das peculiaridades a diferenciar Oriente e Ocidente não se inicia nem termina com Gramsci. O debate sobre o assunto instala-se na social-democracia já a partir do chamado “ensaio geral” russo de 1905 e de suas diferentes repercussões sobre o movimento operário alemão (entre partidários e contrários à greve geral como método de luta operária); atravessa a interpretação da Revolução de Outubro nos países assim chamados ocidentais (exemplo do qual recolher lições ou excrescência típica do Leste atrasado?); insere-se no seio da III Internacional nos anos 1920 (sendo objeto de debate acalorado em seus Congressos); reverbera em Gramsci no cárcere (“guerra manobrada, aplicada vitoriosamente no Oriente em 17”; “guerra de posição que era a única possível no Ocidente” – Gramsci, [1930-32] 1977, Q. 7, § 16, p. 866); torna-se pedra de toque no PCI do pós II-Guerra (na construção da proposta do chamado “caminho italiano para o socialismo”) e pauta parte mais ou menos significativa da reflexão de numerosos intelectuais ao redor do mundo ainda hoje. Elementos para a historicização do problema são encontrados em: Anderson (1976, pp. 5-18), Strada ([1979] 1984), Salvadori ([1979] 1984), Hegedüs (1984, item 5, pp. 166-171), Getzler (1985), Sofri (1987), Márek ([1982] 1991), Bianchi (2008, pp. 199-251). Lembro, ainda, que após a Revolução Russa e, especialmente, após a II Guerra, a referência a “Leste” passou a ser fortemente identificada às experiências de transição localizadas sobretudo na Europa Oriental.

A referida atribuição não se dá sem tensões: Carlos Nelson Coutinho (assim como o próprio movimento comunista em cujo seio tornou-se intelectual) tinha na mais alta conta o heroísmo materializado em Outubro, assim como nutria profunda admiração por Lênin e pela URSS. Negava, entretanto, a validade de um suposto caminho russo como inspiração a ser aproveitada no “Ocidente”, mantendo um distanciamento crítico em relação aos desdobramentos da Revolução de Outubro e pondo em questão a validade dos resultados obtidos através das revoluções “orientais” ou “explosivas” no tocante à emancipação humana.

2. “Oriente” e “Ocidente” no pensamento de Carlos Nelson Coutinho

A diferenciação entre “Oriente” e “Ocidente” começa a ser trabalhada por Coutinho em meados dos anos 1970, vindo a público pela primeira vez no artigo *Um certo sr. Gramsci*, publicado pelo Jornal do Brasil em 1976. Ali é onde aparece a primeira referência coutiniana a Gramsci como “o teórico da revolução no *Ocidente*”, além de “o único pensador marxista *ocidental* a tentar responder em nível teórico aos problemas que se colocaram aos Partidos comunistas e socialistas no período do avanço fascista e, sobretudo, naquele posterior à Segunda Guerra Mundial” (Coutinho, 1976 – grifos meus).

Embora, nesse momento do pensamento coutiniano, as categorias de “Ocidente” e “Oriente” ainda não tenham encontrado a elaboração acabada que terão na virada aos anos 1980, as linhas de força centrais na base de sua diferenciação já se explicitam.

Isso fica claro nesta passagem:

A presença [nos países ocidentais adiantados] de uma sociedade civil altamente complexa – herança de uma tradição secular de democracia e de liberdade política, inexistente numa sociedade de tipo “oriental” como era a Rússia de 1917 – impõe às classes sociais a necessidade de um longo e amplo combate pela hegemonia e pelo consenso (Coutinho, 1976).

Temos, então, que a existência de uma “sociedade civil altamente complexa” é o que diferencia o Ocidente do Oriente, marcando a necessidade de um “amplo combate pela hegemonia e pelo consenso”, a obtenção de uma sólida hegemonia anteriormente à tomada do poder. Aprofundando a diferenciação, Coutinho afirma:

[...] nas formações sociais onde não se desenvolveu uma sociedade civil forte e articulada, a luta de classes se trava predominantemente em torno da conquista e da manutenção da “sociedade política”. No caso inverso as batalhas devem ser travadas inicialmente no âmbito

da sociedade civil, visando à conquista ideológica – ao consenso – dos setores majoritários da população. Quando o país apresenta uma sociedade civil rica e pluralista, a obtenção de uma ampla hegemonia deve preceder a tomada do Poder [...] (*ibidem*).

Essa diferenciação foi sendo desenvolvida e aprofundada, ao longo dos anos posteriores, em diversos textos (cf. os ensaios contidos em Coutinho, 1980, assim como toda a parte autoral de Coutinho, 1981). Foi finalmente exposta de modo mais acabado, unitário e coerente, articulando uma concepção coutiniana do Estado ampliado a uma teoria processual da revolução, no ensaio *A dualidade de poderes* (Coutinho, 1985), reeditado sucessivas vezes ao longo da vida do autor⁴.

O pensador baiano buscou, no texto em questão, fundamentar e alinhar teoricamente todo um conjunto de ideias com as quais já vinha trabalhando há anos. A principal novidade no ensaio reside na *explicitação da vinculação exclusiva entre*: de um lado, o *Oriente*, em que vigem *Estado restrito* (e seu reflexo no pensamento, a teoria restrita do Estado), *concepção explosiva da revolução*, disputa política fundada sobre a *coerção*; de outro lado, o *Ocidente*, em que vigoram *Estado ampliado* (e seu reflexo no pensamento, a teoria ampliada do Estado), *concepção de revolução como processo*, disputa política fundada sobre a *hegemonia* ou *consenso*. Tais categorias são articuladas por Coutinho a partir de sua interpretação do pensamento gramsciano, no sentido de apresentar as duas totalidades nomeadas Oriente e Ocidente como mutuamente exclusivas e representadas no pensamento através de concepções diversas de Estado e revolução.

Nosso autor fundamenta-se, para isso, no pensamento gramsciano, localizando em carta datada de fevereiro de 1924 a primeira vez em que o marxista sardo tratou da “diferença estrutural entre as formações econômico-sociais do ‘Ocidente’ e do ‘Oriente’, com a necessária consequência de que é preciso elaborar estratégias que levem em conta e se adequem a essa diferença” (Coutinho, 1981, p. 52). A formulação gramsciana a que Coutinho faz referência é a seguinte:

Na Europa Central e Ocidental [...] o desenvolvimento do capitalismo não apenas determinou a formação de amplos estratos proletários, mas também e em consequência criou o estrato superior, a aristocracia operária, com seus anexos de burocracia sindical e de grupos socialdemocratas. A determinação, que na Rússia era direta e lançava as massas às ruas para o assalto revolucionário, complica-se na Europa Central e Ocidental por causa de todas essas superestruturas políticas,

⁴ Algumas dessas reedições trouxeram diferenças dignas de nota em relação ao ensaio original. É o caso, por exemplo, de Coutinho (2008a), que será a edição citada no presente texto devido à maior facilidade de acesso ao leitor interessado.

criadas pelo maior desenvolvimento do capitalismo; elas fazem com que a ação das massas seja mais lenta e mais prudente, e exigem, por conseguinte, que o partido revolucionário desenvolva toda uma estratégia e uma tática bem mais complexas e de longo alcance do que as que foram necessárias aos bolcheviques no período compreendido entre março e novembro de 1917 (Gramsci *apud* Coutinho, 1981, pp. 52-53).

Apesar da brevidade do tratamento do tema nessa passagem, estão presentes nela algumas das principais bases sobre as quais Coutinho assenta sua interpretação das diferenças entre Ocidente e Oriente, assim como sua avaliação do caráter necessariamente processual da revolução no Ocidente – que desemboca na defesa da necessidade da via democrática ao socialismo para as formações sociais ocidentais – e, no que diz respeito mais diretamente a este texto, sua interpretação da Revolução Russa⁵.

3. Interpretação coutiniana da Rússia e das concepções de Estado e revolução nos bolcheviques: o problema da adequação

Carlos Nelson Coutinho não publicou textos dedicados ao estudo pormenorizado da Revolução de Outubro. A Rússia czarista foi interpretada por ele, normalmente, enquanto “formação econômico-social” (Sereni, 2013) paradigmática do “Oriente”, sem maiores aprofundamentos quanto a suas determinações particulares e sem um exame autoral mais detido de seu lugar no cenário internacional europeu nas primeiras décadas do século XX.

Em suma, as características apontadas são: não teria havido ali a consolidação de uma sociedade civil que tivesse levado à ampliação do Estado; em sua base econômica, a extração de excedente econômico dava-se, sobretudo, sob a forma de mais-valia absoluta; a pauperização da classe trabalhadora manifestava-se também absolutamente; o capitalismo não transitara a sua fase “monopolista de Estado”. Na superestrutura política, a dominação burguesa dava-se principalmente através da coerção do Estado em sentido restrito, entendido enquanto “aparelhos coercitivos” e “burocrático-executivos” voltados para a “ditadura”, a

⁵ Note-se que o início da frase na citação gramsciana tal como mobilizada por Coutinho não coincide com o início da frase na carta de Gramsci de onde o marxista baiano a extraiu. A frase, nessa última, inicia-se antes, com a afirmação de que “a concepção política dos comunistas russos formou-se num terreno internacional, e não no nacional” (Gramsci, [1924] 2017). Essa afirmação gramsciana aponta para a necessidade de mediar a relação entre estratégia e atuação em determinadas condições nacionais, sugerindo a necessidade de se considerarem as mediações que articulam os planos particular e universal e determinam o caráter concreto das formações econômico-sociais. Aponta, portanto, para o questionamento da ideia coutiniana da vinculação estrita da Revolução Russa ao terreno nacional e sua circunscrição exclusiva às condições “orientais” nele vigentes.

“coerção”, a “dominação” (Coutinho, 2008a, p. 56). Conseqüentemente, a participação política do proletariado era reduzidíssima, o que levou sua ação a se dar principalmente através de vanguardas pouco numerosas. Ainda, como a dominação se dava coercitivamente, a reação proletária também se manifestou no campo da violência aberta, levando a luta de classes a se dar de forma aberta, acirrada e explosiva.

Essas seriam, para Coutinho, não apenas as determinações fundamentais do Oriente, mas, em seu interior, da Rússia onde se operou a Revolução de Outubro – determinantes da forma de atuação dos bolcheviques.

Elas se expressam, no plano teórico, no que o marxista baiano chamou de uma *concepção restrita do Estado*, que seria o *reflexo pensado* do Estado característico de formações econômico-sociais orientais, ou seja, daquelas onde ainda não houve o surgimento da sociedade civil e a ampliação do Estado. É apresentada por Coutinho como uma concepção do Estado em que “esse seria a expressão *direta e imediata* do domínio de classe (‘comitê executivo’) exercido através da coerção (‘poder de opressão’)” (2008a, p. 51). Funda-se, para ele, sobre materialidade limitada aos ou expressa preponderantemente nos aparelhos repressivos e burocrático-executivos, com o exército e a polícia constituindo os instrumentos fundamentais do poder político (p. 20).

Tal concepção de Estado, segundo Coutinho, reproduz no plano do pensamento (ou ideal) uma situação real, vigente em uma época de escassa participação política, na qual a ação do proletariado exercia-se “sobretudo através de vanguardas combativas mas pouco numerosas, atuando quase sempre na clandestinidade” (2008a, pp. 51-52), em que o aspecto coercitivo do Estado colocava-se em primeiro plano na própria realidade. Logo, a concepção restrita do Estado corresponderia, enquanto “concreto pensado” (Marx, [1857-58] 2011), ao Estado próprio do Oriente.

Coutinho explica deste modo a adoção do termo “restrita” para nomear tal concepção:

Ao definir essa concepção como “restrita”, tentei ressaltar o seu caráter unilateral, ou, mais precisamente, o fato de que ela se concentra em algumas determinações abstratas (parciais) do Estado. Também mostrei que essa abstratividade ou “unilateralidade”, no caso de Marx e Engels, não é de natureza gnosiológica, mas sim histórico-ontológica: a percepção do aspecto repressivo (ou “ditatorial”) como aspecto principal do fenômeno estatal corresponde, em grande parte, à natureza real dos Estados capitalistas com que se defrontaram tanto Marx e Engels no período do *Manifesto* quanto (se nos limitarmos ao caso russo) Lênin e os bolcheviques (Coutinho, 2008a, p. 51).

Essa seria, portanto, a concepção de Estado característica de Marx e Engels durante a maior parte de suas vidas e de Lênin enquanto dirigente da Revolução Russa.

Note-se na citação acima que a consideração da concepção restrita do Estado como *ao mesmo tempo* característica do Estado pré-monopolista e abstrata ou “unilateral” tem por fundamento certa aproximação entre desenvolvimento histórico e enriquecimento gnosiológico. Isso impactará na determinação daquilo que Coutinho considerará os limites históricos da Revolução de Outubro, e, de modo geral, das revoluções sociais de caráter “explosivo”, como veremos em seção posterior.

Por ora, deve-se reter que a concepção restrita do Estado seria aquela que refletiria, no plano teórico-político, o movimento global do capital em um momento preciso de seu desenvolvimento em que ele necessariamente “conduziria o proletariado à pauperização absoluta”, levando à impossibilidade da manutenção do domínio burguês por mecanismos que não a coerção aberta. Essa tendência à pauperização absoluta levaria, portanto, à “necessidade de uma coerção permanente” por parte da burguesia ciosa de manter sua dominação (*ibidem*, p. 21).

Tal concepção restrita, por sua vez, “será claramente relacionada com a teoria da revolução socialista em *O Manifesto do Partido Comunista*” (*ibidem*, p. 20). O raciocínio segue coerentemente: a necessidade de coerção permanente e aberta por parte da burguesia leva a reação do proletariado em luta a também se dar de forma violenta. Tal situação expressa-se sob a forma de *guerra civil* que assume a luta de classes nas sociedades orientais – aquelas em que o Estado era tudo e a sociedade civil era primitiva e gelatinosa (em contraposição às ocidentais, onde o Estado e a sociedade civil estão em relação equilibrada).

Essa forma de guerra civil, por sua vez, deságua em uma *transição ao socialismo por via insurrecional-explosiva, com ruptura súbita e violenta da legalidade burguesa*. Vejamos nas palavras do autor:

De duas premissas – (a) o Estado como “comitê da burguesia” monopoliza toda a esfera legal da política, e (b) as leis da acumulação capitalista não permitem nenhuma concessão aos interesses da classe proletária no interior da atual sociedade – segue-se uma conclusão: já que a forma política da luta de classes é a guerra civil, a transição ao socialismo implica uma explosão insurrecional e uma ruptura súbita e violenta com a ordem burguesa (*ibidem*, p. 21).

Esse caminho violento e explosivo rumo ao socialismo concretiza-se, na interpretação coutiniana da formulação de Marx e Engels, na elaboração da ideia de *dualidade de poderes* a partir da assimilação pelos autores da experiência do

proletariado nos “movimentos insurrecionais ocorridos na Europa em 1848” (*ibidem*, p. 22). De tal assimilação advém ainda, segundo Coutinho, o “‘golpismo’ que marca muitas de suas posições por volta de 1848” (2008b, p. 80), imputável também aos bolcheviques, e expresso na concepção da transição ao socialismo como obra de pequenos grupos decididos, “de modo bastante similar ao de Blanqui: a conquista do poder resultaria de uma insurreição proletária dirigida por uma vanguarda de tipo jacobino, por uma minoria conspirativa organizada clandestinamente”⁶ (*loc. cit.*). Os bolcheviques, portanto, devido às próprias condições históricas contra as quais se defrontaram, teriam tido uma atuação “de tipo jacobino”, similar à de Blanqui – ou seja, teriam conduzido a Revolução Russa de modo minoritário, conspirativo, explosivo, violento.

Tal concepção da revolução, que “reflete o aguçamento extremo de um conflito de classes”, expressaria uma situação em que o estabelecimento de um contrapoder proletário, por oposição ao poder burguês instituído, “só pode desembocar na supressão violenta de um dos dois poderes” (Coutinho, 2008a, pp. 22-23), após um rápido período de transição, conduzindo a uma “ditadura do proletariado” (1985, p. 25 – suprimido em 2008a) através de uma “revolução permanente” (2008a, p. 23).

Tal movimento aparece sintetizado por Coutinho da seguinte forma:

[...] poderemos dizer que há uma articulação mais ou menos rigorosa entre algumas formulações: (a) uma noção “restrita” do Estado, segundo a qual esse seria uma espécie de “comitê executivo” da classe dominante (a sua expressão direta e imediata), um organismo que despolitiza a sociedade e se vale essencialmente da coerção para cumprir suas funções; (b) uma concepção da luta de classe como conflito bipolar e “simplificado” entre burgueses e proletários, como uma confrontação que pode ser definida como uma “guerra civil mais ou menos oculta” que levará necessariamente a uma “explosão”; (c) uma visão da revolução socialista proletária como “revolução permanente”, que tem seu momento resolutivo na constituição de um contrapoder, ou seja, na criação – ao lado e em choque com o poder burguês – de um *poder material armado* da classe operária, que deve “derrubar violentamente” o poder burguês e substituí-lo (uma formulação que seria posteriormente complementada com a ideia de que a máquina

⁶ Coutinho matiza o “golpismo” marx-engelsiano lembrando que os dois “insistiram – [...] sobretudo a partir da criação da Associação Internacional dos Trabalhadores, em 1864 – na ideia de que a libertação do proletariado é obra do próprio proletariado, e não, portanto, de pequenas minorias agindo em seu nome”. Ainda assim, na mesma página, reafirma: “parecem-me válidas muitas das observações de Eduard Bernstein sobre a presença de posições blanquistas em Marx e Engels” (Coutinho, 2008b, p. 80). Bernstein apenas não teria sido justo ao generalizar esse blanquismo para todos os períodos da produção teórica marx-engelsiana.

estatal da burguesia deve ser “quebrada” – e não apenas apropriada – pelo proletariado); (d) uma percepção do duplo poder como algo transitório, de breve duração, que não só implica a eliminação “violenta” de um dos dois contendores, mas também a construção de um governo ditatorial pela parte vencedora (disso resulta a convicção – que Marx iria formular logo após – de que a luta de classe conduz necessariamente à “ditadura do proletariado”). (Coutinho, 1985, p. 25 – modificado, com supressão da menção à defesa da ditadura do proletariado por Marx, em 2008a, pp. 24-25).

A formulação que vem de ser citada refere-se inicialmente a Marx e Engels, mas vale também para a interpretação coutiniana do lugar de Lênin (e dos bolcheviques) na história, na medida em que o revolucionário russo, “operando nos quadros do Estado feudal-absolutista da Rússia de seu tempo”, também definiria o Estado de modo “restrito” – ou seja, como uma instância cujos instrumentos fundamentais são o exército permanente e a polícia, cuja essência “reside em seus aparelhos coercitivos e repressivos” (Coutinho, 2008a, pp. 31, 35-36).

Como o líder russo confrontava-se com um tipo de Estado e com uma situação revolucionária que, nas palavras de Coutinho, “se assemelhavam enormemente ao Estado prussiano de 1848 e ao tipo de revolução (‘permanente’) que Marx e Engels supunham que iria ocorrer na Alemanha de então”, ele teria seguido de perto “as formulações de Marx e Engels em 1848-1850”. Seria essa característica das condições em que atuou que o teria levado a, apesar de seu estudo rigoroso da teoria marxista do Estado, ficar preso a um emprego limitado dela no sentido de “combater o que ele chama de ‘tergiversações do marxismo’ pelos ‘oportunistas’ da Segunda Internacional, representados na Rússia pelos mencheviques”. Lênin não teria podido, portanto, limitado pelas próprias condições em que atuou, e devido ao caráter instrumental de sua reflexão, contemplar “a possibilidade (ou a eventual necessidade) de *renovar* essa doutrina, acrescentando *novas determinações* ao conceito histórico-materialista de Estado” (Coutinho, 2008a, p. 31).

A conclusão da caracterização coutiniana do Lênin líder de Outubro, extensiva aos bolcheviques sob sua direção, é a seguinte:

Parece-lhe suficiente, para enfrentar a situação de duplo poder com que se defronta e encaminhá-la no sentido da revolução socialista, conceber o Estado do mesmo modo “restrito” como Marx e Engels o haviam feito em 1848-1850 e aceitar a maneira “explosiva” como eles formularam a noção de revolução (*idem ibidem*).

Essa posição “explosiva”, fundada na concepção “restrita” do Estado, é apresentada evitando-se fazer dela um juízo valorativo absoluto: antes que como

“certa” ou “errada”, ela é, a princípio, apresentada como *adequada a certo momento histórico*, ou melhor, *a certo ponto do desenvolvimento das sociedades capitalistas*. Enquanto tal, sua validade é hipotecada a este momento ou ponto, e, portanto, considerada *datada* – ou seja, *inadequada* ao tempo histórico em que já se processou a ocidentalização da esmagadora maioria das formações econômico-sociais capitalistas.

4. Crítica coutiniana ao “modelo” bolchevique: o problema da inadequação

Por outro lado, as formações econômico-sociais ocidentais seriam aquelas em que já se transitou ao capitalismo monopolista. Caracterizar-se-iam pela presença de uma sociedade civil altamente complexa fundada sobre a democracia, as liberdades políticas e os direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora através de suas lutas nos marcos do processo de socialização da política e dos consequentes surgimento da sociedade civil e ampliação do Estado. Em sua base econômica estaria o deslocamento da predominância da forma de extração do excedente econômico da mais-valia absoluta para a relativa, acompanhada pela atenuação do empobrecimento da classe trabalhadora e pela redução da jornada de trabalho (Coutinho, 1976; 1980; 1981).

Na superestrutura política, a dominação burguesa monopolista dar-se-ia através do consenso, manifestando-se através da hegemonia na esfera da sociedade civil. A coerção seria reservada aos que não consentem, a participação política do proletariado seria numerosa, forte e organizada, dando-se através de partidos e sindicatos de massa, imprensa etc., sendo a violência aberta descartada numa situação em que a luta de classes realizar-se-ia de forma adelgada. No Ocidente, a revolução deveria ocorrer de forma processual, paulatina, através de acúmulo progressivo de força nos marcos do aprofundamento da democracia política e social, e a ele corresponderia uma teoria ampliada do Estado (Neves, 2016, parte II, cap. 4-5).

Vê-se, assim, que a “teoria ampliada do Estado” é, para Coutinho, o reflexo pensado – e adequado – do Estado característico de formações econômico-sociais ocidentais, ou seja, daquelas onde já houve, nos marcos do “capitalismo monopolista de Estado”⁷, o surgimento da sociedade civil e a ampliação do Estado. Essa

⁷ Coutinho era adepto da definição da fase contemporânea do capitalismo como “capitalismo monopolista de Estado”. A teoria do “capitalismo monopolista de Estado” surgiu, recuperando uma categoria empregada em certo momento da reflexão lenineana, como uma reação tardia, no âmbito do partido comunista soviético e do movimento comunista europeu (espalhando-se daí para o mundo), ao empobrecimento teórico do pensamento econômico marxista vinculado aos PCs, decorrente de décadas de vigência daquele fenômeno social e político que ficou conhecido pelo nome de *stalinismo* (Hardach, Karras & Fine, 1978). Interessante aproximação crítica ao conceito pode ser encontrada em Teixeira, 1983. Para críticas à sua diferenciação, no interior da tradição marxista, da categoria de *capitalismo monopolista*, cf. Hardach, Karras & Fine (1978).

teoria ampliada do Estado, contraposta à concepção restrita que examinamos anteriormente, está na base da postulação coutiniana da *revolução como processo*, que fundamentará a exclusividade das formas democráticas de luta da classe trabalhadora advogada por Coutinho em sua defesa da necessidade de uma revolução processual no Ocidente, manifesta na alternativa “ou/ou” – ou uma forma tática de luta ou outra, ou democracia ou insurreição, ou consenso ou coerção –, na base do que se pode chamar, assimilando a reflexão de Valério Arcary sobre problema análogo (2000, cap. 3), de *estrategização da tática*, situação em que certas táticas democráticas de luta são alçadas ao patamar de estratégia socialista.

Para Coutinho, é a teoria ampliada do Estado que “permite a Gramsci responder de modo original à questão do fracasso da revolução [socialista] nos países ocidentais” (1981, p. 103). O autor refere-se aqui, evidentemente, à derrota das revoluções e ao aborto das tentativas na Europa Central e Ocidental na virada dos anos 1910 aos anos 1920 (Hungria, Alemanha e Itália, por exemplo), que levaram ao isolamento da Rússia dos soviets.

Para o pensador baiano, esse fracasso ocorreu porque, nesses países,

não se levou na devida conta a diferença estrutural que existe entre, por um lado, as formações sociais do “Oriente” (entre as quais se inclui a Rússia czarista), caracterizadas pela debilidade da sociedade civil em contraste com o predomínio quase absoluto do Estado-coerção; e, por outro, as formações sociais do “Ocidente”, onde se dá uma relação mais equilibrada entre sociedade civil e sociedade política, ou seja, onde se realizou concretamente a “ampliação” do Estado (*idem ibidem*).

Como se vê, Coutinho infere dessas derrotas uma *lei geral*: não levar em conta as especificidades das sociedades ocidentais na configuração da estratégia revolucionária leva à derrota. Mas cabe notar que há mais aqui do que a mera afirmação de que se deve levar em conta as especificidades *nacionais*: nosso autor *tipifica* a categoria de “Ocidente”, aplicando-a a diferentes formações econômico-sociais e transformando-a na base de seu próprio modelo, um *modelo democrático de revolução socialista*, supostamente válido para todas as formações econômico-sociais ocidentais (Neves, 2016).

O autor não parece ter consciência, a princípio, de que está, ele mesmo, propondo um modelo: ele apresenta o raciocínio que temos acompanhado como um *contra-modelo*, como um libelo contra os apriorismos e cópias acríticas de modelos que desconsiderem as realidades em que se atua. À lei geral enunciada no parágrafo anterior segue-se, portanto, a ponderação de que a experiência bolchevique não deve ser tratada como um “modelo” a ser seguido.

Essa ponderação, em si correta, desdobra-se, entretanto, em uma relativização da própria validade da contribuição das sociedades fundadas sobre as

revoluções “orientais” ou “explosivas” para a emancipação humana. É esse o tema da próxima seção.

5. Ocidentalização tendencial do mundo capitalista e crítica a Outubro: a tensa interpretação coutiniana do lugar da Revolução Russa na história

A crítica que vimos de examinar – ao “modelo” soviético ou bolchevique – aparece em diversos momentos da reflexão coutiniana. É o caso, por exemplo, quando o autor critica o movimento comunista internacional e a atuação da esquerda brasileira por suas concessões ao que ele chama de “golpismo de esquerda” ou “retomada aventureirista da ‘guerra de movimento’”.

Vejamos: no plano internacional, Coutinho afirma não ser necessário insistir “sobre os trágicos resultados a que levou [a] retomada aventureirista da ‘guerra de movimento’” por parte dos partidos comunistas “num período em que ela ‘só é causa de derrotas’” (1981, p. 106). O autor refere-se aí à política da III Internacional entre 1929 e 1934, conhecida comumente como política de classe contra classe, que teria tido como desfecho indesejado a vitória do nazi-fascismo, devido à incapacidade de resistência conjunta entre comunistas e social-democratas, apresentada aqui como resultado da política esquerdista dos comunistas.

Já no plano nacional, Coutinho alerta às “forças realmente populares” sobre os perigos do “golpismo de esquerda”, materializado em “tentativas de impor modificações radicais por meio da ação de minorias (militares ou não)”, que teria conduzido tais “forças populares” a “grandes desastres políticos” como... a “tragédia de 1964” (1980, p. 37).

A base de ambos os alertas é a mesma: a diferenciação entre os dois tipos “oriental” e “ocidental” de sociedade capitalista *exige* a diferenciação entre estratégias de luta particulares e mutuamente excludentes.

Aprofundemos o problema, a partir da retomada de uma definição bem clara e sintética das diferenças entre “Ocidente” e “Oriente” – que, ademais, era muito citada pelo próprio Coutinho:

No Oriente, o Estado era tudo e a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, entre Estado e sociedade civil havia uma relação equilibrada: a um abalo do Estado, imediatamente se percebia uma robusta estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual estava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas; a proporção varia de Estado para Estado, como é evidente, mas precisamente isso requeria um cuidadoso reconhecimento de caráter nacional (Gramsci *apud* Coutinho, 1981, p. 106).

A diferenciação gramsciana entre “Oriente” e “Ocidente”, sumariada na citação acima (que, aliás, termina com um interessante aviso sobre a importância

de tampouco se tratar o Ocidente como homogêneo), não deve ser entendida como “puramente geográfica”. Coutinho, consciente do problema, entende-a, para além desse aspecto, como “fato histórico”, mas também como expressão de um “processo necessário” – de uma *transformação historicamente necessária*.

Quanto à consideração da “ocidentalidade” como fato simultaneamente geográfico e histórico, ela conduz, no pensamento coutiniano, à consideração de um *processo de ocidentalização*. Veja-se, por exemplo, esta passagem:

a “ocidentalidade” de uma formação social não é [...] um fato puramente geográfico, mas sobretudo um fato histórico. Ou seja: Gramsci não se limita a registrar a presença sincrônica de formações de tipo “oriental” e de tipo “ocidental”, mas indica também os processos histórico-sociais, diacrônicos, que levam uma formação social a se “ocidentalizar” (Coutinho, 1981, p. 104).

Ainda há mais: Coutinho considera tal processo como *necessário*: para ele, a *transformação de Oriente em Ocidente* resulta necessariamente do próprio desenvolvimento histórico. Por exemplo:

Se recordarmos que, para Gramsci, “Oriente” e “Ocidente” não são conceitos geográficos, mas indicam *diferentes tipos* de formação econômico-social, em função sobretudo do peso que neles possui a sociedade civil em relação ao Estado; e se lembrarmos que, para ele, *as formações “orientais” tendem historicamente a se converter em “ocidentais”, já que o fortalecimento da sociedade civil resulta do próprio desenvolvimento histórico*, então se torna ainda mais evidente esse caráter universal de suas reflexões. Uma universalidade, aliás, que só tenderá a crescer, à medida que se acentuar o *processo necessário de “ocidentalização”* das sociedades mundiais (Coutinho, 1981, p. 65 – grifos meus).

Coutinho formulou, portanto, uma interpretação da tendência geral de desenvolvimento do sistema social fundado sobre o modo de produção capitalista, em seu conjunto, que valeria tanto para seu centro (no passado), quanto para sua periferia (no presente e como perspectiva de futuro): a *tendência geral em direção à ocidentalização* de todas as formações econômico-sociais espalhadas pelo planeta, posta “pelo próprio desenvolvimento histórico”. Essa interpretação ampara teoricamente, no pensamento coutiniano, um distanciamento crítico em relação a Outubro, expresso em uma avaliação eminentemente *gradualista* da *inadequação perene da revolução “explosiva”*, na medida em que ela *contraria o sentido tendencial do desenvolvimento histórico*, resultando em sociedades burocráticas e incompatíveis com o tendencial aprofundamento da democracia, considerado indispensável à emancipação humana.

O significado histórico positivo da Revolução Russa é, assim, posto em questão através da refutação da validade das revoluções “explosivas”, ocorridas no “Oriente”, na medida em que teriam produzido sociedades carentes de democracia por terem se processado em “países atrasados”, sem experiência democrática anterior. Veja-se, por exemplo, esta passagem de entrevista publicada em março de 1991, durante o processo de desagregação do campo socialista no Leste:

Considero a crise no Leste Europeu não uma crise do socialismo em geral, mas de um modo concreto de proceder e praticar o socialismo, que subestima inteiramente a questão da democracia. [...] Nesta medida, podemos falar de um colapso do stalinismo, isto é, de um modo de conceber o socialismo hoje imerso numa crise definitiva. Não creio que esta concepção deformada, burocrática, autoritária do socialismo tenha mais condições de vigência no mundo moderno. [...] *Sobre estes países onde ocorreram processos revolucionários, podemos dizer que integravam em geral a periferia do capitalismo; eram países atrasados, sem experiência democrática, e, como tais, mais receptivos à implantação de um modelo de socialismo desprovido de características democráticas* (Coutinho, 1991, p. 20 – grifo meu).

É importante, aqui, sublinhar que o distanciamento crítico de Coutinho em relação aos *resultados de longo prazo* de Outubro (fundamentalmente à URSS de seu tempo, ou seja, da segunda metade do século XX) deu-se, ao longo de seu processo de amadurecimento intelectual, *antes* de sua crítica mais geral à validade das próprias revoluções “explosivas”, e foi certamente um dos mais fortes móveis em direção à reavaliação geral do lugar da democracia na transição socialista por parte do autor. Veja-se, quanto a isso, esta passagem:

A reavaliação da questão democrática num plano teórico-geral me foi imposta, antes de mais nada, pela necessidade de repensar a experiência dos países do chamado socialismo real. Era evidente que aqueles países não tinham solucionado a questão democrática tal como me parecia que ela devesse ser resolvida. Isso me levou também a reler melhor a própria tradição do pensamento marxista a respeito dessa questão (Coutinho, 1986, p. 61).

Essa releitura, que levou Coutinho a recuperar pontos nodais da antiga crítica social-democrata à Revolução Russa, expressou-se em sua peculiar interpretação dos pensamentos do “velho Marx”, do “último Engels” e do “Lênin dos anos 1920”, marcada pela tentativa de adaptação das posições desses autores à defesa da democracia como caminho único e exclusivo do socialismo. Essa interpretação passa pela afirmação de que em Marx, Engels e Lênin, teriam aparecido,

em seus escritos de fim de vida, elementos indicativos de uma reavaliação do papel da democracia na transição ao socialismo⁸.

No caso dos dois amigos tedescos, o movimento de crítica à sua própria “concepção explosiva” anterior teria se expressado ao se darem conta das primeiras consequências do processo de socialização da política e de surgimento da sociedade civil então em curso nos Estados de capitalismo avançado no momento de sua transição à fase monopolista (recorde-se que Marx falece em 1883 e Engels em 1895, e que a fase monopolista do capitalismo começa exatamente no último quarto do século XIX, consolidando-se especialmente a partir da década de 1890 – como se pode ver em Lênin, [1916] 1977a).

No caso do russo, o passo teria sido dado ao se voltar para o cenário internacional no processo de consolidação, por um lado, do controle proletário sobre o Estado na Rússia soviética, e, por outro lado, da III Internacional – que teria apresentado a ele novas exigências, relacionadas à necessidade de expandir a revolução ao Ocidente, que demandaram novas respostas no campo da política. Assim, Coutinho afirma a importância das “correções” que Lênin teria introduzido progressivamente em sua concepção do Estado e da revolução a partir de 1919, “relativizando explicitamente o valor da experiência da revolução soviética e advertindo para os equívocos de sua generalização para os países ocidentais” (Coutinho, 2008a, pp. 36-37).

Há aí, como se vê, uma imputação ao próprio Lênin de germes da relativização do valor histórico da Revolução de Outubro. Esse procedimento também comparece na interpretação coutiniana do pensamento do “último Engels” (2008a, p. 25) – apesar, é claro, de não se poder imputar a ele uma avaliação de um processo histórico que ele não chegou a ver ocorrer. A releitura coutiniana de Engels passa, portanto, pela imputação a ele da postulação, tão cedo como 1895, da caducidade de uma estratégia revolucionária “explosiva” como a que viria a ser implementada pelos bolcheviques em 1917⁹.

O item *Digressão sobre o último Engels*, no ensaio sobre a dualidade de poderes, é o momento em que Coutinho busca mostrar como o velho Engels, tendo

⁸ As supostas mudanças de posição de Marx, Engels e Lênin são apresentadas em diversos textos coutinianos distribuídos ao longo de toda a extensão de seu pensamento maduro, tais como: Coutinho, 1980, pp. 50-51; 1985, pp. 26-29 e 37 e 39; 2008a, pp. 25-29 e 33-37; 2008b, pp. 81-87; 2008c, p. 178.

⁹ O tema da revisão da teoria restrita do Estado e da conseqüente concepção explosiva da revolução por parte do “último Engels” é tratado de modo mais desenvolvido por Coutinho no item *Digressão sobre o último Engels*, de seu ensaio sobre *A dualidade de poderes*, no interior do capítulo que apresenta e discute os temas *Teoria restrita do Estado e concepção explosiva da revolução*. No item anterior (*O ponto de partida: Marx e Engels em 1843-1850*), o autor havia sustentado a vinculação do pensamento de Marx e Engels, especialmente entre os anos de 1843 e 1850 (tendo como textos centrais, para a ratificação de sua hipótese, *O manifesto do partido comunista* de 1848 e a *Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas* de 1850), à teoria restrita do Estado e à concepção explosiva da revolução, já examinadas no presente trabalho.

presenciado o desenvolvimento até um nível mais adiantado das formações estatais características do capitalismo monopolista (ou seja, tendo visto os fenômenos objetivos do surgimento da sociedade civil, da ampliação do Estado, das transformações no âmbito militar etc.), “empreende explicitamente uma auto-crítica das posições que, juntamente com Marx, adotara no período que antes analisamos, ou seja, entre 1848 e 1850”. O texto engelsiano sobre o qual se fundamenta Coutinho para a sustentação dessa ideia é “a famosa ‘Introdução’ que Engels escreveu em 1895, pouco antes de sua morte, para a reedição de *As lutas de classe na França*, texto publicado originalmente por Marx em 1850”. Nela, supostamente como consequência de profunda autocrítica, Coutinho afirma que Engels defenderia “algumas novas propostas estratégicas para o movimento operário, as quais se encaminham no sentido do que chamei de ‘concepção processual’ da transição ao socialismo” (2008a, pp. 25-29).

Para ratificar essa afirmação, o autor recorre especialmente à seguinte citação do referido texto:

Se as condições mudaram na guerra entre os povos, não mudaram menos para a luta de classes. *Passou o tempo dos golpes de surpresa, das revoluções executadas por pequenas minorias conscientes à frente de massas inconscientes* [grifo meu – V. N.]. Onde quer que se trate de transformar completamente a organização da sociedade, cumpre que as próprias massas nisso cooperem, que já tenham elas próprias compreendido do que se trata. [...] Mas, para que as massas compreendam o que é necessário fazer, é mister um *trabalho longo e perseverante* (Engels *apud* Coutinho, 2008a, p. 26 – grifos meus onde assinalado).

Note-se que a Revolução de Outubro, assim como todas as revoluções socialistas do século XX, aconteceu *depois* de escrita a passagem citada. Note-se, ainda, que ela não é em nada incompatível com o que de fato se passou em revoluções como a russa, a cubana, a iugoslava, a chinesa ou a vietnamita, todas frutos de longo trabalho, paciente e perseverante da parte de comunistas à frente de massas bastante conscientes e que deram inúmeras demonstrações de compreender bastante bem o que faziam.

Coutinho, ao reivindicar essa suposta revisão da posição engelsiana, que teria ocorrido já em 1895, põe em questão não a existência (afinal, eles ocorreram...), mas a validade histórico-universal dos processos revolucionários – e de suas lições – ocorridos de modo “explosivo” ao longo de todo o século XX, aí compreendida a Revolução Russa.

Para que esse aspecto de seu pensamento seja adequadamente explicado e compreendido, é necessário levar em conta sua articulação à posição política do autor e a uma leitura peculiar da história do movimento operário a ela vinculada.

Essa última é marcada pelo que parece ser a intenção de mostrar sua própria posição política como herdeira legítima de um marxismo democrático, que deitaria raízes já no pensamento dos clássicos.

Coutinho, nessa linha, desenvolveu sua própria interpretação do papel da social-democracia na história do movimento operário, assim como do problema da relação entre comunistas e social-democratas. Quanto ao papel da social-democracia, o autor – que sempre fez questão de diferenciar sua posição política da posição social-democrata, mas não por ela ter sido reformista, e sim por ter sido “pouco reformista”, tendo preferido “gerir o capitalismo a aprofundar o processo de reforma” sempre que esse ameaçou se chocar contra aquele (2006, p. 127) – afirmou reiteradas vezes a seguinte posição: “A social-democracia do início do século XX foi lúcida ao se dar conta de que era possível empreender reformas, e empenhou-se nesse sentido. O conjunto dessas reformas configurou o *Welfare State*, que foi a maior vitória da classe operária no quadro da ordem capitalista.” (Coutinho, 2006, p. 126).

Já quanto à relação entre comunistas e social-democratas, o autor não apenas afirmava a *necessidade de reunificação* das duas grandes tendências do movimento operário internacional, como, também, atribuía às conquistas obtidas pela social-democracia maior importância histórica do que àquelas ocorridas sob o “socialismo real”. Senão, vejamos:

Penso ser chegado o momento de superar definitivamente os anátemas resultantes da divisão do movimento operário em 1917 (divisão pela qual, decerto, a social-democracia é em grande parte responsável) e reconhecer claramente que essa opção dos socialdemocratas pelo reformismo possibilitou às classes trabalhadoras do “Ocidente” significativas e duradouras conquistas sociais e democráticas, certamente mais amplas – sobretudo no que se refere à democracia – do que aquelas obtidas nos países “orientais” que seguiram um caminho não capitalista (nos países do chamado socialismo real) (Coutinho, 2008d, p. 44 – grifo meu).

Note-se, em primeiro lugar, que a valoração das “significativas e duradouras conquistas sociais e democráticas” obtidas sob a direção social-democrata e sua consideração como “mais amplas [...] do que aquelas obtidas nos países ‘orientais’ que seguiram um caminho não capitalista” aponta para a interpretação coutiniana do processo histórico de desenvolvimento capitalista: se existe uma tendência universal à “ocidentalização” das formações econômico-sociais capitalistas, é necessário levá-la em conta para pensar a transição *inclusive no mundo “oriental”*. Nele, podem sim ocorrer revoluções “explosivas”. Mas, para nosso autor, *elas não são capazes de avançar para além de certos limites*, na medida em que não favo-

recem o desenvolvimento da sociedade civil, e, com ela, da socialização da política. Assim, a socialização acaba não se consolidando nem mesmo no plano da economia (devido à ausência de controle social, que carece de democracia para se efetivar), e *os regimes do “socialismo real” se transformam em transições truncadas e burocráticas.*

Há aqui uma *concepção claramente gradualista* do processo de transição: é necessário *primeiro* aprofundar a democracia e consolidar a sociedade civil para que *depois* se possa transitar ao socialismo, sob pena de que as transições se transformem em degenerações burocráticas. É necessário, para assegurar a viabilidade histórica da transição (socialista), realizar uma transição (democrática) para a transição. Não à toa, veremos a seguir que Coutinho propõe, coerentemente, uma reabilitação histórica seletiva da posição defendida pela social-democracia na polêmica com os bolcheviques nos anos 1910.

Essa proposta de reabilitação combina-se à já mencionada defesa da superação da divisão entre comunistas e social-democratas, tendo ela também uma dimensão programática, normativa: faz parte de um objetivo político a ser atingido no sentido de superar a debilidade do movimento operário e fortalecer a possibilidade de construção do socialismo. É nesse sentido que nosso autor afirma que o reconhecimento por parte dos comunistas do caráter acertado da “opção dos socialdemocratas pelo reformismo” constituir-se-ia na “condição para superar o antagonismo entre ‘comunismo histórico’ e social-democracia, que se tornou um poderoso obstáculo ao fortalecimento do movimento dos trabalhadores em sua luta mundial pelo socialismo e pela democracia” (*idem ibidem*).

Em nome da efetividade desse programa, Coutinho minimizou a importância histórica das razões da ruptura entre os dois grupos, construindo uma reinterpretação peculiar do desenvolvimento do movimento operário, divergente da interpretação lenineana de que a decisão social-democrata de aderir à I Guerra Mundial em 1914 fosse a culminação de todo o seu caminho reformista-revisionista anterior, aí incluída a consideração da democracia parlamentar como um regime em disputa ao qual poderia ser atribuído outro conteúdo de classe caso viesse a ser controlado pelo proletariado, donde a adesão da classe operária à defesa do Estado, e, portanto, à reivindicação dos interesses do Estado nacional como seus.

Como é de conhecimento geral, na época em que Lênin conduziu a ruptura com a social-democracia, essa força era a principal no movimento operário europeu, reivindicava-se herdeira legítima de Marx e Engels e apresentava, na Alemanha, onde constituía o mais importante partido político existente, sua proposta de um *caminho democrático ao socialismo*. Nessa época, o revolucionário de Simbirsk (e, sob sua direção, os bolcheviques) polemizou explícita e durissimamente contra as posições social-democratas, *insistindo na necessidade de flexibilidade tática no âmbito da estratégia socialista*, bem como de se qualificar o

pertencimento de classe de todo regime político contra o qual e pelo qual se lutava. Para ele, a *democracia*, por exemplo, deveria ser entendida como *burguesa* ou *proletária*, a depender tanto de qual classe estivesse no poder, quanto das relações sociais de produção na base do regime político em questão.

As polêmicas de Lênin com a social-democracia europeia – não apenas a alemã – atingiram o ponto da ruptura quando esse setor do movimento operário decidiu aderir a suas burguesias nacionais e votou os créditos de guerra, apoiando “seus” Estados nacionais no processo de promover uma guerra interimperialista sustentada sobre a carnificina do proletariado europeu, posto no *front* para se autodestruir em nome do aumento do poder de “suas” burguesias nacionais. Ou seja, quando a direção social-democrata de boa parte do proletariado europeu decidiu elevar sua fidelidade às “nações” a um posto mais alto do que sua independência de classe, submetendo a classe operária a derramar seu sangue em nome do pretenso bem comum nacional, Lênin opôs-se frontalmente, tendo, inclusive, trabalhado ativamente pela ruptura do movimento operário tal como tinha se apresentado até ali, o que levou à cisão entre comunistas e social-democratas.

Lênin qualificou a posição social-democrata de *nacionalismo pequeno-burguês*¹⁰. Considerou-a a culminação de todo um longo processo de revisionismo, que já vinha paulatinamente corroendo a firmeza política da maioria dos estratos dirigentes da social-democracia, e que passava pela defesa de um caminho estritamente democrático ao socialismo, fechado à flexibilidade tática. Vê-se, assim, que a ruptura entre comunistas e social-democratas não se deu em torno de uma questão menor, mas sim de se o proletariado reivindicaria ou não como “sua” a I Guerra Mundial, reivindicação essa que passava necessariamente pela consideração como “seu” de cada Estado nacional europeu, elevado à condição de referência posta na frente do pertencimento à classe trabalhadora.

Na leitura coutiniana, por sua vez, a ruptura entre comunistas e social-democratas foi transformada de *necessidade* em *casualidade*, em um episódio infeliz que poderia ser superado, desde que ambas as frações do movimento operário se

¹⁰ Nesse sentido vai, por exemplo, a seguinte argumentação lenineana em 1918: “Se um alemão sob Guilherme ou um francês sob Clemenceau afirma, ‘É meu dever e obrigação de socialista defender meu país se ele for invadido pelo inimigo’, ele discute não como um socialista, não como um internacionalista, não como um proletário revolucionário, mas como um *nacionalista pequeno burguês*. Sim, porque esse argumento ignora a luta de classes revolucionária dos trabalhadores contra o capital, ele ignora a consideração da guerra como uma *totalidade* do ponto de vista da burguesia mundial e do proletariado mundial, ou seja, ele ignora o internacionalismo, e tudo o que sobra é um nacionalismo miserável e tacaño. (Lênin, [1918] 1977b, pp. 285-286). Ou ainda: “As táticas dos bolcheviques foram corretas [...] porque se basearam não no medo covarde da revolução mundial, não em uma medíocre ‘falta de fé’ nela, não no desejo nacionalista estreito de proteger a ‘própria’ pátria (a pátria de sua própria burguesia), enquanto se ‘dá de ombros’ a todo o resto, mas na correta [...] *estimativa* da situação revolucionária na Europa. Essas táticas foram as únicas internacionalistas na medida em que fizeram todo o possível em um país *para* o desenvolvimento, o apoio e o despertar da revolução em *todos os países*.” (*ibidem*, p. 292).

dessem conta da superioridade da estratégia reformista num quadro de acúmulo de forças mundial rumo a um objetivo final comum, especialmente favorável, considerando a tendência à ocidentalização de todo o mundo capitalista. Ou seja: pelo menos de um ponto de vista teórico, bastaria unir a *estratégia* social-democrata ao *objetivo final* comunista para superar os assim chamados anátemas resultantes da divisão do movimento operário efetivada entre 1914 e 1917.

Deve-se notar, quanto a isso, que, para Coutinho, a estratégia social-democrata não tinha relação causal direta com a capitulação da social-democracia perante a burguesia imperialista beligerante em 1914. E nem podia ter: afinal, ele próprio defendia uma estratégia próxima àquela, ainda que a reivindicasse a partir de outro lugar – a princípio, de dentro de um Partido Comunista vinculado ao movimento comunista internacional, no âmbito do qual se deu sua formação intelectual e política, referência que, mesmo depois de sua saída do PCB, ele nunca se dispôs a abandonar, tendo sempre permanecido fiel à reivindicação do comunismo e da tradição marxista.

Note-se a inferência lógica: se Marx e Engels já apontavam para a possibilidade de um caminho democrático, institucional, parlamentar para o socialismo (*antes* mesmo de Outubro), então a crítica social-democrata à Revolução Russa não seria desprovida de legitimidade, mas, sim, uma diferença de perspectiva. Por outro lado, as raízes ou os germes para a superação da divisão entre social-democracia e comunistas já estariam nos pensamentos dos próprios Marx e Engels, e residiriam na aceitação, por parte dos comunistas, da estratégia social-democrata. Tem-se aqui, antes que uma apreciação historiográfica minuciosa do problema, o intento de encontrar, seguindo o fio da tradição marxista, a linha que remonta à defesa da importância da democracia pelos clássicos, e, fundamentando-se neles, apresentar as soluções políticas que considera adequadas ao seu próprio tempo.

Quanto à interpretação do lugar de Lênin na história, a posição de Coutinho dá indicações claras de ter mudado com o tempo: se, no início dos anos 1980, ele o considerava no mesmo nível de importância de Marx e Engels enquanto referência teórica para um tratamento universalmente válido da questão da democracia (afirmando, por exemplo, que a revisão da concepção restrita do Estado já se havia manifestado na sua propositura da tática da Frente Única a partir de 1921 – Coutinho, 1980, p. 51), a partir da segunda metade da década essa referência já se torna bem mais distante.

Isso pode ser observado na passagem a seguir:

E aqui faço uma primeira autocrítica: o fato de o ensaio [*A democracia como valor universal*] estar inserido num processo de luta interna me levou, de modo inconsciente, a avaliar de modo pouco crítico o legado de Lênin à compreensão da democracia. O ensaio começa com a ideia

de que Lênin é o ponto de partida dessa tentativa de reavaliação positiva da democracia: hoje, estou convencido de que não é bem assim. Acho que, embora Lênin não seja Stalin [...], há na obra dele vários elementos extremamente problemáticos a respeito do conceito de democracia. O primeiro deles, eu diria, é a excessiva preocupação em adjetivar a democracia, terminando por subestimar o substantivo: a preocupação, por exemplo, de distinguir radicalmente entre democracia burguesa e democracia proletária. [...] *A revolução proletária e o renegado Kautsky* [...] me parece um livro teoricamente insustentável. Há nele não só o abandono de qualquer elemento da tradição liberal, mas até mesmo de alguns princípios básicos do que seja democracia em qualquer sentido da palavra (Coutinho, 1986, pp. 61-62).

A partir desse momento, a ênfase coutiniana desloca-se mais e mais em direção a um aspecto que até já estava presente em sua interpretação anterior de Lênin, mas que vai se tornando o *predominante* com o passar dos anos: o líder bolchevique passa paulatinamente a ser encarado como um grande revolucionário, sim, mas cuja contribuição essencial encontra-se presa à situação “oriental” em que atuou, tendo de ser refutada em seus próprios fundamentos para que possa ser fonte de inspiração para o formulador comunista “ocidental”. O mesmo vale para Outubro: é grandiosa e significou uma grande vitória parcial do proletariado, devendo ser, portanto, encarada com respeito e admiração – entretanto, não se trata de um bom exemplo quanto ao caminho que os comunistas devem percorrer, e gerou uma sociedade que ajudou menos a humanidade a se aproximar de sua emancipação do que as experiências social-democratas.

Cabem ainda dois exemplos quanto à apreciação coutiniana madura de Lênin e Outubro. O primeiro é a ressalva contida no *Prefácio* de Coutinho (1992). Nesse texto, após afirmar que continua sustentando as posições defendidas em 1979 em seu famoso ensaio *A democracia como valor universal* (“no essencial, eu estava no caminho certo” – p. 8), o autor faz a ressalva de que, por outro lado, ele agora buscaria “superar algumas limitações do [ensaio] antigo”, “com o abandono definitivo de uma residual ortodoxia ‘leninista’” (1992, p. 9).

O segundo exemplo consiste na condenação do fato de que Lênin e os bolcheviques tenham ignorado a suposta revisão iniciada por Marx, Engels e continuada pela social-democracia. Coutinho sustenta explicitamente nesse aspecto, contra Lênin e os bolcheviques, a posição de Karl Kautsky, expoente teórico daquele grupamento político:

Se Lênin e os bolcheviques ignoraram essa decisiva revisão, o mesmo não pode ser dito de outros importantes pensadores marxistas da época. Kautsky, por exemplo, deu-se conta – na primeira década do

século – de que haviam amadurecido as condições para que a luta de classes passasse da “estratégia da derrubada”, organizada em torno da inevitabilidade de um choque frontal com o Estado, para a “estratégia do desgaste”, que pressupunha (para usar a expressão de Engels em 1895) um “trabalho longo e perseverante” através das instituições (Coutinho, 2008c, pp. 178-179).

6. Encerrando

Vimos que a interpretação coutiniana de Lênin e da Revolução de Outubro combina, contraditoriamente, respeito, admiração e distanciamento. Neste último, sobressai uma negatividade que, entretanto, é geralmente acompanhada de senões, de mediações, do enaltecimento da importância do acontecimento. Essa valoração deve ser compreendida à luz da posição política do autor: ele se formou politicamente e esteve ligado por mais de vinte anos ao Partido Comunista Brasileiro, e mesmo depois de tê-lo deixado, permaneceu comunista e reivindicando-se um revolucionário – ou melhor, um *reformista revolucionário*. Ao mesmo tempo, entretanto, avaliou negativamente o desenrolar das experiências de transição socialista materializadas no Leste (ou, em termos mais gerais, no “Oriente”...) e, em particular, na URSS.

A referida negatividade marca ainda, em seu pensamento político, uma tentativa de reabilitação histórica do reformismo, desde Kautsky e da “social-democracia clássica”, passando pelo austro-marxismo até o reformismo revolucionário que viveu no PCI e no “eurocomunismo”, do qual o Coutinho maduro sempre se declarou adepto¹¹.

Finalmente, a valoração das conquistas obtidas sob a direção social-democrata, consideradas mais amplas, profundas e duradouras do que aquelas obtidas sob o assim chamado “socialismo real”, aponta para a interpretação coutiniana do processo histórico de desenvolvimento capitalista: para ele, existe uma tendência universal à “ocidentalização” das formações econômico-sociais capitalistas, sendo necessário levá-la em conta para pensar a transição em qualquer parte do mundo. Por mais que, para Coutinho, possam ocorrer e tenham realmente ocorrido revoluções “explosivas” mesmo após o ingresso do capitalismo em sua fase monopolista de Estado, elas não foram nem são capazes de avançar

¹¹ A expressão “reformismo revolucionário” é uma criação de Luigi Longo, secretário-geral do Partido Comunista Italiano entre 1964 e 1972 – sucedendo a Palmiro Togliatti e antecedendo a Enrico Berlinguer (Mondaini, 2009, p. 42). Ela pretendia nomear, com um amálgama capaz de oferecer uma aparente solução à histórica disjuntiva “reforma x revolução”, a política daquele partido no período que vai da segunda metade dos anos 1940 (o marco inicial é a *svolta di Salerno* operada por Togliatti quando de seu retorno à Itália após o exílio, em 1944) aos anos 1980 (sendo o marco final a melancólica autodissolução do PCI em 1991). Foi, no Brasil, divulgada principalmente por Carlos Nelson Coutinho e seus companheiros Leandro Konder e Milton Temer entre a virada aos anos 1980 e os anos 2000.

para além de certos limites, na medida em que não favorecem o desenvolvimento da sociedade civil, e, com ela, da socialização da política. Assim, a socialização acaba não se firmando nem mesmo na economia, e os regimes do “socialismo real” transformam-se em transições truncadas.

Referências bibliográficas

- ANDERSON, Perry. “The antinomies of Antonio Gramsci.”, *New Left Review I*, nº 100, pp. 05-78. London: New Left Review, nov-dec. 1976.
- ARCARY, Valério. *As esquinas perigosas da história: um estudo sobre a história dos conceitos de época, situação e crise revolucionária no debate marxista*. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2000.
- BIANCHI, Álvaro. *O laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: Alameda, 2008.
- COUTINHO, Carlos Nelson. “Um certo sr. Gramsci.” *In: Jornal do Brasil*, p. 4. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1976.
- _____. *A Democracia como Valor Universal: notas sobre a questão democrática no Brasil*. São Paulo: Ciências Humanas (LECH), 1980.
- _____. *Gramsci*. *In: Coleção Fontes do Pensamento Político*, vol. 02. Porto Alegre: L&PM, 1981.
- _____. *A dualidade de poderes: introdução à teoria marxista de Estado e revolução*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. “Questões teóricas e políticas.” Exposição Carlos Nelson Coutinho. *In: GARCIA, Marco Aurélio. As esquerdas e a democracia*, pp. 59-66. Rio de Janeiro: Paz e Terra / CEDEC, 1986.
- _____. “Socialismo: descaminhos e perspectivas. Entrevista.” *In: Cadernos do CEAS*. Nº 132, pp. 20-28. Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, 1991.
- _____. *Democracia e socialismo: questões de princípio e contexto brasileiro*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.
- _____. “O marxismo no mundo de hoje.” *In: Intervenções: o marxismo na batalha das ideias*. pp. 123-138. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. “A dualidade de poderes: Estado e revolução no pensamento marxista.” *In: Marxismo e política: A dualidade de poderes e outros ensaios*. 3ª edição, pp. 13-69. São Paulo: Cortez, 2008a.
- _____. “Os marxistas e a ‘questão democrática’”. *In: Marxismo e política: A dualidade de poderes e outros ensaios*. 3ª edição, pp. 71-90. São Paulo: Cortez, 2008b.
- _____. “Marxismo, democracia e revolução.” *In: Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. 2ª edição, pp. 174-181. São Paulo: Cortez, 2008c.
- _____. “Democracia e socialismo: questões de princípio.” *In: Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. 2ª edição, pp. 19-48. São Paulo: Cortez, 2008d.

- GETZLER, Israel. "Outubro de 1917: o debate marxista sobre a revolução na Rússia." In: HOBSBAWM, Eric (org.). *História do Marxismo*, vol. 5, pp. 25-74. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- GRAMSCI, Antonio. *Carta a Togliatti, Terracini y otros (Viena, 9-II-1924)*. In: <<http://www.gramsci.org.ar/>>. Acesso em 01 de julho de 2017.
- _____. *Quaderni del Carcere*. Edizione Critica a cura di Valentino Gerratana. 4 vol., Seconda Edizione. Torino: Einaudi, 1977.
- HARDACH, Gerd; KARRAS, Dieter & FINE, Ben. *A short history of socialist economic thought*. New York: St. Martin's Press, 1978.
- HEGEDÜS, András. "A questão agrária." In: HOBSBAWM, Eric (org.). *História do Marxismo*, vol. 4, pp. 149-171. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- LENIN, Vladimir Ilyitch. *Imperialism, the highest stage of capitalism: a popular outline*. In: *Collected Works*, vol. 22. 4th edition, pp. 185-304. Moscow: Progress Publishers, [1916] 1977a.
- _____. *The proletarian revolution and the renegade Kautsky*. In: *Collected Works*, vol. 28. 4th edition, pp. 227-325. 1918. Moscow: Progress Publishers, [1918] 1977b.
- MANDEL, Ernst. *Crítica do eurocomunismo*. Lisboa: Antídoto, 1978.
- MÁREK, Franz. *Teorias da revolução e fases da transição*. In: HOBSBAWM, Eric (org.). *História do Marxismo*, vol. 11, pp. 67-100. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1982] 1989.
- MARX, Karl. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse) 1857-1858*. 2^a edición, 11^a reimpresión. México, DF: Siglo Veintiuno, [1857-58] 2011.
- MONDAINI, Marco. "Introdução." In: BERLINGUER, Enrico. *Democracia, valor universal*. Seleção, tradução, introdução e notas de Marco Mondaini. pp. 41-46. Brasília / Rio de Janeiro: Fundação Astrojildo Pereira / Contraponto, 2009.
- NEVES, Victor. *Democracia e revolução: um estudo do pensamento político de Carlos Nelson Coutinho*. Tese de Doutorado. 737 f. Rio de Janeiro: PPGESS-UFRJ, 2016.
- ROSS, George. "Eurocomunismo." In: BOTTOMORE, Tom (ed.). *Dicionário do pensamento marxista*. Edição digital, pp. 232-234. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- SALVADORI, Massimo. "A social-democracia alemã e a Revolução Russa de 1905. O debate sobre a greve de massas e sobre as 'diferenças' entre Oriente e Ocidente." In: HOBSBAWM, Eric (org.). *História do Marxismo*, vol. 3, pp. 243-290. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1979] 1984.
- SERENI, Emilio. "De Marx a Lênin: a categoria de 'formação econômico-social'." *Meridiano*. Revista de Geografia, número 02 / 2013, pp. 297-346. Buenos Aires: Centro de Estudios Alexander von Humboldt, [1970] 2013.
- SOFRI, Gianni. "O problema da revolução socialista nos países atrasados." In: HOBSBAWM, Eric (org.). *História do Marxismo*, vol. 8, pp. 329-373. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1979] 1984.

- STRADA, Vittorio. “A polêmica entre bolcheviques e mencheviques sobre a revolução de 1905.” *In*: HOBBSAWM, Eric (org.). *História do Marxismo*, vol. 3, pp. 135-188. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1979] 1984.
- TEIXEIRA, Aloísio. “Capitalismo monopolista de Estado: um ponto de vista crítico.”, *Revista de Economia Política*, vol. 03, nº 4, pp. 85-105. Outubro-dezembro de 1983.

Recebido em 11 de julho de 2017
Aprovado em 07 de agosto de 2017

Marx: Crítica do Direito e crítica à Economia Política

Marx: From critique of Law to critique of Political Economy

Vitor Bartoletti Sartori*

Resumo

Aqui, tratar-se-á do itinerário marxiano no que diz respeito à relação entre crítica do Direito e crítica à economia política. Tomaremos como parâmetro três momentos da obra do autor. O primeiro, de ruptura, em que desenvolve uma crítica ao Direito que se volta diretamente contra Hegel e contra grandes expoentes da economia política; o segundo momento aparece na crítica marxiana a Proudhon, em que este último, de certo modo, na medida mesma em que tem o Direito por central, pode ser visto como um epígono de Hegel, embora não só. Por fim, traremos à tona a posição de Marx quanto a dois autores essenciais para a conformação da “teoria do Direito”, Austin e Bentham. Estes, deixando de lado qualquer debate com Hegel, e aceitando de modo acrítico a economia vulgar, são vistos por Marx enquanto uma expressão clara da apologia ao existente.

Palavras-chave: Marx; crítica do Direito; crítica da economia política.

Abstract

We will analyze the Marxian itinerary with respect to the relation between critique of Law and critique of political economy. We will take as parameter three moments the author's work. The first, of rupture, in which he develops a critique of Law that turns directly against Hegel and against great exponents of the political economy; the second moment appears in the Marxian critique of Proudhon, in which the latter, in a certain way, having Law as a pivotal point, can be seen as an epigone of Hegel, although not only. Finally, we will bring late Marx's position on two essential authors for the conformation of the “theory of law”, Austin and Bentham. These, leaving aside any debate with Hegel, and accepting uncritically the vulgar economy, are seen by Marx as a clear expression of the apology to the existing.

Keywords: Marx; critique of Law; critique of Political Economy.

* Professor Adjunto da UFMG.

1.

Neste texto, pretende-se mostrar como Marx, de 1843 até o final de sua vida, tem uma posição decidida de crítica ao Direito. Ao realizar uma crítica ao Direito e ao Estado em Hegel na continuação da *Crítica à filosofia do Direito de Hegel*, Marx dá forma ao seu próprio pensamento ao chegar à análise da “anatomia da sociedade civil-burguesa” e ao tratar de modo decidido e crítico da “posição” da economia política. Com isso, progressivamente, o autor de *O capital* passa por diversos momentos em sua crítica ao Direito, sendo esta sempre subordinada à análise da efetividade das tensões que perpassam o modo de produção capitalista: primeiramente, o autor alemão critica a filosofia hegeliana e neo-hegeliana, enfocando a impossibilidade de o Direito e o Estado trazerem em si qualquer “suprassunção” ideal ou efetiva dos antagonismos que marcam a sociedade burguesa; em um momento posterior, começa o autor a criticar aqueles que apostam no Direito e na “justiça eterna”, como Proudhon. Então, a partir desta tarefa, por assim dizer, de “negação”, Marx vem a tratar de modo mais detido da relação entre a esfera econômica da sociedade e a esfera jurídica e, ao mesmo tempo em que realiza seus estudos para os materiais que comporiam os livros I e II de *O capital*, Marx traz um embate com a etnologia, em que, principalmente em sua crítica a Maine, redundando em uma crítica ácida a dois dos autores com os quais a “teoria do Direito” se conforma, Bentham e Austin. (Cf. Muñoz, 2008; Macedo, 2011)

Neste pequeno texto, portanto, pretendemos reconstituir parte do itinerário marxiano, procurando deixar claro como o autor mantém até o final da vida uma posição crítica quanto ao Direito, ao mesmo tempo em que desloca seus estudos deste campo para aquele da crítica da economia política. Como intentamos demonstrar, não é fortuito que este percurso tenha se delineado na obra do autor de *O capital*. Justamente, em meio ao Direito, questões essenciais podem aparecer; no entanto, trata-se disso: um modo pelo qual problemas decisivos apresentam-se de imediato. E, neste sentido, em uma abordagem efetivamente crítica quanto à sociedade capitalista, é mais que necessário ultrapassar o grau de concretude que é visível de imediato em meio à esfera jurídica. Na obra marxiana, pretendemos deixar claro, isto ganha destaque ao analisarmos o percurso formativo do pensamento do autor no período que começa em 1843.

2.

O primeiro momento da obra propriamente marxiana conforma-se em uma decidida crítica à sua concepção anterior, marcada pelo neo-hegelianismo (Cf. Chasin, 2009). Neste ponto, ao contrário do que se deu quando Marx era editor da *Gazeta Renana*, sua posição é de uma crítica decidida quanto ao Direito. No entanto, muito raramente se destaca o verdadeiro culto que era trazido pelo autor de *O capital* ao Direito e ao Estado em seu momento hegeliano. Pri-

meiramente, pois, devemos trazer este destaque. Neste sentido, antes de trazer uma crítica à esfera política e à esfera jurídica, até 1842, tinha-se uma apologia bastante decidida por parte de Marx, que trazia uma valorização bastante positiva do Estado e buscava uma “assembleia verdadeiramente pública”, valorizando um “espírito público” de modo bastante enfático: “uma assembleia verdadeiramente política só prospera sob a grande égide do espírito público, assim como a vida só se desenvolve ao ar livre.” (Marx, 1998, p. 200). Assim, a posição marxiana, antes de romper com o hegelianismo, é aquela de um elogio ao Estado e ao Direito que “correspondam minimamente ao seu conceito” (Cf. Marx, 2017) e, neste sentido, tratava-se de opor à irracionalidade do real (*Reale*) o conceito que estaria na efetividade (*Wirklichkeit*). Ou seja, se a posição propriamente marxiana é aquela de uma crítica ao Direito e ao Estado, trata-se de uma reviravolta quanto à sua concepção anterior. Veja-se, por exemplo, o modo pelo qual o Direito, com sua universalidade, oposta ao privilégio, também era bastante valorizado pelo autor na época da *Gazeta renana*:

As leis não são medidas repressivas contra a liberdade, como tampouco a lei da gravitação é uma medida repressiva contra o movimento, só porque, enquanto lei gravitacional, impele o eterno movimento dos corpos do mundo, mas, enquanto lei da queda, me derruba no momento em que a infrinjo, querendo dançar no ar. As leis são muito mais as normas positivas, claras e universais, nas quais a liberdade adquire existência impessoal, teórica e independente do arbítrio individual. Um código de leis é a bíblia da liberdade de um povo (Marx, 1998, p. 210).

A equação entre lei e liberdade é bastante clara em Marx, de modo que o reconhecimento da liberdade real e efetiva somente poderia se dar mediado pelo Estado – em meio à “grande égide do espírito público” – e expresso na universalidade do Direito. Com “normas positivas, claras e universais”, tem-se que a liberdade ultrapassaria o simples livre arbítrio, bem como a vontade ligada ao interesse, chegando a um modo de existência que deveria ser valorizado de modo patente: “um código de leis é a bíblia da liberdade de um povo”, neste sentido. A simples vontade, deste modo, encontrar-se-ia supressumida (*aufgehoben*) na liberdade expressa no campo jurídico. Ou seja, no Marx de 1842, a verdadeira contraposição é aquela entre a irracionalidade de uma realidade mesquinha como a alemã em oposição à realidade (*Wirklichkeit*) do conceito de Estado e de Direito. Para se contrapor à liberdade tacanha do interesse dos proprietários, o autor de *O capital* ainda não se volta à economia política, e à sua crítica, mas à possibilidade de reconciliação (*Versöhnung*) dos interesses particulares, que, supressumidos, encontrar-se-iam negados na universalidade do Direito. Marx, assim, traz uma

crítica ao Direito e ao Estado alemães na *Gazeta renana*; no entanto, a base desta crítica ainda estava na busca da política e daquilo de jurídico e condizente com a razão (*Vernunft*). Está-se, assim, em meio ao hegelianismo e de uma concepção ontopositiva de Estado (Cf. Eidtt, 1999), em que a liberdade só pode ser pensada em meio à eticidade (*Sittlichkeit*) do Direito.

3.

A crítica marxiana ao hegelianismo, assim, significa, no itinerário marxiano, uma tomada de posição diametralmente oposta àquela que o autor tinha antes de 1843. Com isso, justamente o ponto de partida de Marx é aquele de uma crítica do Direito e do Estado. Veja-se o que o autor diz:

Anunciei, nos 'Anais franco-alemães', a crítica do Direito e da Ciência do Estado sob a forma de uma crítica da filosofia hegeliana do direito [...]. Farei, por conseguinte e sucessivamente, em diversas brochuras independentes, a crítica do direito, da moral, da política etc., e por último, num trabalho específico, a conexão do todo, a relação entre as distintas partes, demarcando a crítica da elaboração especulativa deste mesmo material. Assim, será encontrado o fundamento, no presente escrito, da conexão entre a economia política e o Estado, o direito, a moral, a vida civil-burguesa (*bürgerliches Leben*) etc., na medida em que a economia política mesma, ex professo, trata destes objetos (Marx, 2010a, p. 19)¹.

Nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, em que se encontra esta passagem, Marx pretendia justamente trilhar um caminho que vai da crítica do Direito à economia política. Interessante notar, no entanto, que o autor destaca um percurso que passa pelo Direito, pela moral, pela política, para chegar justamente às bases reais da conformação da realidade efetiva (*Wirklichkeit*). Ou seja, no momento em que seu pensamento torna-se autônomo frente ao hegelianismo, ele realiza críticas decididas, para, então, chegar à conclusão que tanto no Direito, como na moral, quanto na política, não se tem esferas em que as questões decisivas apresentam-se com a clareza necessária à apreensão da “lógica da coisa” que estava oculta na exposição hegeliana. Se no começo de 1843, mesmo ainda

¹ Citação ligeiramente modificada em razão da tradução do termo “*nationalökonomie*”, que, posteriormente, em solo alemão, será substituído por “*politischen ökonomie*”, que remete à noção de economia política. Também modificamos a tradução do termo *bürgerliches Leben* – de vida civil para vida civil-burguesa.

tendo como parâmetro o Estado e o Direito, Marx afirma que “o momento filosófico não é a lógica da coisa (*Sache*), mas a coisa da lógica” (Marx, 2005, p. 39), em fins de 43 e no início de 1844, ele percebe que, para apreender a “lógica da coisa”, seria necessário voltar-se ao estudo da economia política – e à crítica a esta. Vale apontar também que o autor alemão vinha realizando críticas a campos diversos do conhecimento, como aquele da “Ciência do Estado”, de tal feita que o movimento de seu pensamento ruma da crítica da “Ciência do Estado” à crítica da economia política. A tarefa negativa de Marx, pois, redonda não só na elaboração da “conexão do todo, a relação entre as distintas partes, mas também demarcando a crítica da elaboração especulativa deste mesmo material.” Com isso, tem-se a percepção de que se chega a um novo ponto de partida, aquele da economia política, sendo igualmente necessária a crítica desta posição, que, segundo o autor, é aquela da propriedade privada e da defesa dos interesses burgueses².

O “fundamento” que busca Marx explicita-se não só na medida em que se tem a compreensão acerca da necessidade de se levar em conta a determinação econômica das esferas distintas da sociabilidade burguesa. Antes, destaca-se a forma que estas esferas aparecem como determinações reflexivas (*Reflexionsbestimmungen*), tratando-se “da conexão entre a economia política e o Estado, o direito, a moral, a vida civil-burguesa”, que, pela ordem mesma que o autor traz as esferas, já deixa claro: não se trata somente da conexão necessária entre estas, mas da ênfase a ser trazida em uma abordagem que a economia política vem a assumir papel central na conformação da sociedade civil-burguesa (*bürgerliche Gesellschaft*) e da vida civil nela constante. Neste sentido preciso, aponta Marx que o “fundamento” de seu estudo apresenta-se na medida mesma em que “economia política mesma, *ex professo*, trata” do Estado, do Direito, da moral e da vida civil-burguesa. Ou seja, a posição (*Standpunkt*) da economia política, segundo Marx, traz elementos essenciais para que se compreenda a real entificação das contradições sociais de uma época determinada, no caso, aquela da sociedade civil-burguesa, da sociedade capitalista.

Neste sentido, percebe-se que a crítica ao Direito é essencial a Marx em um primeiro momento de seu itinerário em um duplo sentido: primeiramente, para que ele possa superar (*aufheben*) sua concepção anterior, bastante centrada no Estado e no Direito enquanto portadores de uma universalidade concreta. Em

² Como aponta Marx acerca da economia política, “no campo da Economia Política, a livre pesquisa científica depara-se não só com o mesmo inimigo que em todos os outros campos. A natureza peculiar do material que ela aborda chama ao campo de batalha as paixões mais violentas, mesquinhas e odiosas do coração humano, as fúrias do interesse privado.” (Marx, 1996, p. 132). Ele ainda é claro ao dizer que “à medida que é burguesa, ou seja, ao invés de compreender a ordem capitalista como um estágio historicamente transitório de evolução, a encara como a configuração última e absoluta da produção social, a Economia Política só pode permanecer como ciência enquanto a luta de classes permanecer latente ou só se manifestar em episódios isolados.” (*ibidem*, p. 134).

segundo lugar, porém, porque, por meio de diversas críticas, dentre elas, a crítica ao Direito, o autor de *O capital* encontra sua própria concepção. Neste sentido, vale destacar que a passagem acima citada, de 1844, traz bastantes similitudes com uma passagem bastante conhecida e, até certo ponto, clássica para o marxismo, aquela do prefácio de 1859:

Minha investigação chegou ao resultado de que tanto as relações jurídicas como as formas de Estado não podem ser compreendidas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano, mas sim se assentam, pelo contrário, nas condições materiais de vida cujo conjunto Hegel resume, seguindo o precedente dos ingleses e franceses do século XVIII, sob o nome de “sociedade civil-burguesa”, e que a anatomia da sociedade civil-burguesa deve ser buscada na Economia Política (Marx, 1965, pp. 134-135)³.

A crítica ao Direito e ao Estado, pois, não estaria embasada senão na compreensão da sociedade civil-burguesa, sendo impossível qualquer espécie de hipostasia quanto às distintas esferas do ser social; e mais, a crítica ao próprio hegelianismo não prescindiria da crítica à economia política. O próprio Hegel teria trazido a sociedade civil-burguesa à tona em referência aos “precedentes ingleses e franceses” do século XVIII, principalmente Smith e Stuart, autores bastante importantes da economia política (Cf. Lukács, 2012). Ou seja, não só a crítica ao Direito e ao Estado tem por central um voltar a vista à economia política. A resolução das questões ligadas à liquidação do hegelianismo também traria à tona a temática. A conclusão marxiana de 1844, pois, é bastante compatível com o relato de 1859, de tal feita que as críticas à política e ao Direito levam o autor de *O capital* a encarar mais de perto as “condições materiais de vida”, que na vida civil-burguesa apresentam-se sob a égide da relação-capital. O caminho de esclarecimento próprio de Marx, pois, tem como polos correlatos a crítica ao Direito, ao hegelianismo e a ênfase nas relações econômicas que, do ponto de vista burguês, aparecem com força na economia política.

4.

Marx, assim, procura, em finais de 1843, voltar-se à economia política. Claro, isto se dá com uma própria crítica à mesma; o enfoque do autor muda de modo decidido: de uma crítica ao Direito e ao Estado, a uma crítica à economia

³ Citação com tradução ligeiramente modificada pelo autor no que toca à tradução do termo “bürgerliche Gesellschaft”, que optamos por traduzir por “sociedade civil-burguesa”, ao invés de “sociedade civil”.

política. O autor alemão certamente não deixará de criticar a esfera jurídica e a política durante toda sua vida (Cf. Sartori, 2013), no entanto, seus estudos traçam outro enfoque, não há dúvida. Com isso, procura abordar temas que, normalmente, aparecem na economia política – como a conexão entre “a economia política e o Estado, o direito, a moral, a vida civil-burguesa” –, de modo que tanto sua formação de “filósofo” quanto a de “economista” seriam de grande serventia nesta empreitada, até mesmo porque os embates de sua época traziam esta conexão, entre filosofia e economia, não só na crise do hegelianismo, mas entre aqueles que pretendiam tomar a dianteira no movimento dos trabalhadores, como Proudhon. Neste sentido específico, é preciso que se atente ao que diz Marx sobre este autor, em sua *Miséria da filosofia*: “O senhor Proudhon tem a infelicidade de ser singularmente desconhecido na Europa. Na França tem o direito de ser um mau economista, porque passa por um filósofo alemão. Na Alemanha, tem o direito de ser mau filósofo, pois passa por um dos mais vigorosos economistas franceses. Nós, na qualidade de alemão e economista, quisemos protestar contra este duplo erro.” (Marx, 1989, p. 35).

Proudhon falharia tanto enquanto “economista”, quanto como “filósofo”. Baseado, também, em Hegel, o autor da *Filosofia da miséria*, em verdade, traria os piores aspectos da dialética hegeliana, ao mesmo tempo em que seria incapaz de compreender a real conformação das contradições sociais, tentando opor o “lado bom” ao “lado mau” das coisas de modo unilateral e viciado⁴. Ao tentar superar Hegel, neste caso, dá um passo para trás. Ou seja, a peculiar “dialética” do Proudhon seria muito inferior à hegeliana e traria “soluções” bastante questionáveis, dado que não estariam baseadas na apreensão do movimento real e efetivo da realidade, mas na imputação proudhoniana – por vezes arbitrária – de uma realidade desejada de modo utópico (Cf. Engels, 1989); neste sentido, em correlação com tal concepção do “filósofo”, surge a posição do “economista”: em meio à complexa tessitura das relações sociais de produção, o autor francês comporta-se como o pior do hegelianismo, de tal modo que o idealismo da posição salta aos olhos:

Reduzidas todas as coisas a uma categoria lógica e todo movimento. Todo ato de produção ao método, a consequência natural é a redução de qualquer conjunto de produtos e de produção, de objetos e de mo-

⁴ Segundo Marx, Proudhon se coloca-se do seguinte modo: “vejamos agora que modificações o Sr. Proudhon impõe à dialética de Hegel ao aplicá-la à economia política. Para o Sr. Proudhon, toda categoria econômica tem dois lados - um bom, outro mau. Ele considera as categorias como o pequeno-burguês considera os grandes homens da história: Napoleão é um grande homem; fez muita coisa boa mas, também, fez muita coisa má. O lado bom e o lado mau. A vantagem e o inconveniente, tomados em conjunto, constituem, para o Sr. Proudhon, a contradição em cada categoria econômica. Problema a resolver: conservar o lado bom, eliminando o mau.” (Marx, 1989, pp. 107-108).

vimento a uma metafísica aplicada. O que Hegel fez em relação à religião, ao direito etc., o Sr. Proudhon procura fazer em relação à economia política (Marx, 1989, p. 104).

O hegelianismo recauchutado de Proudhon – que pretende superar Hegel ao dar um passo para trás – apareceria em seu tratamento da economia política. E isto se dá, novamente, ao passo que o embate com o que resta do hegelianismo é central para Marx – justamente as suas críticas à política e ao campo jurídico em Hegel aparecem em seu posicionamento diretamente contrário ao autor da *Filosofia da miséria*. Se em 1843-44, a crítica ao hegelianismo significou uma crítica decidida ao Direito e ao Estado, em 1847, a figura desta crítica é a de uma tomada de posição bastante ríspida quanto à abordagem “econômica” de Proudhon. Em um primeiro momento, pois, a crítica marxiana à especulação atinge o próprio Hegel e seus seguidores, que defendem a universalidade do Estado e do Direito modernos em oposição aos privilégios e à irracionalidade; posteriormente, porém, tem-se um grau de epigonismo bem maior, de tal feita que os embates do autor de *O capital* tomam lugar de modo ainda mais ácido. O importante neste ponto, porém, não diz respeito só ao fato de o antagonista de Marx, em 1847, ter uma estatura muito menor do que autores como Hegel, Smith e Ricardo. Em verdade, a ênfase de Proudhon vem a ser colocada justamente em meio àquilo que Marx, já no final de 1843, havia relegado a uma posição secundária. E isto é bastante importante para o que pretendemos abordar neste pequeno texto.

A centralidade que adquire o Direito na obra de Proudhon, em verdade, é bastante clara, tendo sido destacada por Engels de modo decidido. O autor do *Anti-Düring* diz: “Toda a doutrina de Proudhon assenta neste salto de salvação que vai da realidade econômica para a frase jurídica. O valente Proudhon, sempre que deixa escapar a conexão econômica — e isto acontece nele com todas as questões sérias — refugia-se no campo do direito e apela para a justiça eterna.” (Engels, 1982, p. 12).

Justamente a centralidade do Direito vem, em Proudhon, a deixar eclipsada a dimensão essencial para que se compreenda a real tessitura da sociedade civil-burguesa. Se a “anatomia da sociedade civil-burguesa” está na economia política, o autor da *Filosofia da miséria* deixa de lado este fato básico, procurando uma relação entre relações econômicas e jurídicas que só poderia existir em sua mente, e não na realidade efetiva. Marx já havia criticado Hegel por pretender que o Direito e o Estado fossem colocados como demiurgos da eticidade; neste sentido, Proudhon é não só um alvo menos sofisticado, mas alguém que coloca de modo ainda mais gritante a ênfase no Direito. Marx, ao acertar as contas com sua concepção anterior, traz uma crítica decidida ao Direito; agora, ao tratar da posição proudhoniana, ele se depara com uma posição similar à sua visão de

mundo anterior, mas imbuída de uma “dialética” pueril em que a mistificação encontra-se em todos os campos, da economia política, passando pela filosofia e chegando ao Direito.

Assim, a inversão realizada por Proudhon é clara aos olhos de Marx, de tal modo que Engels, em um momento posterior e com base em Marx, chega a dizer que “Proudhon coloca à sociedade de hoje a exigência de se remodelar não segundo as leis do seu próprio desenvolvimento econômico, mas segundo as prescrições da justiça.” (Engels, 1982, p. 49). A cegueira proudhoniana redundante, pois, na incompreensão dos processos econômicos, isso fica claro. No entanto, a consequência disso é um salto em direção à “frase jurídica”, que deixa escapar a determinação econômica e inverte a relação entre a esfera jurídica e o desenvolvimento contraditório da sociedade civil-burguesa.

Ou seja, novamente, Marx depara-se com uma crítica ao Direito, que passa pela crítica ao hegelianismo, mesmo que de modo meandrado. O enfoque aqui, no entanto, é aquele que Lukács chamou de “prioridade ontológica do econômico” (Cf. Lukács, 2013). Diz Marx: “O ouro e a prata só são aceitáveis de direito porque o são de fato, e o são de fato porque a organização atual da indústria necessita de um agente universal de troca. O direito não é mais que o reconhecimento oficial do fato.” (Marx, 1989, p. 86).

O autor da *Filosofia da miséria* vem a postular que há uma mediação jurídica que torna possível a própria faticidade econômica; ou seja, tem-se certa concepção segundo a qual, de certo modo, o Direito é uma potência demiúrgica frente à realidade econômica. Marx, pelo contrário, diz que justamente tem-se a prioridade real da necessidade de um “agente universal de troca” frente à regulamentação jurídica deste agente, tem-se a prioridade do movimento engendrado pela conformação da produção e da reprodução social diante da oficialização deste fato.

Ou seja, em Marx, o Direito, por si, não faz coisa alguma; ele tem uma relação *post festum* com a esfera econômica, mesmo que esta relação não seja simplesmente epifenomênica. Novamente, pois, ao tratar da crítica ao Direito, Marx diz que não é nesta esfera do ser social que se encontram as tensões essenciais para a compreensão da sociedade civil-burguesa. O autor também destaca que é necessária uma dupla superação para que a realidade efetiva desta sociedade seja apreendida e, também com auxílio desta apreensão reta, transformada: uma superação da posição do Direito e da “Ciência do Estado”, e a superação do ponto de vista limitado da economia política.

Se a maneira pela qual estas posições se colocavam no começo da década de 1840 passa pela crítica ao hegelianismo, a crítica marxiana a Proudhon, crítica esta que também traz uma crítica direta ao Direito, é aquela de alguém que já domina muito melhor os meandros do trabalho de um “economista”, ao mesmo tempo em que tem as credenciais de um “filósofo” para trazer uma concepção de dialética que não redunde na “dialética” entre o “lado bom” e o “lado mal”, que o

autor da *Filosofia da miséria*, com suas vicissitudes teóricas e práticas, vem a defender⁵. Ou seja, ao passo que há uma descendente nos conhecimentos de “economista” e de “filósofo” de Proudhon frente a Hegel, Marx procura destacar as duas dimensões para que seja possível uma crítica real e efetiva à sociedade civil-burguesa; se a centralidade do Direito aparece nos dois autores que Marx critica, a posição do autor de *O capital* é aquela em que se trata de realizar uma crítica ao Direito. Esta seria uma tarefa essencial para que se chegasse à apreensão reta do ser social da sociedade.

5.

Uma peculiaridade do pensamento marxiano no que toca à relação entre crítica do Direito e da economia política, em seu itinerário, é o modo pelo qual o autor de *O capital* depara-se com Hegel e com o hegelianismo a todo o momento. Tanto no primeiro momento da conformação de seu próprio pensamento, quanto em sua crítica a Proudhon, a questão ganhou destaque de modo que, em ambos os casos, tinha-se um embate com o autor da *Fenomenologia do espírito* como algo subjacente. Ocorre, porém, que o tom do embate muda substancialmente entre um momento e outro: no primeiro momento, o próprio Hegel precisa ser superado, de modo que se trata, sobretudo, da superação (*Aufhebung*) da concepção de um gigante, ao passo que Proudhon e o proudhonismo não chegariam a necessitar de uma superação propriamente dita: sequer alcançariam a dimensão e a importância do pensamento hegeliano, mesmo que se colocassem, por assim dizer, “mais à esquerda”. De acordo com a *Miséria da filosofia*, o autor da *Filosofia da miséria* pretende ultrapassar Hegel, mas seu pensamento ficaria aquém daquilo que pretende ultrapassar.

Marx, por sua vez, em sua crítica ao Direito, acerta as contas com Hegel, e com sua própria concepção anterior para, posteriormente, deparar-se com autores que enfatizam de modo muito mais unilateral o âmbito jurídico. Para o autor de *O capital*, esta ênfase no Direito, em verdade, deixou de ser possível em meio ao complexo desenvolvimento da sociedade civil-burguesa, em especial, depois dos acontecimentos que antecedem as revoluções de 1848, e que trazem

⁵ Como Engels aponta, há também uma posição de Proudhon em relação à justiça que é bastante importante de ser destacada, também na medida em que é, verdadeiramente, a posição da burguesia: “a justiça e a igualdade de direitos são os fundamentos sobre os quais o burguês dos séculos XVIII e XIX desejava construir o seu edifício social, após liquidar as injustiças, desigualdades e privilégios feudais. Como Marx o demonstrou. A determinação do valor das mercadorias pelo trabalho e a livre troca de produtos do trabalho que se realiza sobre a base desta medida do valor entre os donos das mercadorias, iguais em direitos, são os pilares reais sobre que se erguem toda a ideologia política jurídica e filosófica da burguesia moderna. Uma vez estabelecido que o trabalho é a medida do valor da mercadoria, o bom burguês deve escandalizar-se até a medula dos seus melhores sentimentos com este mundo imoral, onde aquela lei primária da justiça é afirmada de direito e, de fato, negada vergonhosamente a cada instante.” (Engels, 1989, p. 104).

à tona o fato da burguesia e sua concepção de mundo deixarem de estabelecer parâmetros defensáveis, seja do ponto de vista do “filósofo”, seja do ponto de vista do “economista”. Neste sentido preciso, a retomada, por parte de Proudhon, do Direito não deixaria de ser extemporânea.

Depois de determinado momento do desenvolvimento do modo de produção capitalista, para Marx, tomar a esfera jurídica como parâmetro seria um equívoco patente, pois. Os últimos respiros desta concepção estariam, efetivamente, ligados a uma concepção de Estado que confluiria com a razão, de modo que o embate e o diálogo com Hegel, neste sentido, seria inevitável, tal qual aconteceu com o próprio Marx no momento em que ainda trazia uma concepção ontopositiva de Estado e de Direito. Ou seja, a defesa do Direito e de sua universalidade, em seu modo mais coerente, apareceria ligada à oposição entre a irracionalidade da sociedade civil-burguesa e o Direito e o Estado que “correspondam minimamente ao seu conceito”. Tratar-se-ia, pois, da política e da esfera jurídica que trouxessem a realização da razão na história, algo, claro, bastante próximo do que trouxera Hegel. Este seria o melhor fundamento de uma defesa do âmbito jurídico; em um primeiro momento de seu itinerário, depois de aceitar tal posição até 1843, Marx volta-se contra ela em sua crítica ao Direito e à ciência do Estado na obra hegeliana; posteriormente, o autor de *O capital* combate algo que – novamente, não obstante uma posição, até certo ponto, ligada aos trabalhadores – não poderia deixar de trazer certo epigonismo, e que se configura em Proudhon.

No entanto, neste momento de nosso texto, é preciso que destaquemos que há, no autor de *O capital*, uma crítica a pensadores que têm o Direito por central e que não se aproximam, mesmo que minimamente, do hegelianismo. Neste momento final de nosso texto, pois, pretendemos mostrar como isto se apresenta na obra marxiana, procurando explicitar as consequências deste fato no que diz respeito à “ciência” que Marx reputa estar presente nestes autores. Agora, pois, veremos como Austin e Bentham, importantes expoentes daquilo que veio a ser chamado de “teoria do Direito”, são vistos pelo autor que aqui tratamos. Diz Marx em um dos seus estudos etnológicos:

Austin chegou à “sua teoria da soberania” apartando todas as características e todos os atributos do governo e da sociedade, com exceção de um só, relacionando toda a forma de dominação política com aquilo de comum no uso do poder. [Não é este o problema principal, mas tomar a dominação política, qualquer que seja sua forma característica e qualquer que seja o conjunto de seus elementos, como algo acima da sociedade, baseado em si mesmo.] Este procedimento desdenha elementos importantes, algumas vezes, de importância capital, pois compreendem todos os elementos que dirigem a ação humana,

com exceção da força diretamente aplicada ou diretamente percebida (Marx, 1988, p. 289).

Justamente aquilo que seria necessário para uma análise acurada do ser-propriadamente-assim da sociedade, a saber, apreender, mesmo que de modo mediado, os “atributos” desta e da forma política a ela relacionada, é o que é deixado de lado por Austin. Segundo Marx, ao invés disso, ele isola elementos necessários para a análise do ser social de modo bastante arbitrário e, em essência, carente de historicidade: “por este procedimento de abstração que conduz à noção de soberania, deixa-se de fora [...] toda a história de cada comunidade [...] o modo como se alcançou o resultado”. (*ibidem*, pp. 289-290). Deve-se enfatizar: se o modo pelo qual se chegou ao “resultado” é o que foi essencial ao “método” de Hegel, aqui, a questão muda de figura de modo decisivo: trata-se da total ausência de preocupação acerca da gênese e do desenvolvimento daquilo que é analisado. O “procedimento de abstração” de Austin e da “jurisprudência analítica” como um todo⁶ é aquele que se afasta tanto de Hegel quanto de Proudhon: o primeiro procura, por uma análise – mesmo que idealista – das contradições que marcam a eticidade, explicitar como o desenvolvimento mesmo da história leva ao triunfo do conceito de Estado e do conceito de Direito. O autor da *Filosofia da miséria*, por outro lado, com sua dialética peculiar, procura traçar a gênese do presente com uma separação artificiosa entre o “lado bom” e o “lado mau” e, com isso, busca preservar somente o “lado bom”. Com Austin e Bentham, segundo Marx, a questão é muito pior. Ter-se-ia um verdadeiro “dogmatismo”, que procura a resolução das questões ligadas ao Estado e ao Direito ao trazer a noção de “soberania” e, de acordo com o autor de *O capital*, “este dogmatismo seriamente colocado por Austin, a que Maine chama de ‘método’ dos juristas analíticos, muito análogo ao que seguem as matemáticas e a economia política e ‘estritamente científico.’” (*ibidem*, p. 290). Ou seja, Hegel apreende aquilo de melhor na economia política, dialogando, sobretudo, com Adam Smith; Proudhon pretende desenvolver uma concepção própria, em que a “filosofia” aparece desfigurada, bem como a “economia”. Austin, por seu turno, traz somente o “método dos juristas analíticos”, “muito análogo” àquele da economia política, mas que se volta somente a seu elemento apologético, já que a gênese nunca chega a ser uma preocupação. Para tratar do elemento político e do elemento jurídico de cada sociedade, “toda a história de cada comunidade” precisaria ser deixada de lado, para que, assim, fosse possível um tratamento “estritamente científico” e

⁶ Como aponta Marx ao comentar Maine: “o senhor Maine comunica à assombrada Europa que a Inglaterra possui o privilégio dos ‘juristas analíticos’, como ali são chamados, cujos representantes mais ilustres são Jeremy Bentham e John Austin. O *Province of jurisprudence determined* de Austin se constituiu durante muito tempo como um dos manuais mais respeitados na universidade de Oxford.” (Marx, 1988, p. 287).

que, em verdade, traz uma concepção absolutamente acrítica e apologética quanto ao que deve ser considerado “científico”.

A hipostasia que o Direito e a política sofrem nas mãos dos “juristas analíticos”, de acordo com Marx, não é comparável ao que fazem Hegel e Proudhon com o elemento jurídico e com o Estado. Isto se dá porque o primeiro procura apreender a real tessitura da sociedade, mesmo que, com seu procedimento idealista, venha a mistificar esta apreensão. Com isto, faz do Direito e do Estado algo que traz o cume do desenvolvimento histórico que fora apreendido de modo logicizante e idealista, mas que procurou trazer à tona a complexidade e a contraditoriedade do real. O segundo traz uma tentativa de desenvolvimento histórico que não chega a tentar real e efetivamente compreender a historicidade, a gênese e o desenvolvimento do presente. O Direito, com isso, é oposto àquilo que é umbilicalmente ligado por meio de um procedimento histórico falho e unilateral. Segundo Marx, o caso dos “juristas analíticos”, porém, configura-se com a ausência de um desenvolvimento histórico, seja ele mistificado ou unilateral.

Eles deixam de lado “elementos importantes”, por vezes, “de importância capital” e, com isso, isolam de modo abstrato e arbitrário um elemento da socialidade, no caso, “aquilo de comum no uso do poder”, e vêm a tratar do Estado e do Direito como algo que, tanto quanto no que toca à sociedade, quanto no que diz respeito ao desenvolvimento histórico, são por si subsistentes. Deixando de lado “todos os elementos que dirigem a ação humana, com exceção da força diretamente aplicada”, Austin e Bentham desenvolvem seu método “estritamente científico”.

Para Marx, a “força diretamente aplicada”, certamente, não pode ser deixada de lado. No entanto, ela não é tanto o princípio de uma ciência ou o ponto de partida para a compreensão da real tessitura da sociedade; antes, ela é o ponto terminal de complexas relações entre a sociedade civil-burguesa e o Estado e, neste sentido, não pode ser desconsiderada, mas, para compreendê-la, é necessário fazer o oposto do que fazem Bentham e Austin.

Esses autores, é verdade, estão bastante relacionados com a tradição inglesa, da qual provém grandes autores da economia política, mas também grandes expoentes da filosofia política. E, neste sentido, é preciso que fique claro que o embate destes autores não é mais com Hegel, seja de modo rigoroso, seja ao modo dos epígonos. Efetivamente, tais autores centrais às origens da “teoria do Direito” debateriam com Hobbes; diz Marx: “como confessa o mesmo Maine, o essencial das ideias de Austin em quando coincidentes com as dele, as de Bentham, provém de Hobbes.” (*ibidem*, p. 288) Ou seja, não obstante o desprezo do autor de *O capital* por Austin e Bentham, há razões objetivas para isto: primeiramente, o modo pelo qual eles debatem com a economia política já configura um diálogo com aquilo que Marx chamou de “economia vulgar” e que não traz preocupação nenhuma com a gênese das condições presentes. Em segundo lugar,

não há espaço para qualquer compreensão dialética por parte dos autores que, posteriormente, serão considerados como dois dos fundadores da “teoria do Direito”. Aquilo que precisaria ser superado, a melhor expressão burguesa do Estado e do Direito, a teoria de Hegel, é desconhecida destes autores.

É verdade que, com Maine, Marx acredita que estes autores buscam a base de suas teorias em Hobbes. No entanto, a abordagem dos autores é, para Marx, mais problemática ainda:

Diz Maine: Hobbes tinha um propósito político; o propósito de Austin era “estritamente científico” Científico! Somente no significado que pode ter esta palavra para os estudiosos jurídicos britânicos, entre os quais se pode ter por ciência a antiquada classificação, definição, etc. [...] No mais, Hobbes pensava sobre as origens do Estado (governo e soberania); este problema não existe para o jurista Austin; para ele, este fato existe, de certo modo, *a priori* (*ibidem*, pp. 288-289).

O modo “estritamente científico” de Austin e Bentham teria como ponto de partida uma concepção de ciência pretensamente afastada de qualquer “propósito político” e ligada à “antiquada classificação, definição, etc.” Com isso, mesmo que partam de Hobbes, o “método” da “jurisprudência analítica” é aquele “análogo” ao da economia política em sua figura da economia vulgar; ao tratar do Estado e do Direito, para o “jurista Austin”, em verdade, “este fato existe, de certo modo, *a priori*” e, também por isso, a gênese e o desenvolvimento da política e do aspecto jurídico não precisariam ser explicados e desenvolvidos, podendo ser somente supostos enquanto algo já dado e acabado. O grande problema de Hobbes, sob o prisma dos “juristas”, seria que ele “pensava sobre as origens do Estado”. A cientificidade da “teoria do Direito”, assim, configura-se ao passo que toda a preocupação com a historicidade, com a gênese e com o desenvolvimento dos fenômenos sociais é deixada de lado e, em seu lugar, tem-se uma concepção essencialmente apologética no que diz respeito, não só ao Direito e ao Estado, mas aos rumos da sociedade como um todo. Neste sentido, o itinerário marxiano de crítica ao Direito perpassa um rumo em que os defensores de certa centralidade do âmbito jurídico, progressivamente, vão perdendo o horizonte crítico, de tal maneira que Hegel fora um gigante e Proudhon, um diletante, mesmo que, por vezes, bem-intencionado. Austin e Bentham, por seu turno, bastante valorizados por Maine, não são respeitados por Marx, sendo vistos enquanto expressões da decadência da concepção burguesa de mundo. O nascimento da teoria do Direito, aos olhos de Marx, tem esta marca indelével.

Referências bibliográficas

- EIDT, Celso. *O Estado racional: lineamentos do pensamento político de Karl Marx nos artigos da Gazeta Renana (1842-1843)*. Dissertação de mestrado. UFMG: Belo Horizonte, 1999.
- ENGELS, Friedrich. *A questão da habitação*. Tradução por João Pedro Gomes. Lisboa: Edições progresso Lisboa-Moscovo, 1982.
- _____. “Prefácio” In: MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. Tradução por José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1989.
- LUKÁCS, György. *Ontologia do ser social I*. Tradução por Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MACEDO, Ronaldo Porto. *Do Xadrez à cortesia*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- MARX, Karl. “Extractos de Marx tomados de Henry Sumner Maine, Lectures on the early History of institutions” In: KRADER, Lawrence. (org.). *Los apuntes etnológicos de Carlos Marx*. Madrid: Pablo Iglesias Editorial, 1988.
- _____. *Miséria da filosofia*. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1989.
- _____. *O Capital*, Volume I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- _____. “Debates sobre a Liberdade de Imprensa e a Publicação das Discussões da Dieta” Tradução de Celso Eidt. In: EIDT, Celso. *O Estado racional: lineamentos do pensamento político de Karl Marx nos artigos da Gazeta Renana (1842-1843)*. Dissertação de mestrado. UFMG: Belo Horizonte, 1999.
- _____. *Crítica à filosofia do Direito de Hegel*. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005.
- _____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- _____. *Os despossuídos*. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MUÑOZ, Alberto Alonso. *Transformações na teoria do direito contemporânea*. São Paulo: Quartin Latin, 2008.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. “Apontamentos sobre estado, sociedade civil-burguesa e revolução em Marx.”, *Verinotio: revista on line de filosofia e ciências humanas*, n. 14. Belo Horizonte, 2013.

Recebido em 19 de junho de 2017

Aprovado em 07 de agosto de 2017

Para uma compreensão ontológica do trabalho educativo

For an ontological understanding of educational work

Saulo Rodrigues Carvalho*

Resumo

O presente artigo tem por objetivo discutir os traços ontológicos do trabalho educativo a partir da compreensão da obra lukacsiana. Com base no método materialista histórico-dialético, fundamentando-se nas categorias de trabalho, divisão do trabalho e reprodução desenvolvidas pelo filósofo marxista György Lukács, a pesquisa, de natureza conceitual, tratou da especificidade do conceito de Trabalho Educativo, presente na obra de Dermeval Saviani, observando seus aspectos ontológicos no que diz respeito à reprodução social. Tomando por referência tais aspectos, compreende-se, nesta pesquisa, que o conceito de Trabalho Educativo possui traços constitutivos de um tipo estrito de educação. Assumindo por fundamento a universalidade da cultura, compõe, assim, aspectos em sentido estrito da educação na proposição de uma formação humana socialista.

Palavras-Chave: educação; trabalho educativo; ontologia do ser social.

Abstract

This article aims to discuss the ontological traits of the educational work from the perspective of Lukacs' work. Based on Historical and Dialectical Materialist method and on the categories of Labor, Division of Labor and Reproduction developed by Marxist philosopher György Lukács, the research, of conceptual nature, dealt with the specificity of the concept of educational work present in the work of Dermeval Saviani, noting its ontological aspects with regard to social reproduction. By reference to such ontological aspects of education, it is understood in this research that the concept of educational work has constitutive features of a strict type of education, taking as basis the universality of culture, thus making aspects of education in the strict sense in proposing a socialist human development.

Keywords: education; educational work; ontology of Social Being.

* Doutor em Educação Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras (FCLAR) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, Campus de Araraquara. Professor colaborador do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), no Campus Santa Cruz em Guarapuava-PR.

Introdução

Esta pesquisa teve como finalidade discutir, no âmbito da ontologia marxista, o conceito de Trabalho Educativo elucidado nas obras de Dermeval Saviani. O educador brasileiro tem se destacado, desde a década de 1980, por introduzir com maior ênfase o referencial teórico do marxismo, propondo uma Pedagogia Histórico-Crítica como forma de interpretar e intervir na educação. Em exata medida, o conceito de trabalho educativo tem sido um elemento nuclear da teoria de Saviani, de modo que, reconhecendo a educação como atividade consciente, ato teleologicamente posto, o trabalho educativo produz e reproduz a humanidade nos indivíduos singulares (Saviani, 2012, p. 13). Desta forma, tornou-se imprescindível a discussão das bases teóricas que compreendem o trabalho educativo, tendo como referência o estofe teórico do marxismo.

Reconhecendo que um dos principais comentadores de Marx do século XX propôs-se a debater as bases ontológicas da obra marxiana¹, a *Ontologia do ser social* de György Lukács serviu-nos de parâmetro para a discussão dos elementos ontológicos presentes na afirmação do Trabalho Educativo como forma socialmente superior de atividade educativa. Deste modo, atemo-nos a um cronograma de estudos que basicamente se consubstanciou na análise do capítulo 2 da segunda parte do texto da *Ontologia* de Lukács (2007a) denominado “A reprodução”. Elegemos essa categoria por entender que o momento predominante do aparecimento do complexo educativo na vida social dos homens dá-se exatamente no processo de reprodução social. Assim, o complexo educativo não só pertenceria à esfera da reprodução do ser social, como se desenvolveria com todas as virtudes e os problemas deflagrados da sua processualidade.

Embora a *Ontologia* de Lukács tenha tido grande divulgação nos meios acadêmicos por parte de seus estudiosos, só recentemente foi publicada uma edição traduzida do alemão (língua utilizada para a primeira edição pelo filósofo húngaro). No entanto, como ainda não obtínhamos o acesso a essa edição, apoiamo-nos na tradução provisória da edição italiana, cedida gentilmente pelo Prof. Ivo Tonet em seu site². Utilizamos como suporte para melhor compreensão o próprio livro em italiano, intitulado *Per una Ontologia dell' Essere Sociale*, da editora Riuniti. Desta feita, aplicamo-nos a estudar a tradução provisória confrontando com o texto em italiano. Foi fundamental para a nossa compreensão o destaque de dois conceitos-base para descrever o fenômeno da educação em sua fundamentação ontológica, o *sentido lato* e o *sentido estrito da educação*.

¹ Aqui utilizamos a distinção, feita por José Paulo Netto, entre as obras marxistas (aquelas escritas por estudiosos de Marx) e as obras marxianas (aquelas escritas pelo próprio Marx).

² Ivo Tonet: *marxismo, política, educação e emancipação humana*. <<http://www.ivotonet.xpg.com.br/>>

Sumariamente, esta pesquisa conduziu-nos à corroboração do juízo expresso na afirmação do trabalho educativo e do objetivo da educação, os quais se traduzem na “identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta de formas mais adequadas de atingir esse objetivo” (Saviani, 2012, p. 13). Em conta, parece-nos claro que as atividades cotidianas determinam em larga medida a qualidade da captação do real pelos indivíduos, e que, portanto, quanto mais ricas tais atividades, maiores serão as possibilidades de compreensão da realidade em sua máxima fidedignidade, o que vale para o seu oposto. Contudo, o cotidiano, por mais elaborado que seja, é sempre uma particularidade do real, o que nos leva a afirmar que, da mesma forma, é sempre a captação de parte da realidade. Em sentido contrário, a atividade escolar, tomando o trabalho educativo como referência, é um momento de superação das atividades cotidianas, ponto de síntese que permite aos indivíduos uma compreensão da realidade em suas formas mais complexas, em sua totalidade social.

O diagnóstico do problema

O pensamento de Lukács tem conquistado destaque entre os pesquisadores brasileiros nos últimos anos, e muito disso se deve aos esforços realizados nas décadas de 1960 e 1970, por parte das traduções realizadas pelo Professor Carlos Nelson Coutinho e de um grupo diverso de estudiosos de sua obra, dos quais podemos mencionar os nomes de Leandro Konder, José Paulo Netto, Celso Frederico, José Chasin, Sérgio Lessa, Ivo Tonet, entre outros, que iniciaram, de certo modo, uma tradição lukacsiana, introduzindo, assim, questões referentes ao objeto de estudo e à leitura ontológica da obra de Marx realizada de modo singular por György Lukács. Atualmente, os estudos da obra lukacsiana têm sido ampliados tanto no aprofundamento do conhecimento de sua obra em si, quanto na extensão dos problemas a serem estudados sob a sua perspectiva. Ao que cabe à compreensão da obra lukacsiana nos estudos da sua *Estética e Ontologia*, vale ressaltar as publicações recentes da editora Boitempo, trazendo para o mercado editorial uma edição revisada e atualizada dos *Prolegômenos* e da *Ontologia do Ser Social*.

No tocante à dimensão dos problemas estudados sob a perspectiva lukacsiana, esta tem se ampliado e abrangido as grandes áreas das ciências humanas, como o Direito, o Serviço Social, a Educação, as Artes, a Medicina, bem como as já tradicionais áreas da Literatura e da Filosofia. A respeito da educação, são poucos os excertos dedicados por Lukács a tratar especificamente sobre o assunto. Entretanto, para o filósofo húngaro, a educação trata-se de um complexo de atividades destinado à manutenção do gênero humano, ela “consiste em in-

fluenciar os homens a fim de que, frente às novas alternativas da vida, reajam no modo socialmente desejado” (Lukács, 2007a, p. 19).

Observando a concepção de homem elaborada por Marx, segundo a qual o homem, por meio do trabalho, deixa de dar repostas meramente biológicas, adaptando-se ao meio natural, para se tornar um ser social, que reage ativamente às circunstâncias, transformando-as, Lukács compreende a educação como um fenômeno com traços constitutivos inseridos no complexo da reprodução social. Nesta perspectiva, a educação em geral só possui sentido se inserida no contexto social do qual ela é parte. Como ressalta, diferente da “ajuda prestada” pelos animais adultos de outras espécies aos seus filhotes “(...) Na educação dos homens, ao contrário, o essencial consiste em *torná-los aptos a reagir adequadamente* a eventos e situações imprevisíveis, novas, que se apresentarão mais tarde nas suas vidas” (Lukács, 2007a, p. 18 – grifo meu).

Na medida em que se desenvolve a divisão social do trabalho, desenvolve-se também um complexo de atividades que, em última análise, são originárias do trabalho.

É claro, como veremos mais adiante, que não se deve ser esquemático e exagerar este caráter paradigmático do trabalho em relação ao agir humano em sociedade; mas assim mesmo, ressalvadas as diferenças, que são muito importantes, veremos que há uma essencial afinidade ontológica e esta brota do fato de que o trabalho pode servir de modelo para compreender as outras posições sócio-teleológicas exatamente porque, quanto ao ser, ele é a forma originária (Lukács, 2007b, p. 4).

Para Lukács, o trabalho é a protoforma de toda atividade humana, é a “forma originária” do agir humano (Lessa, 2007). Nesse sentido, o complexo da educação desenvolve-se sobre a base da *teleologia do trabalho*, grosso modo, atividade destinada a um fim. A teleologia da educação está destinada a transformar o conteúdo subjetivo da consciência dos homens. Faz parte do conjunto de “atos teleológicos que visam suscitar nas outras pessoas a vontade de operar determinadas posições teleológicas.” (Lukács, 2007a p. 5). Com a complexificação da divisão do trabalho e o aprofundamento do antagonismo de classe, há também um ininterrupto processo de complexidade das atividades destinadas a agir sobre as posições teleológicas dos homens.

Dentre essas atividades, interessou-nos destacar na educação uma de suas formas particulares de desenvolvimento: a educação escolar. A educação escolar remete-nos à categoria específica de trabalho educativo. Em Saviani (2012), encontramos uma definição mais exata do significado do trabalho educativo para a educação escolar. Vejamos:

O trabalho educativo é o ato de produzir e reproduzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta de formas mais adequadas de atingir esse objetivo (p. 13).

Tomando a concepção ontológica de educação presente em Lukács e a definição de trabalho educativo de Saviani, preocupamo-nos, neste trabalho, em delimitar quais os aspectos ontológicos presentes na definição de trabalho educativo. Em questão, levantamos: o que a obra lukacsiana nos oferece de indícios para compreender a educação escolar? Foi preciso salientar, porém, que já havia algumas leituras que procuravam aproximar as concepções de Saviani e Lukács, defendendo que a historicidade concreta decorrente da visão de educação da Pedagogia Histórico-Crítica contém os elementos ontológicos da Educação. Duarte (1994), sem dúvida, foi o primeiro a estabelecer uma relação entre estes dois autores. Nosso trabalho, porém, limitou-se ao estudo do conceito de trabalho educativo, inserido nos princípios ontológicos do ser social.

Divisão do Trabalho e o complexo educativo

É bastante conhecida a tese da relação entre a educação e o trabalho. Vários pensadores ligados à educação corroboram com essa afirmativa, embora haja algumas nuances sobre suas interpretações. Para Lukács, em sua ontologia, educação e trabalho são indissociáveis. No entanto, o dado que nos chama a atenção é a relação ontológica entre o desenvolvimento da divisão do trabalho e a necessidade da educação. De fato, o estabelecimento da necessidade e o desenvolvimento das formas de educação ocorrem em face do surgimento de novas habilidades geradas pela divisão do trabalho. Lukács (2007a) irá afirmar que a divisão do trabalho tem sua origem “ocasional” e por isso “consiste num mero agir tecnicamente em comum no caso de determinadas operações ou cooperações” (p. 20).

À primeira vista, a divisão do trabalho impõe-se ocasionalmente, em decorrência das próprias exigências naturais para a sobrevivência humana. Contudo, tal divisão aparece mais tarde, no decorrer do processo histórico, como uma força “estranha” aos homens.

A divisão do trabalho se mostra, pois, um efeito do desenvolvimento das forças de partida de um desenvolvimento ulterior. Certamente ela deriva, no imediato, das posições teleológicas singulares dos indiví-

duos e, todavia, uma vez que exista, se põe frente aos indivíduos como potência social, como importante fator do seu ser social que ela influencia, aliás, determina (Lukács, 2007a, p. 21).

Sobretudo, quando certas posições teleológicas são fixadas na prática social dos homens, tornando-se fundamentais para a continuidade de determinada formação social, elas apresentam-se num estágio onde se faz necessário reproduzi-las de modo que outros homens de outras gerações consigam realizá-las com êxito. Em especial a divisão do trabalho, desde sua aparição mais ocasional, situada originalmente por diferenciações biológicas, promove excepcionalmente “[...] consequências posteriores que levam a ações e relações puramente sociais” (*ibidem*, p. 5).

Podemos situar neste caso que mesmo em estágios mais primitivos da divisão do trabalho, “a sua simples existência, mesmo que ainda a um nível muito baixo, faz surgir através do trabalho uma determinação ulterior decisiva do ser social, a comunicação precisa entre os homens reunidos para um trabalho: a fala”³ (*idem ibidem*). Ademais, à medida que certas atividades são consolidadas, quer seja pela cooperação, quer seja pela divisão social do trabalho, é preciso gerar nas outras pessoas o desejo de operar determinadas ações. É preciso influenciá-las de modo que ajam em conformidade com as habilidades e os procedimentos requeridos para a ação exercida. Uma vez que tais capacidades não são inatas, faz-se necessário conservá-las e passá-las adiante. De tal modo, para que um tipo de trabalho torne-se conhecido de outros homens, à medida que o trabalho de um se torne o trabalho de outros e que, no ato de conhecer, os homens passem a controlar as forças objetivas da natureza e da sociedade à sua volta, faz-se necessário um tipo de comunicação especial, na qual seja possível afixar os conhecimentos acumulados, que arriscamos em nominar neste momento de educação.

Para que os conhecimentos não se percam com o declínio das gerações, faz-se necessário que as gerações precedentes tenham condições e capacidades de reproduzir e levar adiante os conhecimentos das gerações anteriores, fazendo assim surgir, impreterivelmente, um conjunto de práxis que tem por definição a reprodução dos conhecimentos necessários para a continuidade de um conjunto de condutas e formas específicas de sociabilidade e transformação da natureza.

³ Na tradução italiana, o termo “fala” é traduzido como “*linguaggio*”, que pode significar tanto língua, como linguagem. “*la sua semplice esistenza, anche se a un livello ancora molto basso, fa sorgere dal lavoro un’ulteriore decisiva determinazione dell’essere sociale, la comunicazione precisa fra gli uomini riuniti in vista di lavoro: il linguaggio*” (Lukács, 1981, p. 136). Há uma diferença entre “fala” e “linguagem”, do ponto de vista conceitual, que não nos permite descrevê-las como sinônimos, embora tenham uma significação muito próxima. Grosso modo, a fala está relacionada de maneira mais subjetiva à capacidade dos indivíduos em expressar suas ideias e emoções, enquanto que a linguagem designaria, de forma objetiva, a fixação de um sistema de signos com os quais se torna possível a comunicação precisa entre os homens, tendo a fala como veículo da linguagem.

Sem dúvida, o que teimamos em chamar de educação na etapa mais primitiva da divisão do trabalho tem por características tomar assento os aspectos mais espontâneos⁴ das relações estabelecidas para a execução do trabalho. A educação neste momento confunde-se com o próprio trabalho, consubstanciando-se objetivamente no aprendizado dos atos necessários e na vontade para a sua realização – “Tais atos, para serem funcionais, já em estágio primitivo, requerem o conhecimento das pessoas nas quais deve ser suscitada esta vontade, do mesmo modo pelo qual as posições do trabalho em sentido estrito requerem que os objetos, as forças, etc., naturais em questão sejam conhecidos.” (Lukács, 2007a, p. 5).

Entretanto, Lukács, baseando-se em Marx, apenas nos descreve presumíveis linhas do desenvolvimento da divisão do trabalho e, conseqüentemente, a formação dos complexos sociais determinantes para a constituição do ser social do homem. Enquanto tal, a divisão do trabalho só irá mesmo existir a partir do “momento em que se opera uma divisão do trabalho material e intelectual” (Marx, 1965, p. 27). Em concordância com a afirmativa marxiana, Lukács irá certificar-se da gênese da divisão do trabalho “quando as ocupações singulares se autonomizam em profissões” (Lukács, 2007a, p. 5), mas é, sobretudo, com a “máquina que se inicia a verdadeira divisão do trabalho determinada pela tecnologia” (*ibidem*, p. 6).

Conseqüentemente, as posições teleológicas destinadas a influenciar os homens a um agir socialmente necessário passam a configurar, com o desenvolvimento da divisão do trabalho, um papel cada vez mais decisivo na vida do ser social. Saindo de uma diferenciação quase que exclusivamente determinada pelas condições biológicas, para atingir um patamar em que a incomensurável concretização dos atos torna-se conseqüência de determinações puramente sociais, a educação instituir-se-ia, neste sentido, tal qual a conhecemos, como uma prática relativamente autônoma, que possibilitaria ao homem algum grau de compreensão da realidade. De outro modo, uma prática que, em separado do trabalho propriamente dito, incide diretamente na formação da consciência dos homens – consciência aqui tratada não só como mera recordação do anterior, mas como elemento que possibilita acrescentar novas e mais ricas elaborações à prática atual.

É especialmente na divisão social do trabalho, entre o trabalho intelectual e físico, que o complexo da educação toma contornos problemáticos. O nascimento das classes sociais, com efeito, coloca como prerrogativa para a decisão

⁴ O espontâneo aqui, não significa, em momento algum, o natural; ele já inclui o social por excelência e algum tipo de consciência. “[...] toda espontaneidade social é uma síntese de posições teleológicas singulares de decisões alternativas singulares, e o fato de que o motor e o *médium* da síntese tenha um caráter espontâneo não impede que as posições singulares fundamentais sejam almeçadas, sejam mais ou menos conscientes.” (Lukács, 2007, p. 104).

dos conflitos a conservação e a reprodução de determinadas formas de conduta que irão incidir tanto na consciência das classes oprimidas, quanto na consciência dos seus opressores. A educação deixa de ter um atributo espontâneo, para assumir características instituídas. Tomando o mundo antigo como exemplo, quando consolidada a aristocracia escravista, a educação familiar típica das estruturas tribais (de natureza exclusivamente espontânea) dá lugar à instituição da formação militar dos jovens guerreiros, enquanto que os jovens da elite passaram a ser designados a preceptores que cuidariam da sua formação intelectual e moral. Os exemplos mais vivos dessa instituição são a formação guerreira de Esparta e a nominável história de Alexandre “o grande”, aluno de Aristóteles de Estagira.

Poderíamos seguir aqui com inúmeros exemplos, na história da luta de classes, de instituição de determinadas condutas destinadas tanto à dominação, quanto à própria reprodução do trabalho e assim por diante, formas de educação. É importante ressaltar que a instituição da educação, embora represente, de algum modo, a potência da dominação das classes possuidoras, representou também, num sentido muito mais amplo, um grande progresso tanto nos padrões técnicos como econômicos, mas evidentemente nos exemplares humanos.

De forma alienada, entretanto, é neste momento que o homem se torna objeto da produção do homem, a reprodução humana da sociedade fixa-se em uma produção do gênero humano, representado pela educação, de forma objetiva, das técnicas, habilidades e dos conhecimentos que diretamente realizam a transformação da natureza e, por outro lado, a fixação valorativa dos sentimentos, emoções, a persuasão, etc., que influem decisivamente na personalidade dos homens.

Ainda assim, as formas instituídas de educação destinavam-se a uma parcela muito pequena dos homens. Respectivamente, elas representavam a porção dominante da sociedade e de estratos que, de algum modo, tomavam parte dessa dominação. É somente nos marcos da sociedade capitalista que a instituição da educação coloca-se como obrigatoriedade para a maioria da população. Efetivamente, a divisão do trabalho e o surgimento das cidades⁵ operam em um sentido no qual se tornam cada vez mais independentes as posições teleológicas destinadas a atuar na consciência dos homens.

⁵ Para citar Lukács (2007a) “O processo social da separação entre trabalho físico e intelectual é, também, posteriormente potencializado pela mera existência da cidade. Quanto mais a cidade se torna o centro da indústria e quanto mais a produção industrial de um país adquire predomínio quantitativo e qualitativo sobre a agrícola, tanto mais forte é a concentração nas cidades de todos os ramos do trabalho intelectual e tanto mais o campo é excluído por longos períodos, dos progressos da cultura” (p. 23)

Quanto mais se desenvolve o trabalho, e com ele a divisão do trabalho, tanto mais autônomas se tornam as posições teleológicas do segundo tipo, e tanto mais podem se desenvolver em um complexo por si da divisão do trabalho. Esta tendência evolutiva da divisão do trabalho na sociedade conflui necessariamente com o nascimento das classes: as posições teleológicas deste tipo, por via espontânea ou institucional, podem ser postas a serviço de um domínio, independente de quem se sirva disto (*ibidem*, p. 21).

Em decorrência do aprofundamento da divisão do trabalho, a divisão entre cidade e campo se agrava no curso das atividades necessárias para a manutenção do capital, sobressaindo, no espaço da cidade, a cristalização de uma diversidade de profissões, especializadas ou semiespecializadas, destinadas desde a produção direta de mercadorias à projeção do desenvolvimento da indústria e do comércio, ao controle da saúde e da higiene e da preparação do contingente reserva destes profissionais. A instituição da escola de massas sob a tutela do Estado burguês radica, de outro modo, a formação de tipos ideais de conduta, que, do ponto de vista ontológico-objetivo, representam “[...] um processo de integração das comunidades humanas singulares, o processo com o qual se realiza um gênero humano que não é mais mudo e, portanto, uma individualidade humana que vai se explicitando em modos cada vez mais multilaterais (cada vez mais sociais)” (*ibidem*, p. 20).

Podemos afirmar, desse modo, que ontologicamente a educação de tipo escolar revela um enriquecimento da individualidade humana, contudo, do ponto de vista axiológico, os valores que predominam sobre a constituição de tais individualidades são aqueles destinados à produção e à reprodução do capital. No entanto, coloca-se para a humanidade, nesse momento, como processo irreversível e cada vez mais decisivo, a predominância do sentido estrito da educação, de formas conscientes e sistemáticas de formação de comportamentos tipicamente sociais.

O sentido lato e o sentido estrito da educação

Como exposto acima, as atividades emanadas do *modus operandi* do trabalho ativam uma série de ações que se mostram necessárias a influenciar os indivíduos à tomada de certas condutas que, em última instância, cooperam para a reprodução das formas de produção material da vida em sociedade. O trabalho, entretanto, compõe uma das instâncias (das mais decisivas) da vida social; para além dele, articulam-se demais complexos que estruturam a totalidade social, necessárias à reprodução do ser social dos homens. Assim, apresentam-se os

complexos sociais da linguagem, da educação, da sexualidade e, especialmente na sociedade de classes, os complexos do direito e da política⁶.

Sob a instância da base orgânica, presente nas formas de comunicação comuns nas variadas espécies animais gregárias mais complexas, sinalizadas por meio de repostas tipicamente naturais, como emissão de sons e ruídos, tipo de coloração especial, produção de odores, entre outros, a resposta humana ao “novo” produzido pelo trabalho surge na forma da linguagem, surtindo um tipo mais preciso e cada vez mais especializado de comunicação (Lukács, 2007a). São aspectos qualitativamente novos do “*se-fazer-social*” (ibidem) dos homens, que impõem formas de ação e a constituição de novos complexos, os quais têm por definição influenciar os homens a fim de que, de alguma maneira, possam tomar consciência do mundo que os cerca.

Como as determinações que geraram o complexo da linguagem, as atividades que compõem o complexo educativo cumprem, desse modo, sua função, conscientizando os indivíduos singulares (em maior ou menor grau) de sua vida social, da constituição de sua linguagem e do seu papel na produção material da existência humana. Em sentido lato, a educação mostra-se intimamente ligada à própria atividade produtiva, ao próprio trabalho, uma vez que mobiliza uma série de operações psicofísicas que fazem da atividade teleológica do trabalho um ato que sempre “remete para além de si mesmo” (ibidem).

De outro modo, guiada pelas atividades que determinam a vida dos indivíduos, a educação no seu sentido lato manifesta-se “espontaneamente”, isto é, sem que sejam pré-estabelecidos objetivos a serem atingidos, sem que sejam conscientemente postos os elementos que devam ser apropriados pelos indivíduos. Em sentido estrito, a educação reflete as marcas históricas do desenvolvimento das forças produtivas do homem. Busca, dessa maneira, selecionar e conservar os elementos necessários à continuidade do modo de produzir e agir. Em grande medida, busca reproduzir tipos ideais de conduta. Assim, se pensarmos na educação de um monarca, aristocrata, ou mesmo de um profissional liberal como um advogado ou médico, em todas essas situações a educação em sentido estrito cultiva um modelo pré-estabelecido de comportamentos, que se identificam com determinada posição social que se queira reproduzir, inclusive.

É evidente que as linhas que perfazem a educação tanto no sentido lato, quanto estrito, entrecruzam-se a todo o momento da vida social. Entretanto, em formações “*socialmente puras*” (ibidem), onde a aparência de naturalização das

⁶ Sobre o direito e a política, Lukács irá afirmar que são complexos especificamente desenvolvidos pelas sociedades de classes e têm como função principal a mediação e a normatização dos conflitos de classe, sendo eles mesmos produtos da dominação de uma classe sobre as demais. “O direito, surgido porque existe a sociedade de classes e por sua essência, é necessariamente um direito de classe: um sistema para ordenar a sociedade segundo os interesses e o poder da classe dominante.” (Lukács, 2007a, p. 73).

relações humanas dá lugar a estruturas específicas e conscientemente sociais, a educação no seu sentido estrito passa a ter um papel muito mais decisivo. Daí a busca de uma formação genérica, que sintetize as conquistas do momento histórico de determinadas formações sociais. É nesse sentido que discutimos a atuação da educação escolar como forma designadamente social de formação humana, desempenhando muitas vezes um papel determinante na formação da consciência dos indivíduos, ou seja, consciência no seu mais alto grau de fidedignidade de compreensão do real.

Deste modo, temos que a educação é uma categoria eminentemente social, embora se desenvolva sob duas linhas distintas. Em sentido *lato*, é regida sob a sombra das formas hegemônicas do trabalho; uma vez exauridas as possibilidades de ação dos indivíduos sobre mundo⁷, desaparecem também as possibilidades de educar-se em sentido lato. Em sentido *estrito*, são as demandas sociais, culturais e históricas que colocam como necessidade para os homens a compreensão do mundo⁸. Embora não haja uma separação precisa das formas espontâneas e formas sistematicamente organizadas de educação, é sob a sociedade de classes que, de maneira imanente, têm sido diferenciados a extensão e o aprofundamento da educação no sentido estrito.

Trabalho educativo e o sentido estrito da educação

Vimos até aqui as relações entre educação, trabalho e divisão do trabalho. Em face do desenvolvimento do trabalho e do aprofundamento da divisão do trabalho, o complexo educativo apresenta-se como condição *sine qua non* da humanização dos homens. Em sentido lato, a educação enquanto elemento concreto da sociabilidade humana nunca se extingue. Contudo, dada a dimensão do desenvolvimento das forças produtivas, em sentido estrito, a educação consubstancia-se no direcionamento da continuidade de um tipo de sociabilidade. Torna-se necessário, neste sentido, o registro na consciência dos homens, das conquistas essenciais do gênero humano. O capitalismo, por sua vez, é o primeiro sociometabolismo em que as objetivações essenciais do gênero, potencialmente, apresentam-se como necessárias a todos os homens. A educação deixa de ser uma atividade particular, determinada fundamentalmente pela ação imediata, para assumir características universalizantes e ações estruturalmente mediadas.

⁷ Neste caso, os indivíduos aprendem espontaneamente no exercício cotidiano de suas atividades. Uma vez impedidos de realizá-las, deixam de aprender com elas. Presuma um operário que depois de anos de trabalho em uma fábrica é obrigado a se aposentar. Durante os anos em que esteve em atividade, ele esteve em plena aprendizagem da sua área de atuação, que no acúmulo dos anos se solidificou no campo de conhecimento da experiência pessoal. Contudo, ao deixar de realizar tais atividades, deixa-se obviamente de se educar por meio delas.

⁸ Em sentido estrito, a educação não possui uma relação direta com a atividade, de tal modo que é possível estudar biologia sem ser biólogo, filosofia sem ser filósofo e a aprender a fazer um bolo sem nunca ter pisado numa cozinha.

Pelos motivos acima, somos levados a relacionar o sentido estrito da educação com a afirmação do trabalho educativo de Saviani. Nesse sentido, concordamos com Duarte quando afirma que,

[...] uma ontologia da educação busca compreender a essência historicamente constituída do processo de formação dos indivíduos humanos como seres sociais. Não se trata de uma essência independente do processo histórico, das formas concretas de educação em cada sociedade. Trata-se da análise dos processos historicamente concretos de formação dos indivíduos e de como, por meio desses processos, vai se definindo, no interior da vida social, um campo específico de atividade humana, o campo da atividade educativa (Duarte, 2009, p. 2).

O ser social é essencialmente um ser histórico, determinado pelas relações que o cercam no presente e por aquelas que contrai do passado. Pensar numa concepção ontológica de educação sem levar em consideração o desenvolvimento sócio-histórico dessa dimensão da atividade humana levar-nos-ia, de fato, a uma ontologia idealista da educação – uma falsa concepção ontológica, que se limita aos aspectos tipicamente “naturais” do desenvolvimento psicofísico dos indivíduos, resultando num ideal de ser humano abstrato, que aprende por si mesmo em interação com o ambiente, descolado das determinações da história e, conseqüentemente, da sua classe.

De outro modo, a afirmação do trabalho educativo em sentido estrito revela-nos essencialmente uma concepção materialista e histórica de homem. Para Saviani, os indivíduos da espécie humana só se tornam humanos na medida em que se apropriam dos elementos culturais que correspondem universalmente com a constituição da sociedade humana.

Novamente, recorreremos a Duarte, que enxerga no conceito de trabalho educativo “[...] uma definição ontológica que resulta de uma análise histórica e, ao mesmo tempo, dirige a análises das formas concretas de educação, na medida em que sintetiza a essência, historicamente constituída, do processo de educação dos seres humanos.” (*ibidem*, p. 11).

Saviani procura sintetizar, de certa forma, no trabalho educativo, a possibilidade concreta de universalizar a educação dos homens, de modo que todos os indivíduos tenham acesso total e irrestrito ao conhecimento que a humanidade produziu ao longo da história. Possibilidade essa permitida pelo desenvolvimento das forças produtivas do capital. Dessa feita, resulta a sua concepção dialética da educação. Ele não confunde as formas de educação desenvolvidas no capitalismo (educação escolar) com os objetivos do capital. Ontologicamente, a educação do tipo escolar possibilita agir sobre os sujeitos da prática de “modo indireto” e “mediato”, de modo que se torne possível projetar os atos futuros.

Contudo, neste ponto temos que concordar com Teixeira (2013)⁹ ao afirmar a dimensão propositiva do trabalho educativo.

Tomando o trabalho enquanto atividade-modelo do ser social, os desdobramentos para a educação ficam evidentes no sentido propositivo: “trabalho educativo” não é qualquer atividade, mas uma atividade intencional, não-espontânea. De fato, o trabalho contém as características que o tornam modelo das demais práxis sociais porque, para além da mera causalidade do mundo natural, possibilitou a humanização do ser social por ser teleológico, pautar alternativas, objetivar algo novo, conter ações orientadas a fins, etc. (Teixeira, 2013, p. 6).

Observando atentamente, toda educação no sentido estrito tem necessariamente uma intencionalidade e dirige-se à reprodução de determinadas condutas, que, na esteira da divisão social do trabalho, tornam-se decisivas para as vidas dos indivíduos. No capitalismo, a emergência da profissionalidade assenta a todos os indivíduos (ou a sua grande maioria) a necessidade de uma diferenciação cada vez maior. Tal diferenciação, no entanto, parte de uma base comum, que podemos chamar de cidadania. O deslocamento da hegemonia do trabalho do campo para a cidade instaura uma nova sociabilidade, que exige dos indivíduos, minimamente, o domínio da cultura escrita. Ler e escrever não são mais privilégios das classes dominantes, mas se colocam agora como essencialidade do gênero. Para atingir tais objetivos, a burguesia institui a escola como lugar especializado no atendimento à educação geral da população. Especificamente, a escola em sentido estrito deveria ofertar um tipo ideal de conduta que se compraz na figura do cidadão. Evidente que isso resulta em um grande benefício para a constituição da personalidade dos indivíduos, contudo, o projeto de cidadania burguesa, dada sua natureza política, limita-se à subordinação do trabalho ao capital.

Em que pese a captação dos conhecimentos universais na proposição de uma sociabilidade que supere a relação do capital/trabalho, a Pedagogia Histórico-Crítica elabora, com base na essencialidade do trabalho, uma concepção de

⁹ Neste texto, Teixeira (2013) discute as críticas a respeito da identidade do trabalho com a educação, presente na obra de Dermeval Saviani. Neste sentido, aponta que a definição de trabalho educativo por Saviani não é de natureza estritamente ontológica, pois trabalho educativo não é apenas a constatação ontológica sobre qual seja a função social que cumpre a educação em sentido universal na reprodução social, mas a definição de uma forma particular de ato educativo que se considera mais apropriado à humanização plena (dimensão ética), isto é, já considera os interesses da classe trabalhadora e também já considera a crítica às pedagogias relativistas por ser direto e intencional (dimensão epistemológica). Para nós, é importante salientar que independente do conceito de “trabalho educativo” ser ou não denominado de trabalho, há em seu juízo expresso uma dimensão ontológico-objetiva, que se confirma ao tomar o processo histórico-dialético como base da proposição de uma educação revolucionária e, especialmente, de uma consciência socialista.

educação que encerra um projeto de transformação revolucionária da sociedade. De outro modo, ousamos afirmar que o trabalho educativo constitui-se, do ponto de vista ontológico-objetivo, num tipo estrito de educação que, em contraponto aos tipos “profissionais” e “clássicos”¹⁰, retroage sobre os indivíduos de modo a influenciá-los a um agir revolucionário, propondo e reafirmando, desta maneira, um tipo de consciência social, que nada mais é que a própria consciência socialista.

Considerações sobre o trabalho educativo

Diante do exposto, consideramos que o conceito de trabalho educativo possui traços constitutivos de um tipo de educação, que somente pode ser elaborado no decurso do desenvolvimento histórico do trabalho e da divisão do trabalho. A divisão técnica e social do trabalho coloca para a humanidade a necessidade em particular de reproduzir e estender determinados comportamentos em função da própria execução do trabalho e do exercício do controle sobre ele. A persistência desses tipos especiais de conduta torna-se possível por meio da instituição de determinadas formas de educação, responsáveis por sua reprodução em sentido estrito.

No capitalismo, em face da industrialização e da urbanização, surge pela primeira vez a necessidade de universalizar a educação em sentido estrito, de modo a formar (de maneira alienada) um tipo de conduta cidadã e demais tipos profissionais destinados à reprodução do capital. Surge neste momento a possibilidade da formação de uma consciência universal dos homens. Em caráter contraditório, as formas alienadas de educação dos tipos ideais necessários à reprodução do capital possibilitam a formulação de condutas que se posicionem contrariamente à sociabilidade capitalista. O trabalho educativo em sentido estrito representa esse tipo de educação. Significa que em sentido *estrito*, o trabalho educativo propõe como formação da consciência dos homens um tipo específico de transformação e reprodução social tendo como base a conservação dos elementos “clássicos” da cultura universal, em afirmação de uma consciência socialista.

Assim, a definição do conceito de trabalho educativo condensa, em caráter ontológico-objetivo, os elementos essenciais para a reprodução social dos ho-

¹⁰ Lukács (2007a) afirma que na esteira das exigências de conhecimentos, habilidades e comportamentos que as sociedades solicitam de seus membros há de persistir tipos estritos de educação que denotam a marca de certas condutas profissionais ou clássicas. “O tipo tão persistente do aristocrata inglês é muito mais um produto da marca recebida pela educação em Eton ou em Oxford-Cambridge que da transmissão hereditária. Mas em geral, quando se considera a longa persistência dos tipos clássicos ou profissionais, é preciso reconhecer que, acima de tudo, em tais marcas, uma parte ao menos igual àquela em sentido estrito obviamente pertence à educação em sentido lato (frequentemente espontânea)” (p. 19).

mens, observando o desenvolvimento das suas máximas capacidades físicas e intelectuais. Ao mesmo tempo, constitui-se em caráter valorativo de um tipo específico de formação de conduta, ou seja, a formação de uma consciência socialista.

Referências bibliográficas

- DUARTE, N. “Elementos para uma ontologia da educação na obra de Dermeval Saviani.” In: SILVA JR. C, A. (org.). *Dermeval Saviani e a Educação Brasileira*. São Paulo: Cortez, 1994. pp. 129-149.
- _____. “Lukács e Saviani: a ontologia do ser social e a Pedagogia Histórico-Crítica.” In: *VIII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”* Eixo temático 4: História, Educação e Transformação: tendências e perspectivas, Campinas, 2009.
- LUKÁCS, G. *Ontologia do ser social: a reprodução*. Tradução provisória de Ivo Tonet. Versão digital enviada por <ivo_tonet@yahoo.com.br> em 16 de maio de 2007a.
- _____. *Ontologia do ser social: o trabalho*. Tradução provisória de Ivo Tonet. Versão digital enviada por <ivo_tonet@yahoo.com.br> em 16 de maio de 2007b.
- _____. *Per l'ontologia dell'essere sociale II*. Tradução para o Italiano de Alberto Scarponi. Roma: Riuniti, 1981.
- LESSA, S. *Para compreender a ontologia*. 3ªed. Ijuí: Editora Unijuí, 2007.
- MARX, K. & ENGELS, F. *A ideologia alemã e outros escritos*. Trad. Waltensir Dutra e Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.
- TEIXEIRA, J. “Trabalho educativo, ato educativo e ato político na pedagogia histórico-crítica: por uma pedagogia crítica e auto-crítica.” In: *Anais do V Seminário Internacional – Teoria Política do Socialismo “Marx: Crise do capitalismo e transição”*, Marília, 2013.

Recebido em 16 de julho de 2017

Aprovado em 07 de agosto de 2017

Ação performática: sintoma de uma crise na esquerda

Performatic Action: symptom of a crisis in the left

Clarisse Gurgel*

Resumo

O artigo apresenta a gênese do conceito de ação performática, aquilo que compreendemos, hoje, como tática preferencial de partidos revolucionários, que buscam sair do isolamento político, priorizando eventos com potencial de visibilidade, como marchas e protestos. Um dos fundamentos para o fenômeno da ação performática estaria na cisão histórica entre espontaneidade e organização e na influência, não assumida, sobre os partidos, de teses que sugerem seu próprio fim, a partir dos debates da crise do valor e da defesa de certo esgotamento de categorias como classe e trabalho. Ao contrário, porém, do que se supõe, a adesão à ação performática não seria uma reação à burocratização, supostamente imanente à forma-partido, mas efeito da própria burocratização. Aqui, avançamos rumo à caracterização da ação performática como um *Acting Out* e estabelecemos alguns eixos para se pensar o partido e o hábito revolucionário.

Palavras-chave: ação política, organização, forma partido.

Abstract

The paper presents the conceptual genesis of performatic action, a preferential tactic today of revolutionary parties which seek to step out of political isolation, giving priority to events with clear potential of visibility, like demonstrations. One of the foundations of performative action is the historical scission between spontaneity and organization, and the un-assumed influence within the parties, of the theses which proclaim the end of this very form – departing from the debates about the crisis of value, and the defense of the overcoming of categories such as class or work. We will see that the adoption of performatic action is not a reaction against the burocractic parties, a quality supposedly immanent to the party form, but rather an effect of it. Here, we go towards a characterization of Performatic Action like a Acting Out and we use some terms to think the party and the revolutionaire habit.

Keywords: political action, organization, party form.

* Professora do departamento de Estudos Políticos – UNIRIO. Cientista política.

Este artigo pretende apresentar uma síntese da gênese do conceito de *ação performática*, este último como sendo um sintoma da crise dos partidos revolucionários. A ação performática é um tipo de ação que tem sido, para nós, a tática substitutiva da organização de comunistas e socialistas. O conceito foi desenvolvido a partir da articulação entre a teoria da ação – em especial a partir de produções de Erving Goffman, Jürgen Habermas e Max Weber – e a teoria do teatro, mais especificamente da teoria do teatro de performance. Ademais, suas conclusões parciais tomam de empréstimo conceitos forjados pela psicanálise, especialmente aqueles relativos ao papel da repetição como pulsão constitutiva e constituidora do sujeito. Nos marcos da teoria do teatro e, mais especificamente, do teatro de *performance*, nossas referências são reflexões e conceituações de Antonio Herculano Lopes e Richard Schechner. A *performance* carrega uma relação íntima com a realidade, tendo em vista inspirar-se em situações cotidianas. Mas ela não é a situação pura e simples. Ela difere da vida real pelo seu propósito de sublinhar a situação, apontar, restaurar, demonstrar a ação.

1. Influências da Teoria da Ação

1.1. Origens na contraposição à ação dramatúrgica

No campo da teoria da ação, partimos, como contraponto à ação performática, do conceito de *ação dramatúrgica*, forjado por Erving Goffman, um sociólogo voltado para questões relativas a interações sociais. Em *A representação do Eu na vida cotidiana*, a ação dramatúrgica é apresentada como um tipo de arte de manipular a impressão de si, governar a ação, em interações face-a-face. A ação é, portanto, governável, a partir do controle das regiões de fundo e de fachada, por meio de práticas defensivas, tais como a *lealdade dramatúrgica*, em que o ator cumpre o roteiro combinado previamente com seus aliados em cena; *disciplina dramatúrgica*, em respeito a uma linha harmoniosa e, portanto, previsível de ação, tais como o domínio de expressões faciais e controle do tom de voz; e *circunspeção dramatúrgica*, em que a ação segue o que foi planejado, equilibrando cautela e disposição para um certo risco. Aqui, trata-se de um tipo de ação em que o ator já possui recursos estáveis de manipulação de sua projeção, ao ponto de Goffman situá-la em cenários em que se exerce o que chamou de “consenso operacional”, em que um *modus vivendi interacional* é garantido por meio de “um acordo real quanto à conveniência de se evitar um conflito aberto” (Goffman, 1975, p. 19). Esta perspectiva consiste não só em entendermos a ação dramatúrgica como um tipo de ação que reproduz as condições encontradas, mas um tipo de ação cujo ator já possui recursos, que, em nossos termos, são meios ordinários de repetição.

Como nosso conceito busca ilustrar uma forma de ação política, a partir da

contraposição ao conceito sociológico de ação dramaturgica, apropriamo-nos das reflexões feitas por Habermas, ao deslocar o conceito goffmaniano para a filosofia política. Habermas, no segundo volume de *Teoria da Ação Comunicativa*, debruça-se sobre o que chamou de “formas de desempenho discursivo” para tentar definir seu conceito de racionalidade comunicativa e, assim, desenvolve uma análise em torno de três conceitos de ação, em oposição ao que ele mais tarde irá sugerir como paradigma de racionalidade comunicativa, a ação comunicativa. As três formas de desempenho discursivo adversas à ação comunicativa são: a ação teleológica, a ação regulada por normas e a ação dramaturgica.

A ação teleológica refere-se à ação de um só sujeito com o mundo. O indivíduo atua com vistas a um fim, através de duas classes de relação racional com o mundo: 1) em que o ator visa pôr em concordância suas percepções e opiniões sobre o mundo – neste caso sua oração é meramente assertória e 2) em que o ator visa pôr em concordância o mundo com seus desejos, sendo sua oração imperativa, permeada de intenções. A ação teleológica, porém, converte-se em ação estratégica ou utilitarista, como também a denomina Habermas, apenas quando se amplia para uma relação de dois ou mais sujeitos, em um mundo objetivo. É quando a relação ator/mundo constitui-se em uma interação, em que os sujeitos atuam com vista a um fim e realizam seus propósitos orientando-se *por* e influenciando *as* decisões dos outros. Neste sentido, as outras duas formas de ação enquadram-se, de algum modo, no modelo de ações estratégicas ou utilitaristas.

A ação regulada por normas requer um ator e dois mundos. Um mundo concebido por membros de um grupo social com valores comuns e um mundo dos outros. Este tipo de ação está muito associado às atuações organizadas e pode ser exemplificada, ao nosso ver, nas intervenções de partidos políticos e de seus filiados. A ação dramaturgica em Habermas requer uma interação, em que um sujeito põe-se em cena para um outro. Este outro, portanto, constitui-se no público. Aqui, o sujeito pretende construir uma imagem de si, uma impressão de si, capaz de controlar o acesso dos demais à esfera de seus próprios sentimentos.

Habermas entende este tipo de ação, assim como os demais, como ação monológica, já que entende o diálogo como produtor de consenso e nunca de dissenso. Talvez, Habermas precise pensar em que medida sua solução, a ação comunicativa, cuja estratégia única é o entendimento, não acaba por produzir o tal consenso operacional de Goffman. De qualquer modo, nos termos de Habermas, nossa tese busca pensar formas possíveis de diálogo entre esses dois mundos da ação regulada por normas: o mundo de membros de um grupo social com valores comuns e um mundo dos outros, de tal forma que não mais se apresentem como dois mundos, e sim algo que é mais que um e menos que dois. Neste sentido é que, de acordo com o grau de conexão possível entre dois mundos, ou para fazermos homenagem ao ator de *Agir Comunicativo*, conforme a capacidade de comunicação entre dois mundos, podemos identificar novas formas de

ação política, desde a dramaturgica até a performática. A primeira, relativa àqueles que visam reproduzir suas condições, através de ações harmoniosas, apoiadas por recursos estáveis de projeção de si. A segunda, como tática que busca superar a ausência desses recursos, negando-os e contando apenas com a generosidade de quem os tem.

1.2. Ação performática e carisma

Diferente, portanto, da ação dramaturgica, nosso conceito de *ação performática* corresponde a um tipo de ação de um sujeito que não dispõe de recursos ordinários de repetição, tais como acesso a instituições sólidas e a meios de comunicação de massa. Assim, nosso conceito ilustra um tipo extraordinário de repetição que apresenta algo em comum com uma ação espontânea e que, nos marcos da teoria da ação, guarda semelhança com a ação afetiva de Max Weber.

Partindo do conceito de ação social, aquela que envolve mais de um ator, e de suas diferentes formas de ser compreendida, Weber, em *Economia e Sociedade*, desenvolve uma classificação das espécies de ação: 1) ação racional orientada por um fim; 2) ação racional orientada por valores e 3) ação afetiva. Esta última é a forma emocional de alcançar evidência de compreensão, a maneira como a emoção se expressa. Ela reúne atitudes alheias ao sentido, na medida em que não entra em relação com a ação como “meio” ou como “fim”, mas representa apenas a “ocasião”, os “estímulos”, tal como impulsos. Desta maneira, a ação afetiva não está situada no âmbito das ações orientadas por um fim. Ela é o fim em si mesmo, um rompante, um fenômeno isolado. A hipótese aqui levantada, entretanto, é de que esta suposta “entrega sentimental” muitas vezes serve, na prática política, de recurso ao uso do inesperado, como forma de marcar posição e de gerar memorabilidade¹. Deste modo, as ações aparentemente racionais perdem lugar para modos aparentemente emotivos de ação, cuja peculiaridade é a “perturbação de afetos”, o rompante, o inesperado, o desconectado, o descontínuo.

Destaque-se que a ação afetiva, por ser um fim em si mesmo, aproxima-se da segunda forma de ação social desenvolvida por Weber. A ação racional orientada por valores refere-se àquele comportamento que é fruto de convicções e que não pretende nada além de expressar sua concordância ou discordância em relação a um fato concreto. O que há em comum entre ela e a ação afetiva é que o sentido da ação não está no resultado que a transcende, mas sim na própria ação. Seu sentido pode ser o de demonstrar indignação, revolta e descontrole. Neste caso, sua surda semiconsciência, tal como fala Weber, não comprometeria

¹ Entendemos memorabilidade como a habilidade de alguns políticos em tornar memorável seus feitos. É muito comum, quando ausentes canais estáveis de projeção, o uso destes recursos relativos a ações extraordinárias, que fogem da “conexão de sentido” de que fala Weber, ou da “harmonia e coerência das ações dramatizadas” de Goffman.

a percepção do observador quanto à sua finalidade, tendo em vista o fato de que ela não guarda relação alguma com um fim além dela mesma. O mesmo podendo ser dito em relação à ação orientada por valores, em que se justifica seu sentido pela ética e pela moral, nada além disto.² É por este caráter de fim em si mesmo, manifesto em impulsos e rompantes, que Weber acrescentará a ação afetiva ao conjunto de fenômenos irracionais, em que se situam as ações místicas, proféticas e inspiracionais.

Neste sentido é que o conceito de ação afetiva remete-nos a outro conceito weberiano – o de herói genuinamente carismático –, um tipo de poder mágico, quase inexplicável, segundo Weber. No segundo volume de *Economia e Sociedade*, o autor fornece-nos subsídios para aproximarmos os desvios afetivos daquilo que seria atributo essencial de um herói carismático. O carisma, segundo Weber, nasce da excitação comum a um grupo de pessoas, provocada justamente pelo extraordinário. Sua essência está no caráter emocional de fé e opõe-se àquilo que diz respeito à vida cotidiana vinculada à tradição. Para Weber, “Todo acontecimento que escapa à rotina cotidiana faz surgir poderes carismáticos, toda capacidade extraordinária desperta a fé carismática.” (Weber, 1999, p. 342). Esta oposição ao que é cotidiano e ordinário é, aliás, o que demarca a diferença entre a “dominação burocrática” e a “dominação carismática”, como observa Weber no capítulo “A Sociologia da Autoridade Carismática”. A “dominação carismática” estaria situada além das necessidades rotineiras. As estruturas burocráticas e patriarcais, por sua vez, teriam como característica comum justamente a permanência, a estabilidade. Tratariam de instituições de rotina diária e de dependência de uma renda regular. Diferentemente, “O carisma vive neste mundo, embora não seja deste mundo.” (Weber *In*: Ghert & Mills (org.), 1982, p. 285). Weber não somente indica aqui que o carisma está relacionado à situação de uma dominação fora das estruturas de poder institucional – portanto, de um herói –, como também sugere o viés místico, misterioso, da habilidade carismática:

o domínio carismático autêntico não conhece, portanto, os códigos jurídicos abstratos e os estatutos e nenhum modo “formal” de adjudicação. Sua lei “objetiva” emana concretamente da experiência altamente pessoal da graça celestial e da força divina do herói. A dominação carismática significa uma rejeição de todos os laços com qualquer ordem externa, em favor da glorificação exclusiva da mentalidade genuína do profeta e do herói (*ibidem*, p. 288).

² Curioso notar que aquilo que Habermas entende como caráter monológico da ação, Weber compreenderá como uma característica de ações convictas, cujo fim está em si mesmo.

O poder do carisma deve-se à “[...] devoção ao extraordinário e inaudito, ao que é estranho a toda regra e tradição e que, portanto, é considerado como divino.” (*idem ibidem*) É através de ações extraordinárias que ele mantém a autoridade, provando sua força na vida: “Se quer ser profeta, deve realizar milagres; se quer ser senhor da guerra, deve realizar feitos heróicos.” (*ibidem*, p. 287). Desta forma, o carisma, a despeito de ser objeto de análise ao qual Weber muito tenha se dedicado, estaria situado muito mais na seara da História do que da Sociologia. Para Weber, a Sociologia estaria ocupada com as ações sociais, “[...] em que o curso de uma ação repete-se sempre, [...] com sentido tipicamente homogêneo” (Weber, 1999, p. 18). A História trataria justamente destes feitos heróicos, da “[...] imputação causal de conexões singulares importantes, isto é, relevante para o destino” (*idem ibidem*).

Reconhecendo no inesperado da ação afetiva uma identidade com o recurso do extraordinário utilizado pelo herói genuinamente carismático, identificamos neste herói, mais especificamente na sua forma de fazer política, algumas contribuições para o conceito de *ação performática*. A relação que estabelecemos, porém, entre a *ação performática* e o carisma puro deve-se muito mais aos elementos que constituem o carisma do que por aquilo que em grande medida motivou Weber a forjar o tipo de dominação carismática: a questão em torno de o porquê os governados aceitarem e considerarem legítimo seus governantes. Em outras palavras, mais do que pelo fato de carregar em si a garantia de adesão das massas, a *ação performática* encontra identidade com o carisma genuíno por ela também aparentar ser, como diz João Trajano Sento-Sé, em *Brizolismo: estetização da política e carisma*, “[...] portadora de um suposto primarismo, de um caráter passional e irracional” (Sento-Sé, 1999, p. 21). A partir das análises de Sento-Sé, podemos dizer que os laços entre o “*performer* político” e a massa dão-se nos mesmos termos em que ocorre a adesão de um público a um herói carismático, nos quais o vínculo é “[...] marcado pela fragilidade dos pactos políticos e pela instabilidade institucional.” (*idem ibidem*). Esta, aliás, é uma das marcas que distingue o herói carismático do líder carismático, outro conceito de Weber, referente àquele herói cujo carisma é rotinizado e seus seguidores revertidos em séquito, a partir do acesso à institucionalidade e a seus recursos.

Assim, Goffman, Habermas e Weber auxiliaram-nos na definição do conceito de *ação performática*, em especial naquilo em que ele se diferencia da *ação dramaturgica*. Foram eles os autores que nos ajudaram a compreender não só uma tendência atual de estilização e dramatização da política, mas também nos permitiram supor uma distinção entre aquele que está bem situado na estrutura de poder – os detentores de recursos dramaturgicos – e aquele que se encontra em situação adversa ou menos favorável – aos quais parece só restar a performance.

2. Ação Performática

A *ação performática* reúne, pois, essas características: uma ação que pretende emoldurar um comportamento, restaurá-lo, a partir de uma aparência de puro impulso, de ação afetiva, por parte de um ator destituído de recursos de narrativa e de constituição subjetiva. Denominá-la *performática* não significa, porém, atribuir a ela qualquer grau de *performatividade*, ou seja, algum grau de eficácia atual, imediata, que, segundo John Austin, em *How to do things with words*, corresponde a expressões vocais ou mesmo gestos em que “to say something is to do something” (Austin, 1975, p. 22).

Distintamente, o conceito de Austin está relacionado a situações em que a emissão de um enunciado implica na produção de efeitos imediatos. Assim, Austin pretende formular um conceito que ilustre, pela linguagem, atos de fala cuja intenção é compreensível por si só, atos ilocucionários. Deste modo, atos performativos são aqueles que obedecem a seis regras básicas:

- 1) Deve existir um procedimento convencional aceito que tem um certo efeito convencional, que inclui pronunciar certas palavras por certas pessoas, em determinadas circunstâncias, e mais 2) as pessoas e as circunstâncias específicas de um determinado caso devem ser apropriados para o invocação do procedimento específico invocado;
- 3) o procedimento deve ser executado por todos os participantes mutuamente 4) completamente, 5) Sempre que, muitas vezes, o procedimento é projetado para uso por pessoas com determinados pensamentos ou sentimentos, ou para a inauguração de certas condutas conseqüentes por parte de qualquer participante, uma pessoa, participando e assim invocando o procedimento, deve, de facto, possuir esses pensamentos ou sentimentos, e os participantes devem ter a intenção de conduzi-los, e mais 6) devem realmente conduzi-los de modo subsequente (*idem ibidem*).

A ação performática, por sua vez, esconde um sujeito político que não obedece às seis regras básicas de que fala John Austin, em especial no que diz respeito à necessidade das pessoas e das circunstâncias serem apropriadas para a invocação do procedimento específico; dos pensamentos ou sentimentos serem de fato verdadeiros por parte de quem os invoca; e do procedimento ser, de fato, subsequente à sua invocação. Ao contrário, a *ação performática* é uma ação de um sujeito que não se adequa a seu conteúdo e forma, sem desdobramentos conseqüentes e de fundamento ideológico velado ou denegado. Ela é uma ação efêmera, concentrada no tempo presente, com uso extraordinário do espaço e simuladora de radicalidade, por parte de partidos revolucionários que rejeitam sua própria forma de organização. A *ação performática* é, portanto, o conceito,

por nós forjado, para definir uma maneira de fazer política, em que o que se busca é dar visibilidade ao sujeito político que se encontra isolado e que entende este isolamento como fruto do estigma de sua própria forma de estruturação: em partido. Nossa hipótese, pois, é que os partidos revolucionários estariam priorizando a metodologia de realização de eventos, nos marcos da *ação performática*, como substitutivo do trabalho militante e continuado em suas bases sociais. Acreditamos que um dos fundamentos para o fenômeno da *ação performática* encontra-se na cisão histórica entre espontaneidade e organização. Razão pela qual as *ações performáticas* assemelham-se à ação direta, em sua aparência, de tal modo que simulem radicalidade e vitalidade e, assim, entrem nas pautas midiáticas, sem que necessariamente representem ameaça real à ordem. Neste sentido, a *ação performática* serve de recurso para uma organização política simular vitalidade, ausência de burocratização, mas, ao contrário do que se supõe, a adesão a ela não é uma reação ao excesso improdutivo de burocracia, supostamente imanente à forma-partido, mas efeito da própria burocratização. A ausência de vitalidade, pela rigidez de uma máquina burocrática pouco ativa, é disfarçada por meio de uma aparente ação direta preparada precariamente e projetada fantasiosamente por uma pequena vanguarda, descolada de suas bases.

Assim, a aparência de ação espontânea gera um efeito *sui generis*: uma ação política dispersa e diluída, com uma radicalidade obediente por parte de um sujeito rígido, guetificado, com vistas ao reconhecimento. E aqui nos deparamos com os dilemas que giram em torno das lutas identitárias, dado que o que se assume como pressuposto é uma necessária separação e distinção entre as lutas sobre as quais estamos tratando aqui, delimitadas nos marcos da luta de classe, e aquelas orientadas pela busca do reconhecimento. Procurar entender a *ação performática* como uma tática de visibilidade que corresponde a uma estratégia de reconhecimento é importante para evitarmos alguns erros: não podemos tratar o desejo de reconhecimento como um desejo supérfluo ou como, puro e simplesmente, sinal de algum desvio ideológico que levaria os partidos revolucionários à busca fantasiosa por coincidir-se consigo mesmo ou por se inserir em um sistema que deveria ser seu alvo. Mas para que se enfrente com o merecido cuidado tal desejo, é preciso que atentemos para os desafios apresentados à esquerda revolucionária no campo da luta por reconhecimento. Na esteira do “diagnóstico” da *ação performática*, diríamos que a luta dos partidos por reconhecimento hoje adquire um perfil que esvazia o sentido do termo “luta” – que poderia trazer com ele noções como de força e de persuasão – e imprime destaque a seus opostos: obediência, burocratização e cinismo. Parece uma leitura um tanto dura. Razão pela qual apresentamos tais hipóteses com a cautela que o tema exige.

2.1. Obediência por reconhecimento

Quando tratamos de um tipo de ação que reúne as características acima – uma ação efêmera, concentrada no tempo presente, com uso extraordinário do

espaço e simuladora de radicalidade –, estamos falando de ações que, se indicarmos alguns exemplos, podem ser identificadas por muitos como já tendo sido vivenciadas em casos semelhantes. Em um artigo relativamente antigo, que intitulamos *Atirem os sapatos, mas não acertem o alvo*, procuramos ilustrar a *ação performática* e seu caráter conservador, pautado por um desejo de reconhecimento. O texto citava um ato no Rio de Janeiro, liderado por partidos revolucionários, em solidariedade ao povo palestino, para o qual se programou jogar sapatos no consulado americano, em alusão ao episódio do jornalista iraquiano que, em 2008, tentou atingir George Bush com um sapato, por ocasião de uma visita surpresa do presidente americano a Bagdá. Os organizadores do ato – a despeito dos ímpetos de grupos anarquistas e esquerdistas – gritavam do carro de som para que os manifestantes jogassem os sapatos apenas ao lado do prédio, onde não havia vidraça, de modo a não incomodar a polícia e não gerar prejuízos ao consulado. Em um outro episódio, em 2012, setores também ligados à esquerda revolucionária organizaram, em Curitiba, um ato denominado *Marcha das Vadias*, dedicado às pautas de liberação sexual e de combate ao machismo. Na ocasião, o Movimento Popular por Moradia, o MPM, levou moradores de ocupações para o ato, dentre eles profissionais do sexo. A presença do movimento, de perfil popular, gerou tanto mal-estar em um ato de maioria de classe média, que o evento foi interrompido.

Esses dois eventos servem de ilustração para o que chamamos de *ação performática* e indicam para nós um fenômeno de simulação de radicalidade, pois se trata de ações, em sua aparência, dispostas a gestos de desobediência e de afronta aos valores estabelecidos, mas que têm, porém, seus limites impostos pelos próprios atores, não por um puro senso de disciplina coletiva, mas por uma estratégia de serem aceitos nas pautas midiáticas. No mesmo sentido, os eventos descritos revelam, para nós, um processo de burocratização dos partidos que não se apresentam como forças enraizadas nas bases sociais para as quais pretendem ser uma ferramenta, mas sim arranjos artificiais descolados dos setores que seriam seu corpo. O cinismo estaria na disposição desses partidos de simularem uma ação com vistas apenas a sua autoconservação³. A armadilha deste processo é que os partidos revolucionários, na busca por se conservarem, tornam-se, eles mesmos, seus maiores obstáculos.

³ Peter Sloterdijk descreveu o cinismo como “consciência da falsa consciência”, em referência à noção marxiana de ideologia, como de “falsa consciência”. O cinismo, nesses marcos, seria fruto de uma derrota do Esclarecimento, que acabaria produzindo uma filosofia falsamente séria, voltada puramente para a autoconservação. A despeito das análises de Sloterdijk indicarem, ideologicamente, o fim da ideologia, e sugerirem, cinicamente, uma semelhança vulgar entre esquerda e direita, podemos crer que o cinismo, tal como aparece nas investigações deste autor, indica os riscos que podem correr os que, descrentes da valores tradicionais da esquerda, em parte influenciados pelos ideais do Esclarecimento, passam a se dedicar apenas a sua autossobrevivência, abdicando da tarefa de organização, em nome da liberdade individual e do respeito, muitas vezes pouco dialógico, à multiplicidade.

Neste sentido é que acreditamos que o desejo por reconhecimento dos partidos revolucionários produz um tipo de ação política *sui generis*. Ela, ainda que com pretensões revolucionárias, busca ser reconhecida sob uma gramática moral que não lhe é própria, mas sim pela gramática do adversário, pois pretende ser traduzida em termos de um tipo de ação sujeita a ser bem narrada pelas grandes corporações midiáticas. Arriscaríamos dizer que a busca por reconhecimento por parte dos revolucionários enquadra-se nos marcos da gramática moral de Axel Honneth, entretanto, também de um modo especial. Para Honneth, a busca por reconhecimento corresponde a um desejo de retorno à situação de reconhecimento de direitos e estima social, através da aquisição de autoconfiança, autorrespeito e autoestima. Algo que requer uma espécie de identidade herdada, já que se trata de uma luta em reação à lesão de pretensões morais. Por esta razão é que Honneth enquadra a luta pelo reconhecimento no campo das lutas sociais que procuram “conservar ou aumentar seu poder de dispor de determinadas possibilidades de reprodução” (Honneth, 2003, p. 261). Um sujeito coletivo que rejeita sua herança identitária, abrindo mão de insígnias que o nomearam no passado, mas que pretende ter uma autoestima recuperada, como capacidade de reprodução, parece viver uma crise de identidade, como um anônimo que perdeu lugar e busca ser renomeado pelo sistema que diz combater.

Este é um efeito ainda por ser investigado e que encosta em fenômenos já estudados pelo mesmo Goffman, tal como o estigma, em seu livro de mesmo nome, e por autores contemporâneos como Christian Dunker que, em *Mal-estar, Sofrimento e Sintoma*, aborda as crises subjetivas oriundas do excesso de determinação. Os desdobramentos de tais fenômenos, ao excluírem o sujeito do que é considerado normal e razoável, vendam nossos olhos para a forte presença de representações que os mantêm na cena, mas de forma jocosa e caricata. De tal maneira que o reconhecimento por parte daqueles que estão na contramão do que é vigente exige o enfrentamento dos desafios da identificação, pois parece estar provado que os partidos não podem abrir mão de recursos de identidade, para que suas bases encontrem os motivos para se identificarem com um sujeito convocado à luta.

Vladimir Safatle aponta para nós uma perspectiva de teoria do reconhecimento que não implica na renúncia à luta e à contradição e que converte *crise de identidade* em angústia produtiva. Em *Grande Hotel Abismo*, Safatle sinaliza para a possibilidade de um reconhecimento não mais dependente da conservação do que chamou de “certa redução egológica do sujeito” (2012, p. 5). Isto porque, conforme sugere Safatle, seria necessário romper com uma corrente da filosofia contemporânea que entende o sujeito como fundamento autoidêntico e substancialmente determinado. As ilusões do pensamento da identidade seriam, portanto, superadas pela defesa de um reconhecimento que tenha como meta uma imagem de nós mesmos tais como “Retratos no interior dos quais podemos encontrar os lineamentos de uma imagem familiar, mas uma imagem que não deve

ser totalmente determinada, uma imagem atravessada por algo que parece querer a todo momento corroê-la sem chegar a destruí-la” (*ibidem*, p. 2). Para tal, Safatle dedica-se a defender que é necessário mostrar como é melhor uma imagem claramente difusa do que outra falsamente nítida. Em nossos termos, corresponderia a defender que o partido revolucionário devesse preferir ter sua imagem enraizada em suas bases, de tal forma a que ela seja colocada à prova, testada e contestada pela classe trabalhadora, ao contrário de priorizar uma imagem uníssona e consistente veiculada nos meios de comunicação de massa, cuja narrativa tende a falsear seus intentos.

A ruptura de que trata Safatle seria com filósofos como Jurgen Habermas, que optaram, em nossos termos, por uma teoria do reconhecimento baseada no consenso, em oposição mecânica à filosofia da consciência, em que situam Hegel, referenciada na contradição e no conflito. Safatle destaca a tese habermasiana do sujeito como *locus* de operações de deliberação racional, que parte de uma antropologia apoiada na psicologia do desenvolvimento e na teoria da maturação, como fundamentos para processos empíricos de aquisição das capacidades cognitivas, judicativas e desejantes. O reconhecimento, nestes termos, é enquadrado como “bem-sucedido” quando apresenta os contornos de um horizonte normativo referenciado na “figura atual do homem”, figura que transforma o indivíduo em modelo insuperável de maturação subjetiva. Razão pela qual Safatle entenderá a antropologia que serve de base para tal teoria como aquela de caráter humanista, cuja gramática é a do senso-comum, tal como podemos notar em Honneth e suas metas de reprodução identitária. Portanto, em seus marcos conservadores, Habermas e Honneth possuem uma lacuna: a de só associarem o fracasso à impossibilidade de um sujeito se completar, viver sem contradições; de não admitirem o sofrimento por excesso de determinação, por excesso desta necessidade de completude e coerência, que corresponderia, segundo Safatle, à incapacidade de viver experiências como acontecimentos e, assim, tê-los também como elementos de subjetivação. Neste sentido, o sujeito para Safatle seria “um processo de síntese entre modos de determinação socialmente reconhecidos e acontecimentos indeterminados” (Safatle, 2012, p. 3). Ainda que Safatle não esteja tratando de sujeitos coletivos, tomamos a liberdade de fazer ilações de suas leituras, em especial por elas tangenciarem, a todo momento, a tese central de que, “... a partir da tradição hegeliana, é possível pensar uma figura do sujeito não redutível a uma antropologia cujo resultado maior é a entificação de toda a atividade subjetiva à figura do Eu individual.”⁴ (*ibidem*, p. 4).

⁴ Esta é a razão pela qual também compreendemos que a crítica que faz Safatle à premissa do normativismo como critério de racionalidade, em que “seguir regras” ou “partir de princípios” comprometeria a dimensão indeterminada do sujeito, requer maiores reflexões quando estamos tratando de um sujeito coletivo. Algo que nos exigirá retornar à noção de *ação regulada por normas*, de Habermas, e sua leitura condenatória deste tipo de ação como estratégica e, portanto, em seus termos, monológica.

É certo que não é simples tratar em termos de sofrimento aquilo que identificamos como um fenômeno coletivo, qual seja: o da experiência de uma crise de identidade, que situamos como uma espécie de luto pós-traumático dos partidos revolucionários. Arriscaríamos, ainda assim, sugerir que os partidos parecem viver, hoje, isto que Slavoj Žižek conceituou como um luto sem diagnóstico: um luto sem, portanto, ser passível de ser vivido, a partir do trauma do stalinismo que parece introjetar Stalin na vida partidária como um fantasma a ser *per-seguido*. O mesmo Žižek sugerirá o stalinismo como o grande Outro da história, que “garante a significatividade de nossos atos” (Žižek, , 2012, p. 65). O stalinismo, assim, seria uma espécie de tabu imposto sobre a experiência do chamado “socialismo real”, como se este real, de fato, devorasse a esquerda e a deixasse sem recursos. Algo que nos ajuda a entender o fenômeno da adesão dos partidos a valores que rejeitam sua própria forma, na esteira de uma espécie de psicose partidária⁵, na contra mão, pois, de uma perspectiva performativa. Esta adesão manifesta-se, dentre outras formas, na priorização da tática da *ação performática*, como tentativa de escapar da imagem associada ao stalinismo. O que repercute em uma espécie de crise subjetiva, tendo em vista que, nos marcos da *ação performática*, os partidos convertem a luta contra-hegemônica em luta por inserção na gramática do senso-comum, convertendo, tal como indicado acima, sua crise ideológica em crise de identidade.

Mas como abdicar da perspectiva identitária quando ela corresponde a um modo de ser, a um regime de determinação relativo à experiência, que, ao que tudo indica, deriva, nos termos de Safatle, da maneira como o sujeito funda suas próprias relações de unidade e de autoidentidade? Poderíamos, até mesmo, admitir que os partidos rejeitam a forma partido por crerem que, assim, adquiririam este caráter mais indeterminado de que fala Safatle. Sem prejuízo do fenômeno estranho por si só – de ter uma forma que rejeita ela mesma –, esta hipótese revela o equívoco de supor que é impossível falar de unidade e indeterminação em um mesmo sujeito. Neste sentido, o desafio seria pensar o partido nos marcos desta unidade indeterminada, em que se admite a conformação de um uno, ainda que *sujeito* a contingências a partir dos diferentes atores que o compõem, que o disputam e com quem ele se articula. Assim, a pergunta “Como a identidade chega à diferença?” pareceria realmente sem sentido, “carente-de-pensamento”, como diz Hegel. Em suas palavras,

⁵ Ao estabelecermos a relação entre as análises marxistas e a psicanálise, não abrimos mão de reconhecer a tensão entre o social e o psíquico, mas caminhamos também na direção de uma articulação entre o universal e o particular, na perspectiva de combatermos um psicologismo abstrato, tal como chama Žižek em *Eles não sabem o que fazem*. Neste sentido é que tomamos a liberdade de sugerir esta espécie de psicose partidária. Algo que possui como uma de suas hipóteses iniciais ser o stalinismo aquele que faz as vezes do Grande Outro super poderoso diante de partidos em crises organizacionais.

[...] Devia-se pôr antes outra questão a quem a levanta: o que ele entende por identidade? Assim resultaria que, com isso, não entende justamente nada e que a identidade é para ele puramente um nome vazio. Aliás, como vimos, a identidade é certamente algo negativo; contudo, não é o nada vazio e abstrato em geral, mas é a negação do ser e de suas determinações. Porém, como tal, a identidade é ao mesmo tempo relação; e na verdade relação negativa para consigo mesma, ou diferença dela consigo mesma (Hegel, 1995, p. 230)⁶.

Conceber o partido nos marcos desta *negação do ser e de suas determinações*, preservando aquilo que o identifica, qual seja, sua relação negativa consigo mesmo, é um desafio que requer uma operação que implicaria em inverter Habermas, por exemplo. Se o sujeito em Habermas é o lugar da operação – no caso, de deliberação racional –, é possível concebermos a atividade da ideia como operação subjetivada. Ou seja, não é o sujeito o lugar da razão, mas a razão o lugar do sujeito. Isto corresponde à noção de *ideação*, de valor operativo da ideia. Aquilo que Alain Badiou, em *A Hipótese Comunista*, defenderá a partir do que chamou de três componentes primitivos: 1. político; 2. histórico; e 3. subjetivo. A ideia do comunismo para Badiou seria um processo de verdade, ou seja, “uma sequência concreta e datada em que surgem, existem e desaparecem uma prática nova e um pensamento novo a respeito da emancipação coletiva” (Badiou, 1995, p. 132). Em síntese, “a organização contínua das consequências de um evento numa situação” (*idem ibidem.*). Esta organização requer a projeção imaginária de uma verdade particular no simbólico da história. Requer, portanto, que se determine o sujeito desta verdade – seu componente político –, que este processo de verdade seja inserido no devir geral da humanidade sob uma forma local, por via de suportes espaciais, temporais, antropológicos – componente histórico –, e, por fim, requer que esta verdade seja incorporada, em termos de ganhar militantes que permanecem indivíduos, mas que também se tornam parte ativa de um novo Sujeito – componente subjetivo. Uma Ideia é, portanto, a subjetivação de uma relação entre a singularidade de um processo de verdade e uma representação histórica, uma universalidade: um processo de verdade, um pertencimento histórico e uma subjetivação individual. Nas palavras de Badiou, “uma Ideia é a possibilidade do indivíduo de compreender que sua participação num processo político singular (sua entrada num corpo de verdade) é também, em certo sentido, uma decisão histórica. Com a Ideia, o indivíduo, enquanto elemento do novo Sujeito, realiza seu pertencimento no movimento da História.” (*ibidem*, p. 133). De certa maneira, o processo político singular de que fala Badiou, o evento, guar-

⁶ Um estudo a ser feito é se é a partir desta noção hegeliana que Žižek sugere que é pela não-identidade e daquilo que dela extrapola que se pode produzir uma universalidade singular.

da alguma semelhança com o que Weber chamou de “[...] conexões singulares importantes, relevante para o destino”, objeto de estudo da História, tal como os feitos de um herói carismático. Mas se Weber separa, assim, História, de um lado, e Sociologia, do outro, esta última ocupada com as ações sociais, aquelas que se repetem, poderíamos afirmar que Badiou rearticula esses campos, ao sugerir que um evento, um processo de verdade, requer a organização contínua de suas consequências. Parece que só a biologia permitiu a Weber vislumbrar a unidade entre o que é místico, mágico e extraordinário – aquilo que se assemelha ao dom de um artista de circo –, e o que é fruto do hábito, ou, em nossos termos, fruto da disciplina e da organização. Só nestes marcos é que o carisma, que se assemelha a algo inexplicável, quase natural, estaria sujeito a transições típicas de ações tradicionais que, de tão habituais, podem se aproximar de processos apenas biologicamente explicáveis.

Em certo sentido, podemos entender a tese de Badiou como uma teoria do reconhecimento revolucionário, já que o caminho que o filósofo sugere consiste na busca por simbolizar aquilo que é ruptura e que, portanto, não se traduz nos termos da ideologia liberal burguesa. Algo que nos permite conceber uma universalidade que preserva as singularidades. Assim, a Ideia do Comunismo pode se apresentar como uma alternativa para aqueles que buscam tornar mais que um e menos que dois os mundos que hoje estão separados, entre os que lutam pra viver e os que vivem pra lutar. Mas se esta operação consiste em um evento, é preciso que se esclareça como a noção de evento pode significar diferentes temporalidades políticas. Pois é este mesmo termo – evento – que serve também de denominador comum para a *ação performática*.

2.2. Ação performática como evento: Badiou *versus* Negri

A despeito de traduções frequentemente semelhantes, o termo *evento*, em Badiou, distingue-se do que Antonio Negri entende: como conformação da política ao paradigma da resistência apoiada nas experiências de movimentos anti-globalização. Para Negri, o evento seria um fator constituidor da identidade de sujeitos coletivos, pois, em seus termos, “[...] processos decisórios revolucionários no estilo Lênin foram desestabilizados, e as estratégias correspondentes tornaram-se completamente inviáveis” (2005, p. 129). O deslocamento proposto seria nos instrumentos – que não mais partidários – e na estratégia – agora centrada na resistência, com a perda da perspectiva da insurreição⁷. Em seu lugar, é apresentada a estratégia da “auto-valorização imanente do sujeito coletivo”.

⁷ Em outro trabalho, analisamos em que medida a abdicação da disputa pelo aparelho do Estado pode resultar no retorno do conceito de Poulantzas de Estado para o conceito clássico marxiano. Se, em Poulantzas, o Estado não pode ser visto como um simples apêndice-reflexo do econômico, pois tem suas relações e suas matizes modificadas em respostas às tensões de classe, em um contexto em que desaparece a real ameaça de tomada do Estado por parte da classe trabalhadora, ele parece se tornar impermeável às pressões populares, reaproximando-se de um simples comitê da classe dominante.

O ponto de partida de Negri é a derrota do operário fordista e a crescente centralidade de um trabalho vivo intelectualizado. O conceito de *Intelecto Geral*, de Marx, situado no fenômeno da subsunção real, é confundido por Negri como *Intelecto Comum*, termo também de Marx para nomear uma tendência emancipatória em face da crise do valor. Trata-se de equívocos a partir da leitura de textos de Marx, mais especificamente dos *Grundrisse*⁸, de onde se deriva a tese negriana do trabalho operário como, cada vez mais, um trabalho de gestão da informação, de capacidades de decisão, constituidor de redes de comunicação com potencial libertador. Negri parece não entender aquilo que sugere Moishe Postone, em *Tempo, Trabalho e Dominação social*: a indeterminação deve ser situada como um objetivo da ação política, mais do que como algo situado na vida social. Esta confusão leva Negri a articular, de maneira ontológica, liberdade e contingência. Ainda que não ontologize na história esta indeterminação – tal como acusa Postone em relação a algumas teorias críticas do presente –, mas a demarque na dinâmica da produção capitalista, a partir do *General Intellect*, Negri subestima “[...] os constrangimentos exercidos sobre a contingência pelo capital enquanto forma de vida social [...]” (Postone, 2006, p. 95).

Para Badiou, ao contrário, o evento ou acontecimento insere-nos no terreno da fidelidade, onde o que está em jogo é um modo de habitar a situação extraordinária, inventando uma nova maneira de ser e de agir dentro dela. Em seus termos, é algo que inscreve o “alguém” num instante de eternidade, aquilo que adiciona ao princípio do interesse de pertencer a uma situação – nos marcos da perseverança do ser –, um princípio subjetivo, em que se dá o enlace do sabido pelo não sabido. Nesses termos, podemos entender a decisão de ser fiel, o processo real de uma fidelidade a um acontecimento, como *verdade*. Sendo a verdade algo diretamente vinculado à perspectiva de continuação do acontecimento, desde que, portanto, não se restrinja àquilo que nela captura o sujeito, as intensidades de existências inigualáveis. Segundo Badiou (1995, p. 65), “[...] essa continuação supõe um verdadeiro extravio na ‘perseverança do ser’”. Em suas palavras, “Toda minha capacidade de interesse, minha própria perseverança no ser, é derramada [...] sobre a etapa seguinte do processo político, quando a reunião diante da fábrica estiver dispersa” (*ibidem*, pp. 61-62). Assim, se para autores como Negri, o evento engendra o sujeito revolucionário por justamente ser despedido de qualquer perspectiva instituinte e, por outro lado, por ser resultado da articulação de identidades em rede, através do saber, para Badiou, o evento ins-

⁸ Negri superdimensiona o potencial revolucionário da crise do valor. Não vê que a passagem da subsunção formal para a subsunção real é a passagem para um modo de submissão apoiado em um modelo de “indústria humana”. Para que o tempo livre de trabalho constitua-se, de fato, em tempo de “expressão produtiva”, de criação com ímpeto libertador, é preciso que a redução da jornada de trabalho seja um dispositivo revolucionário de generalização do trabalho, conforme afirma Marx.

titui o sujeito a partir de sua perseverança não no ser, mas no acontecimento, a partir de um não saber. Em outros termos, o evento em Negri é medido pela efemeridade e pelas identidades que produz e, em Badiou, é medido pela duração e pela não identidade, pela não-determinação. Estaria aí uma distinção marcante entre Badiou e Negri, para quem “evento” adquire um caráter de contingente como contingente ou até mesmo de contingente como necessidade.

Poderíamos dizer que, enquanto o esforço de Badiou consiste em pensar *o que fazer* a partir do evento, em Negri, o desafio está em compreender *o que gera* o evento. Neste sentido é que Negri sustenta, em *Comunismo, reflexões sobre o conceito e a prática*, que “o evento é sempre um resultado, nunca um ponto de partida” (Negri, 2009 p. 158), dedicando-se, assim, a pensar o que produz a multidão. Esta seria talvez a influência mais direta de Espinosa na filosofia negriana. Partindo da multidão como experiência do comum, Negri tem como foco os gêneros de conhecimento espinosanos, mais especificamente aqueles que nos permitem a compreensão adequada das coisas. Razão pela qual sustentamos que a tese de Negri forja um sujeito a partir do regime do hábito, em especial quando entendemos o hábito em Espinosa conforme sugere Laurent Bove, em *A Estratégia do Conatus*, com uma dimensão estratégica, que prepara o caminho do segundo para o terceiro gênero: da potência do corpo de fazer combinações, de constituir noções comuns, a partir das propriedades comuns das coisas que mais lhe afetam – o segundo gênero –, para a capacidade de ligar as afecções produzidas pelas coisas exteriores de modo a produzir o máximo de afetos ativos, a partir da compreensão das causas e dos regimes de produção das coisas – o terceiro gênero. O terceiro gênero de conhecimento seria, justamente, a capacidade de compreensão integral do relacionamento causal entre a existência singular humana e a existência da natureza inteira, produzindo um afeto ativo de alegria em máximo grau. Assim, o homem, ao se sentir parte da natureza, percebe-se como parte do regime de produção das coisas – aquilo que leva Espinosa a defender a potência da multidão como determinante para a soberania do Estado. Neste sentido, podemos notar que o projeto de autonomia, tal como sugerido na *Ética*, a partir do terceiro gênero de conhecimento, está diretamente associado à noção de *habitus*, como capacidade de ligar as afecções de modo a produzir o máximo de afetos ativos.

Em Negri, o comum se expressa e é produzido livremente por aquilo que “brota da razão”, em referência a Espinosa, como “processo aleatório de lutas” produtor de um “excedente de comunismo com a sombria repetição da história de exploração”. Nestes termos é que podemos entender o porquê de Negri se interessar em compreender as propriedades comuns, o regime de produção e as causas da *multidão* e do que chama de *poder constituinte*. Em termos clássicos, diríamos que Negri se importa pela causalidade eficiente, enquanto Badiou se interessa pela causalidade formal. Trata-se da mesma razão pela qual Negri en-

tende a *multidão* como uma “fenomenologia do comum”, compreendendo, assim, que, em se tratando de fenômeno, esses dois eventos – a multidão e o poder constituinte – seriam frutos de um processo puramente imanente, sem intervenção de algo externo, transcendente. Neste sentido, os eventos de que trata Negri seriam resultados do que chama de uma nova composição técnica da força de trabalho – o GI –, que engendraria uma nova composição política, que “necessita encontrar formas concretas de expressão e desejo” (Negri, 2009, p. 160). Curiosamente, Negri entende que a composição técnica produz uma subjetividade – uma composição política – potencialmente revolucionária, “com riscos calculados de insurreição” (*ibidem*, p. 158), sem uma organização que resulte em qualquer unidade na ação. Para ele, as novas dinâmicas produtivas resultam em metamorfoses cognitivas difíceis de serem traduzidas e transformadas em lucro, pois se tratam de invenções, criações.

Diríamos que, enquanto Negri acredita ser possível conceber organização sem mediação, sua tese é toda mediada pelos vícios do economicismo. Razão pela qual, talvez, prefira adotar termos como “expressão”, nos marcos de um espinosismo que, mesmo admitindo um caráter imanente ao processo de conhecimento e de manifestação da Razão, entendia que os atributos das coisas no mundo não podiam ser contraditórios, pois são expressões de um Deus Uno, da eternidade, e não do tempo, ou seja, imutáveis na história. Toda a preocupação de Negri é de romper com uma noção de organização formal, como um partido, que ele entende ser “[...] uma organização madura e completa” – na esteira do equívoco de supor que falar de “forma subjetiva” é falar de um modelo de maturação subjetiva. Sua defesa da multidão como “totalidade de instituições” e o comunismo como “desenvolvimento de singularidades”, implica em não admitir a unidade, ainda que admita, sem admitir, o Uno transcendente: a economia e as tais “metamorfoses contínuas da antropologia do trabalhador” (*ibidem*, p. 160). Neste sentido, para Negri e sua “forma” especial de imanência transcendente, não há possibilidade alguma de se falar em unidade imanente ou, em nossos termos, em universalidade singular, um universal mediado, em conflito consigo mesmo. Aquilo que Žižek, resgatando Hegel, bem ilustrou, através da figura monstruosa de Cristo, o Espírito Santo: “[...] a encarnação direta da *arché* de todo o universo (Deus) em um indivíduo singular que caminha por aí, entre os mortais” (Žižek, 2013, p. 66). O mesmo que poderíamos defender de um partido como mediador imanente, como um único que qualquer um – o proletariado sem nome e sem lugar – pode ser.

Assim, Negri fará uma leitura mecânica, estabelecendo uma distinção ingênua entre as amarras da subsunção formal e o potencial libertador da subsunção real, termos forjados e analisados por Marx, nos Grundrisse. E é justamente a polarização entre o que é forma e o que é força, que Badiou procura superar, por meio de uma filosofia que apresenta uma proposta formal a partir da ideia de

uma universalidade que preserve a força das singularidades e da indeterminação. Ao nosso ver, a distinção entre Badiou e Negri, expressa explicitamente no uso claramente diferente que fazem do termo “evento”, exige ademais uma outra separação: da noção de hábito, 1. nos marcos do fetiche na autonomia – e que se enquadra em um modo extraordinário de repetição, tal como a *ação performática* –, e 2. de uma outra noção, que diz respeito a uma nova forma de repetição, que chamaremos, tomando de empréstimo da psicanálise, de *repetição como simbolização*. Um modo de habitar, em que se inventa uma nova maneira de ser e de agir.

2.3. Repetição como *Acting Out* e repetição como simbolização

Dinâmicas apontadas pela psicanálise auxiliam-nos a entender a repetição tal como aparece na *ação performática* e a repetição como sugere Kierkegaard, como insistência libertadora. Essas duas formas de repetição encontram semelhança nas distinções que fez Freud entre *repetição como Acting out* e *repetição como simbolização*.

Em *Além do Princípio do Prazer*, Freud, ao procurar desenvolver a regra da associação livre, notou que o sujeito resistia a uma fala sem restrições por obedecer a uma espécie de economia libidinal e a fatores históricos. O sujeito em análise aparentava guiar-se por aspectos não transcendentais, associados ao princípio do prazer e aquilo que ia além dele e que levava o sujeito a formas diversas de repetição, articulando pulsão de morte e pulsão de vida. A repetição como *Acting Out* correspondia a uma forma de repetição por deslocamento, de um significado a outro, na série de significantes, cumprindo o papel de dar significado a uma falta. Significado este que sempre surgia como o determinante, ainda que despido de um nome. Assim, Freud dedica-se a estudar a repetição por transferência, a partir de uma experiência de neurose traumática, buscando compreender as consequências possíveis do recalque, do trauma que não é simbolizado, que não é objeto de elaboração. Neste sentido é que irá sugerir a existência de uma espécie de retorno ao recalque, não pela via da elaboração, em que se traduz o trauma em linguagem. Haveria uma outra forma de repetir, por via da produção de uma cena que representaria o trauma, dirigida a um outro. Segundo Freud, quando este outro não acolhe a cena, estamos diante da repetição como *Acting Out*, uma “atuação” como forma de representar um recalque, um trauma que ainda não foi simbolizado e que o Outro, no caso o analista, recusou-se a ouvir. Nestes termos, ao abordarmos a repetição como *Acting Out*, estamos tratando de uma ação em que seu ator procura se desimplicar, busca imprimir um caráter espontâneo ao ato, sem conteúdo e forma previamente elaborado, de tal modo a que o outro o subjetive, de maneira que aquela ação sirva como recurso de subjetivação, de determinação daquele sujeito.

Para nós, a *ação performática* é *Acting Out* porque é uma ação dirigida a um

Outro, encarregado de lhe dar sentido. A *ação performática* guarda semelhança com a noção de repetição como *Acting Out* por justamente ser um tipo de ação com aparência de espontânea, restaurada, emoldurada, pois dirigida a um Outro, que lhe recusou a dar-lhe ouvido – a mídia de massa.

A repetição como elaboração, por sua vez, aparece para nós como uma alternativa a esta forma de ação, tendo em vista que, ao elaborar em palavras, o sujeito dá o nome daquilo que o movia na rede de significantes, capturando os diversos “mais uns”, sem fechar-lhe em um significado, mas identificando seu ponto de partida, sua economia. Assim, quando sugerimos, como alternativa à repetição como *Acting Out*, a repetição como elaboração ou simbolização, temos em mente a perspectiva de um tipo de repetição que se manifesta não por via de uma cena efêmera, mas por via da palavra, da linguagem. Em termos da teoria psicanalítica, elaborar seria justamente conhecer e romper com a economia libidinal, aquilo que está nos marcos do valor, e com os aspectos históricos, portanto políticos, do que move o sujeito, em sua repetição do mesmo. Ainda que esta ruptura, na psicanálise, não surja em geral como um gesto extraordinário, podemos entendê-la como um contingente, só possível, porém, graças ao trabalho militante, continuado, necessário, de elaborar para simbolizar.

A repetição como elaboração seria aquilo que torna ordinário o extraordinário, na esteira de uma pulsão e seu paradoxo fundamental de ser impossível e inevitável. Aquilo que “[...] nunca se realiza completamente, falta sempre, mas, ao mesmo tempo, nunca nos podemos desembaraçar dela” (Žižek, 2011, p. 371), ao contrário do *Acting Out*, que se apresenta como um extraordinário sem duração, nos marcos do que Badiou apontou como uma tentativa de se produzir “intensidades de existências inigualáveis”. A repetição como simbolização está, ademais, diretamente associada, para nós, à capacidade de melhor enfrentar a relação disjuntiva entre luta econômica e luta política, buscando encontrar formas mais consequentes de superação de sua desigualdade combinada. Saber o que repetir é um meio de lidar com um não saber característico da ação política e com as adversidades concretas das relações econômicas. A forma desta repetição, seu tempo, seus atores devem sempre levar em conta o campo teórico que está servindo de referente, mesmo que negativo.

Por meio da repetição do que havia de acerto, em termos de avanços das forças produtivas, no restante da Europa mais desenvolvida, Marx surpreendeu a todos, em suas Cartas a Vera Zazulith, quando sinalizou para a possibilidade de uma revolução socialista na Rússia pré-capitalista dos tempos dos Artéis. Atualizando a experiência de fevereiro, Lênin, nas Teses de Abril, defendeu a antecipação do caráter socialista da Revolução Russa. Correspondem a dois pensadores que recorreram, em momentos de tomada de decisão, a hipóteses de repetição com suas “variáveis de indeterminação”.

Podemos nos apropriar da repetição como elaboração, tendo em vista que

ela corresponde a um hábito, uma duração, cujo sentido contingente permite-nos concebermos a organização como “mediador imanente”. Ela é uma repetição que atualiza, escapa aos controles conscientes e, ao mesmo tempo, organiza, estrutura e constitui o sujeito. Em certa medida, estamos aqui repetindo a ideia de que o trabalho militante disciplinado constrói terreno fértil para a liberdade e a indeterminação. A categoria do hábito é central para este entendimento. Lênin, em *Estado e Revolução*, afirmou: “a expressão ‘o Estado extingue-se’ foi muito bem escolhida porque mostra tanto o caráter gradual do processo como sua espontaneidade. Apenas o hábito pode exercer e indubitavelmente exerce tal efeito [...]” (Lênin, 1981, p. 282). Aqui, a noção de “hábito” conjuga organização e espontaneidade como dinâmicas de um mesmo processo.

3. Conclusão: partido como hábito ético

Segundo Hegel, a partir do hábito é possível ter acesso ao que chamou de *sentimento-de si*, um senso de totalidade que implica em uma universalidade formal, em que a unidade corpórea é conhecida para além da soma de suas particularidades. Este processo implica na unidade entre a alma – que se torna uma idealidade que a si mesma se refere, um ser animado, capaz de se referir a algo separado de si – e sua corporeidade, antes imediatamente idêntica com a natureza. O hábito, ainda assim, porém, seria uma natureza, mas uma segunda natureza, por justamente tornar a separação entre natureza e alma uma natureza, algo unido, ainda que preservando algum grau de dilaceramento, um “ser-junto-de-si-mesmo”. Nele, não está em questão adequar-se à natureza, nem ao antinatural, mas viver no conflito entre natureza e alma, viver “nessas formas”, de maneira desinteressada, de modo tão espontâneo, que delas não se ocupe, não se interesse.

Neste caráter desinteressado do hábito, encontramos as ponderações necessárias para o estabelecimento da distinção entre 1. o hábito em filósofos crédulos da autonomia das forças e da manifestação livre dos desejos; 2. do hábito em filósofos referenciados em algum tipo de mediação. Para Hegel, o hábito é uma espécie de repetição automática, quase inconsciente e feita de maneira tão liberada, que ele mesmo pode tornar-se uma amarra, “Por isso, embora o homem, por um lado se torne livre por força do hábito, por outro lado ele faz o homem escravo”. (Hegel, 1995, p. 173) O que está em jogo aqui é notar-mos que a força, mesmo quando vinda do interior, de forma quase natural, pode restringir a liberdade. Por esta razão, é preciso que pensemos um tipo de hábito que não consista na crença ingênua de um puro querer, como operações meramente orgânicas e livre de influências exteriores, mas sim como algo que é instigado por valores históricos. É possível fazermos a distinção, tal como sugerida por Hegel, entre um hábito que se assemelha à memória – próximo ao que sugere

Espinosa –, e um hábito ético, este sim detentor do conteúdo da liberdade. Pois é preciso notar, ao contrário do que os pós-modernos procuram sustentar, inclusive quando dão precedência à estética no lugar da ética, que não é só a forma que pode restringir a liberdade.

Assim, estamos falando de um outro tipo de hábito, que não estaria apoiado no fetiche da autonomia, mas que teria como referência a produção de uma unidade, de uma “ligação necessária de meu corpo com minha alma” (*ibidem*, p. 174), que implique em não somente romper com a hierarquia entre o que, em termos espinosianos, consiste na extensão e no espírito, mas também com a ideia de que unidade e indeterminação são termos antagônicos. Talvez devamos seguir os caminhos indicados por Hegel, pensando mecanismos que permitam que a unidade preserve algum grau de dilaceramento entre alma e corpo, uma supressão, em que nego o dilaceramento, preservando algo dele, no justo ato de negá-lo.

Hegel dizia que devemos cuidar de nossos corpos para dele podermos nos tornar independentes, caso contrário, teríamos de dedicar a vida a sarar suas doenças. Construir uma unidade em que se preservem os corpos singulares pode passar por este mesmo exercício dialético, de tal modo que se estabeleça uma distinção entre cuidar de si para, assim, livrar-se de si, e cuidar de uma organização coletiva. Algo que requer que compreendamos a relação distintiva e semelhante entre hábito individual e hábito coletivo. Gramsci parece ter buscado articular estas duas dimensões do hábito, a partir, inclusive, de termos que se assemelham aos de Negri, mais especificamente da noção de multiplicidade de instituições. Mas se Negri defende que esta multiplicidade é o comum como força, distinta da forma, em especial da forma partido, crédulo de que poder é força, com capacidade organizadora, Gramsci defenderá que tais instituições, forjadas pela relação entre o partido e suas bases, correspondem ao seu esforço de produção dos costumes proletários, antes da insurreição. Estes costumes, por sua vez, seriam experiências institucionais a serem confluídas em um Estado proletário, “[...] no qual a vida social da classe trabalhadora e camponesa se converte em um sistema difuso e fortemente organizado” (Gramsci, 1973, p. 27). Na esteira da filosofia hegeliana, Gramsci une forma e força.

São muitos os desafios e muitos os estudos e investigações ainda por serem feitos. Mas arriscaríamos, ao menos a partir dos esforços de reflexão deste artigo, uma conclusão que, ainda que transitória, não deixa de ser dura: que os partidos revolucionários de hoje, preocupados em se apresentarem como uma multiplicidade de singularidades preservadas em face da ameaça da unidade – esta última homogeneizadora e totalitária – acabam atuando sob uma espécie de pluralismo totalitário. Assim, são como atores ensimesmados que, como em um delírio de perseguição, adquirem unidade apenas a partir do olhar do outro – a grande mídia. Este é o poder sintomático da *ação performática*. Deste modo,

pensando se tratar de força sem forma, e inconscientes dos riscos que isto possui, dilaceram-se em sua totalidade, em pura forma sem força.

Referências bibliográficas

- AUSTIN, John L. *How to Do Things with Words*. Cambridge (MA): Harvard University Press, 1975.
- BADIOU, Alain. *Ética, um ensaio sobre a consciência do mal*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- _____. *A Hipótese Comunista*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- GOFFMAN, Erving. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- GRAMSCI, Antonio. *La concepción del Partido Proletário*. Buenos Aires: Editora Latina, 1973.
- HEGEL, G. W. F. *A Enciclopédia*. V.2. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento – a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- LENIN, V. I. “O Estado e a Revolução.” In: *Obras escolhidas*, vol. 2. Lisboa: Edições Avante!, 1981.
- LOPES, Antonio Herculano. “Performance e História”, *O Percevejo*. Revista de Teatro, Crítica e Estética. Rio de Janeiro: PPGAC-UNIRIO, ano 11, nº12, 2003.
- NEGRI, Antonio & HARTD, Michael. *Multidão*. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2005.
- _____. “Communism: Some Thoughts on the Concept and Practice”. In: DOUZINAS, Costas & ŽIŽEK, Slavoj *Idea of Communism*. Londres: Verso, 2009.
- POSTONE, Moishe. “History and Helplessness”, *Public Culture 18:1*. New York: Duke University Press, 2006.
- SAFATLE, Vladimir. *Grande Hotel Abismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- SCHECHNER, Richard. “O que é Performance?”, *O Percevejo*. Revista de Teatro, Crítica e Estética. Rio de Janeiro: PPGAC-UNIRIO, ano 11, nº12, 2003.
- SENTO-SÉ, João Trajano. *Brizolismo: estetização da política e carisma*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia Compreensiva*. V. 1 e 2. Brasília: Editora UNB, 1999.
- GHERT, H. H. & MILLS, C. Wright (org.). *Max Weber: Ensaio de Sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.
- ZIZEK, Slavoj. *Viver no fim dos tempos*. Lisboa: Relógio D’Água, 2011.
- _____. *Menos que Nada*. São Paulo: Boitempo, 2013.

Recebido em 09 de junho de 2016

Aprovado em 16 de janeiro de 2017

Manifesto antigentrificação *redux**

Anti-gentrification Manifesto redux

Luís Mendes**

Resumo

O presente artigo apresenta-se como um manifesto contra a gentrificação da cidade contemporânea. Fundamentando-se no paradigma da geografia marxista, o manifesto expõe a gentrificação como processo de injustiça e desigualdade espacial, que aprofunda a segregação residencial e a divisão social do espaço urbano, respondendo aos interesses dos movimentos cíclicos de capital e do Estado Capitalista, reforçados no âmbito do pós-crise capitalista 2008-2009. Termina com um conjunto dialético de postulados e respetivas medidas alternativas que pretendem mitigar e combater os efeitos da gentrificação turística em Lisboa.

Palavras-chave: gentrificação; turismo; Lisboa.

Abstract

This paper presents itself as a manifesto against the gentrification of the contemporary city. Based on the paradigm of Marxist geography, the manifesto exposes gentrification as a process of injustice and spatial inequality, which deepens residential segregation and the social division of urban space, responding to the interests of the cyclical capital movements and the Capitalist State, reinforced under the post-crisis capitalist period 2008-2009. It ends with a set of dialectic postulates and respective alternative measures that aim to mitigate and combat the effects of tourist gentrification in Lisbon.

Keywords: *gentrification; tourism; Lisbon.*

* Este artigo resume a intervenção do autor no debate “Quem vai poder morar em Lisboa? Da gentrificação e do turismo à subida no preço da habitação: causas, consequências e propostas”, realizado no dia 6 de Junho de 2016, na Trienal de Arquitectura de Lisboa.

** Geógrafo. Professor Convidado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e Investigador Permanente no Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa. E-mail: luis.mendes@campus.ul.pt

O espaço urbano não é imutável. Tal como o sistema econômico e social, ele transforma-se, pelo que as suas estruturas materiais e a organização mudam de feição. O sistema produtivo resulta da articulação dos elementos de produção, consumo, circulação ou distribuição e gestão. Todos estes elementos estão relacionados entre si e modelam o espaço, não só porque se realizam mediante estruturas localizadas, mas também pelas relações que mantêm, e que se articulam no espaço geográfico. Assim, as modificações na produção e na apropriação do espaço urbano estão sempre associadas às dinâmicas globais da economia, isto é, ao modo de produção capitalista subjacente, funcionando, em simultâneo, como uma forma de expressão espacial destas (talvez a mais importante e visível) e, também, como um dos meios que possibilitam a sua sustentação.

Portanto, o espaço não é uma entidade neutra, vazia de conteúdo social. Cada sociedade produz os seus espaços, determina os seus ritmos de vida, modos de apropriação, expressando a sua função social, pelas formas através das quais o ser humano se apropria e que vão ganhando o significado dado pelo uso. É o princípio do espaço como categoria social real, o espaço-resultado, construído e em construção, o espaço real como demarcação de práticas sociais precisas, realidade que não prescinde, em hipótese alguma, da vitalidade histórica que lhe é impressa por uma sociedade concreta. O espaço é grandemente definido pela divisão espacial do trabalho como produto direto da morfologia social hierarquizada e diferenciada, e cuja reprodução encontra-se vinculada ao carácter social e histórico do capitalismo na produção do espaço (Lefebvre, 2000; Santos, 1982, 1988, 1994, 1996, 2005; Carlos 1992, 1994, 2015; Rolnik, 2015).

Os processos de desenvolvimento da cidade ou urbanização são a manifestação espacial do processo de acumulação de capital. De motor de crescimento, a cidade tornou-se um espaço organizado para o (re)investimento de capital, em função de ciclos de valorização e desvalorização constantes. As contradições experimentadas no espaço construído são reproduzidas, em parte, devido aos passos dados para converter o capital financeiro no elo mediador entre o processo de urbanização (em todos os seus aspectos, inclusive a edificação de ambientes construídos) e as necessidades ditadas pela dinâmica subjacente do capitalismo. Também na gentrificação como processo de (re)desenvolvimento urbano, o capital imobiliário procura uma estratégia para se expandir não só para dar resposta às necessidades de realização e descobrir novas frentes urbanas de mercado, mas também para satisfazer as exigências das fases seguintes do ciclo de acumulação. Portanto, as fronteiras da gentrificação colam-se às fronteiras da expansão / reestruturação capitalista, gerando uma capitalização e uma mercantilização de todos os objetos espaciais no ambiente urbano.

Por definição, a gentrificação designa o movimento de chegada de grupos

de estatuto socioeconômico mais elevado, geralmente jovens e de classe média, a áreas centrais desvalorizadas e abandonadas da cidade. O efeito é que essas áreas se tornam social, econômica e ambientalmente valorizadas, sofrendo um processo de *filtering up*. É um processo de mudança socioespacial, em que a reabilitação de imóveis residenciais situados em bairros da classe trabalhadora ou de gênese popular/tradicional atrai a fixação de novos moradores relativamente endinheirados, levando ao desalojamento de ex-residentes que não podem mais pagar o aumento dos custos de habitação que acompanham a regeneração. Por conseguinte, é um processo pelo qual os bairros pobres e de classe trabalhadora na cidade centro são requalificados, através da entrada de fluxos de capital privado e de proprietários e inquilinos da classe média e média-alta (Smith, 1996).

Na verdade, a partir do *paradigma da geografia marxista*, percebemos que se trata de um processo de emburguesamento de bairros históricos, ou seja, uma acentuação da conotação residencial alto-burguesa. A gentrificação trata-se sempre de um fenômeno de substituição social classista e de reapropriação pela burguesia – e da própria e respectiva ideologia neoliberal e ordem simbólica subjacente – dos espaços de habitat populares das áreas antigas centrais. Tal processo implica quase sempre a expulsão dos antigos residentes, logo desalojamento e segregação residencial, culminando com um aprofundamento da divisão social do espaço urbano.

A gentrificação no espaço urbano intervém na produção e na organização do trabalho produtivo e da economia; ao mesmo tempo em que determina as relações de produção, é também, simultaneamente, produtora e produto, suporte das relações sociais e, portanto, tem um papel importante no processo de reprodução geral da sociedade capitalista. Tem-se, com efeito, uma produção espacial que se manifesta sob as formas de apropriação, utilização e ocupação de uma dada área, num momento específico que se revela no uso, como produto da divisão social e técnica do trabalho e que, no seio do processo capitalista, produz uma morfologia espacial “fragmentada” e hierarquizada, contribuindo para um aprofundamento da divisão social do espaço urbano e da segregação residencial.

A gentrificação é uma questão ideológica, política e é o processo de mudança urbana que melhor materializa a luta de classes no palco da cidade na contemporaneidade. As relações socioespaciais estruturadas pela gentrificação são reguladas pelas estruturas capitalistas, de forma a reforçar e reproduzir a riqueza e o poder da classe dominante, por via da acumulação por despossessão, expropriação, desalojamento e expulsão da classe dominada. Mediada pela dialética entre os movimentos cíclicos de capital e a produção de ambiente construído, a gentrificação turística em Lisboa tem sido privilegiada como estratégia política de revitalização urbana de Estado Capitalista, alicerçando-se no argu-

mentário neoliberal e no ideário do urbanismo austeritário que legitimam a hegemonia do turismo enquanto panaceia no contexto de pós-crise capitalista. A nossa tese é que a emergência e o recente desenvolvimento extraordinário do setor do imobiliário de luxo em Lisboa, também de apartamentos e outros alojamentos turísticos – manifestação mais visível na paisagem urbana do processo de gentrificação – tem de ser compreendido num contexto de governança urbana neoliberal, promotora de estímulos ao mercado e à iniciativa privada e de erosão do Estado Social e das suas políticas públicas de habitação, mas também nas geografias neoliberais dos fluxos transnacionais de capitais à escala global que comandam, hoje mais do que nunca, os destinos das microgeografias de (des)investimento e reinvestimento no parque imobiliário do espaço intra-urbano, responsáveis pelo esvaziamento da habitação como direito e sua transformação em mero ativo financeiro (Mendes, 2017).

Como diz David Harvey mais recentemente (2010, 2012, 2014), o capital esforça-se para produzir a paisagem geográfica favorável à sua própria reprodução e evolução posterior. A paisagem geográfica do capitalismo é, contudo, tornada perpetuamente instável por várias pressões técnicas, econômicas, sociais e políticas que operam no mundo em oscilações imensamente variáveis. O capital deve, necessariamente, adaptar-se a esse mundo em constante evolução. Mas o capital também tem um papel fundamental na formação do mundo. A forma como a paisagem evolui e se organiza afeta a acumulação de capital, mas também as contradições do capital e do capitalismo manifestam-se no espaço, no lugar e no tempo. A maneira independente em que a paisagem geográfica evolui desempenha um papel fundamental na formação da crise capitalista. Sem um desenvolvimento geográfico desigual e suas contradições, o capital teria ossificado há muito tempo e caído em desordem. Este é um meio fundamental pelo qual o capital reinventa-se periodicamente. O capital deve ser capaz de resistir ao choque da destruição do velho e estar pronto para construir uma nova paisagem geográfica sobre as suas cinzas. Os excedentes de capital e de trabalho devem estar disponíveis para este fim. Intencionalmente, o capital, por sua própria natureza, perpetuamente cria tais excedentes, muitas vezes sob a forma de desemprego em massa do trabalho e uma sobre-acumulação de capital. A absorção desses excedentes por meio da expansão geográfica e da reorganização espacial, nomeadamente pela reestruturação urbana, ajuda a resolver o problema dos excedentes que não dispõem de oportunidades lucrativas de reprodução. A urbanização e o desenvolvimento regional tornam-se esferas autônomas da atividade capitalista, exigindo grandes investimentos (normalmente financiados pela dívida) que levam muitos anos para amadurecer. As crises são essenciais à reprodução do capitalismo. É no curso da crise que as instabilidades do capita-

lismo são confrontadas, remodeladas e reestruturadas para criar uma nova versão do que o capitalismo é e pode ser. E isto através do espaço urbano que, por via da gentrificação enquanto estratégia de um urbanismo crescentemente neoliberal, afigura-se como meio e condição essencial para uma geografia (de reprodução) do capitalismo financeirizado transnacional.

Estando o diagnóstico feito (ver Mendes, 2016a, 2016b; AAVV, 2016), o problema da gentrificação pelo turismo pelo qual a cidade de Lisboa tem vindo a passar requer a tomada urgente de medidas integradas e a diferentes escalas, níveis e setores (turismo, habitação, comércio, equipamentos coletivos e infraestruturas etc.), que se executadas de forma avulsa ou individualmente nunca resolverão verdadeiramente o problema, se não entendidas e aplicadas de modo holístico. Contudo, subjacente a todas elas estão dois princípios fundamentais (Estado e Movimentos Sociais Urbanos) que aprofundam a aliança da democracia representativa com a democracia participativa, no contributo para a resolução do problema, promovendo a estabilização do mercado de habitação acessível nos bairros da cidade, num espectro de medidas e recomendações políticas que oscilam entre o reativo e o preventivo (ver Figura 1). Primeiro, o de que precisamos de um *Estado mais eficaz*, com capacidades para a concepção, implementação e avaliação de políticas públicas de habitação e turismo. Neste campo, é necessário reforçar o poder municipal local como agente regulador do desenvolvimento turístico na cidade. Não basta ter uma missão clara, estratégias e objetivos ou financiamento adequados. As capacidades do Estado (capacidade técnico-burocrática e administrativa, a capacidade jurídica, a capacidade de infraestrutura e capacidade fiscal) são necessárias para mobilização políticas de regulação para produzir uma cidade da maioria e do coletivo.

Segundo princípio: *dinamização dos movimentos sociais urbanos* de defesa do direito à habitação e à cidade que se aliam à luta dos residentes do centro histórico (associações locais de moradores, ativistas, associações de inquilinos, comissões de moradores, colectividades/associações culturais ou desportivas de bairro etc.), sempre numa lógica autogestionária e de auto-organização. Estes movimentos devem articular-se com outros de narrativa contrahegemônica e de resistência e combate à ofensiva neoliberal que assola o espaço urbano e que, à semelhança do que se está a passar em todo o mundo, crescentemente percebem as potencialidades e eficácias do trabalho em rede e da pluriescalaridade das lutas. Só assim estes movimentos podem ganhar e alargar a sua base institucional em articulação com os poderes públicos e a democracia representativa.

As medidas que se seguem são particularmente importantes para manter e fixar a população nos/dos bairros do centro histórico de Lisboa, uma das cidades europeias com a mais baixa densidade populacional.

- 1.1. Dar continuidade a uma política de reabilitação urbana pelas pessoas e para as pessoas que valorize o direito à habitação, em detrimento de grandes e espetaculares intervenções de renovação e restauro para alienação de patrimônio público e sua venda ao desbarato em benefício do capital e investimento estrangeiros (Tosics, 2015).
- 1.2. Promover o uso temporário de edifícios e espaços públicos, numa perspectiva coletiva e comum, em detrimento de uma lógica de mercado e meramente privada. Incentivar os projectos de reabilitação de baixo custo com base num planeamento urbano de proximidade.
- 1.3. Estimular a participação de vários atores públicos, moradores, ONGs e / sociedade civil do sector privado, bem como stakeholders nos processos de regeneração urbana, doravante a uma escala local de maior proximidade.

2. Princípios, políticas e práticas para impedir o desalojamento e a expulsão.

- 2.1. Proteções de base para os moradores mais vulneráveis, de forma a: i) manter as pessoas nas suas casas mediante pressões do potencial uso turístico, prevenindo o desalojamento forçado levado a cabo por promotores e investidores do mercado imobiliário; ii) garantir que os novos recursos da habitação a preços acessíveis são disponibilizados para aqueles que mais deles precisam; e iii) garantir medidas de compensação para apoio dos moradores afectados, sempre que o desalojamento ocorra.
- 2.2. Produção e preservação de habitação a preços acessíveis. O stock de habitação a preços acessíveis deve ser estendido para incluir qualquer habitação propriedade pública ou privada que seja acessível para famílias com rendimento abaixo de 80 por cento do salário mínimo, por exemplo.
- 2.3. Estabilização da população e das comunidades existentes. A fim de evitar o rápido aumento do preço do imobiliário e o desalojamento resultantes do súbito afluxo de investimento em bairros historicamente desinvestidos, a cidade deve mover-se em direção a uma abordagem de desenvolvimento equilibrado, que envolva investimento contínuo e regular para manutenção e conservação da habitação, mas também do comércio local, entre outros equipamentos e infraestruturas dos bairros, recursos vitais da comunidade. Estas medidas devem aplicar-se em todos os bairros, mas especialmente naqueles cuja população aufere um rendimento baixo ou moderado, e que apresentem uma história de desinvestimento (Just Cause, 2015; Gratz, 2015; Gallaher, 2016).
- 2.4. Promover abordagens baseadas no não-mercado para habitação e desenvolvimento comunitário. A influência negativa da especulação ou de qualquer outra forma de geração de lucro fácil baseada na propriedade e desprovida de investimento na comunidade local deve ser ativamente desencorajada. Tal requer implementar políticas para penalizar todo e

qualquer investimento especulativo, a fim de reduzir a quantidade de propriedade transacionável que possa catalisar aumentos dos preços da habitação e desalojamento.

- 2.5. Planeamento como um processo participativo. Promover a participação cívica e associações de base local. Se os projetos e planos forem projetados para beneficiar os moradores existentes com base nas suas necessidades e prioridades, o risco do desalojamento ou de outras consequências nefastas para a comunidade existente são menos prováveis de ocorrer. A fim de assegurar que o desenvolvimento baseia-se realmente nas necessidades dos residentes existentes, os processos de planeamento e desenvolvimento comunitário devem não só envolver a participação de moradores das comunidades afetadas, mas também de todos os atores públicos e privados de base territorial do bairro (Just Cause, 2015; Bradley, 2014; London Tenants Federation *et. al.*, 2014; Rodrigues & Silva, 2015).
- 2.6. Promover a aplicação e generalização do princípio dos fundos de terras comunitárias (*community land trusts*), cooperativas sem fins lucrativos que desenvolvem e administram empregos acessíveis, espaços verdes comunitários, edifícios cívicos, espaços comerciais e outras amenidades da comunidade em nome de um bem comum e coletivo. Estes fundos de terras comunitárias equilibram as necessidades dos indivíduos para acessar à propriedade e manter a segurança da posse com a necessidade de uma comunidade de manter acessibilidade, diversidade econômica e acesso local aos serviços essenciais, capitalizando diferentes oportunidades em benefício das comunidades locais através da metodologia de preparação social e aprendizagem coletiva. Esta metodologia de intervenção, no início do processo de delimitação das propriedades comunitárias, traz uma mais valia para as comunidades locais, através da criação de parcerias entre a comunidade e investidores, geração de rendimento e uma perspectiva de desenvolvimento comunitário baseada numa agenda da comunidade. A preparação social é uma abordagem usada pelos fundos de terras comunitárias sobretudo nos países do Sul Global, para a capacitação e consciencialização de comunidades e partes interessadas (Públicas, Privadas e Organizações da Sociedade Civil) para uso, aproveitamento e gestão ambiental, social e economicamente sustentável da propriedade e de outros recursos da comunidade. Esta abordagem de aprendizagem coletiva integra o uso de métodos e ferramentas participativas para estimular a participação e a apropriação das comunidades, lideranças locais, dos atores de desenvolvimento e investidores nos processos de desenvolvimento local, com recurso ao uso e ao aproveitamento da propriedade e outros recursos da comunidade, mas sempre numa perspectiva de autogestão endógena (Cabannes *et al.*, 2010; Nel-lo, 2015; Sousa Santos, 2017).

3. *Tomada de medidas e iniciativas concretas para assegurar o “direito à habitação”, em detrimento da “gentrificação pelo turismo”*

- 3.1. Não permitir, em nenhuma circunstância, processos de despejo em que não estejam devidamente asseguradas alternativas dignas ou meios de subsistência suficientes, devendo forçosamente analisar-se a situação familiar e encontrar-se os meios adequados para o apoio às famílias em caso de incapacidade financeira para manter a habitação (Habita, 2012, 2016).
- 3.2. Combater a especulação imobiliária e promover um mercado social de arrendamento, unidades de renda social controlada na cidade centro:
 - a) O município, que dispõe de um vasto património imobiliário em toda a cidade, deve requalificá-lo e mobilizá-lo para uso afeto de bolsas de arrendamento a custos controlados, regulando o mercado imobiliário, limitando os custos do arrendamento residencial tradicional, garantindo uma oferta habitacional a preços acessíveis, sobretudo para os mais vulneráveis. Tudo isto na linha do projecto já existente da criação de bolsas territoriais – conjuntos de fogos municipais todos localizados numa mesma área ou bairro, aos quais se podem candidatar os interessados em residir nessa zona da cidade, no âmbito do Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal, mas privilegiando o realojamento local dos moradores expulsos ou alvo de desalojamento, todavia, oriundos do bairro em questão.
 - b) Intensificar a reabilitação urbana de propriedades/edifícios de propriedade municipal ou estatal para uso como residência temporária para populações vulneráveis ou entretanto desalojadas, que permitisse a criação da dita bolsa de arrendamento a custos controlados, instituindo, paralelamente, incentivos aos particulares (incluindo a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Instituições Particulares de Solidariedade Social, ambas detentoras, a par da Câmara Municipal de Lisboa (CML), de elevada parcela do parque edificado da cidade) que queiram participar neste projeto, colocando património seu na referida bolsa.
 - c) Criar um regime especial de tributação do parque imobiliário destinado ao arrendamento habitacional clássico a preços controlados, promovendo fiscalmente este segmento de acesso à habitação a custos acessíveis; portanto, reduzir ou mesmo isentar de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) os fogos quando efetivamente arrendados segundo o conceito de “renda acessível”.
 - d) No âmbito fiscal, deve ter-se o objetivo de aliviar os encargos sobre a propriedade arrendada, pressionando o valor das rendas para montantes compatíveis com o rendimento das famílias e das atividades económicas, culturais e sociais, e com uma taxa de esforço que não deve, em caso algum, ultrapassar os 30% desse rendimento.

- e) Urge também, neste sentido, estancar a concessão a privados e a alienação do património imobiliário municipal que perverte a aplicação de uma política de planeamento urbano justa, do bem comum e por uma cidade inclusiva, a favor da mercantilização, especulação e financeirização do espaço urbano; grande parte dos ativos imobiliários municipais e estatais que têm vindo a ser alienados é de imóveis classificados e de terrenos de elevado valor estratégico e urbanístico, que podiam ser preservados para a prossecução de uma futura política urbana alternativa, pela coesão social e justiça espacial.
 - f) Obrigar à colocação, no mercado, dos fogos devolutos, penalizando de forma eficaz o abandono dos alojamentos com fins especulativos, aprofundando o princípio da função social da propriedade, obrigando à comprovação do exercício da posse da mesma, ou seja, do uso efetivo da função a que se destina – e distinto da mera comprovação de posse pelo proprietário através de demonstração de título de propriedade –, para contributo do desenvolvimento económico e social da comunidade (Sousa Santos, 2017).
 - g) Averiguar a possibilidade de exercício de “direito de preferência” da CML que, nos termos da lei, tem preferência na aquisição de alguns imóveis, atentando à sua localização na cidade ou a algum ônus na anterior fase de aquisição. Assim, antes de alienar um imóvel que se encontre nestas condições, o proprietário deverá solicitar à CML que se pronuncie quanto ao eventual interesse de exercer o direito de preferência na alienação que a lei lhe confere. Através deste direito, a CML tem a possibilidade de chamar a si o negócio imobiliário, desde que se disponha a contratar, em substituição do terceiro, nas mesmas condições em que este o faria, em relação a edifícios que se considerem nucleares para a organização de dinâmicas urbanas locais susceptíveis de contribuir para a efetivação do direito à habitação e que se localizem em Áreas de Reabilitação Urbana devidamente delimitadas. Estas Áreas de Reabilitação Urbana contemplam, atualmente, uma extensa área do território do concelho de Lisboa e tem um impacto direto na atuação da CML, nomeadamente, na sujeição da decisão da Câmara de exercer o direito de preferência sobre imóveis nesta área.
- 3.3. Reassumir a política fiscal municipal enquanto importante instrumento de regulação do mercado imobiliário:
- a) O poder municipal deve criar sanções, incluindo impostos e taxas, para o desenvolvimento ou actividade de investimento que se concentra na geração de lucro sem benefícios para os residentes existentes;
 - b) Ativação de instrumentos fiscais para estimular a reabilitação urbana para uso residencial permanente;

- c) Adotar o “licenciamento zero” apenas para projetos de reabilitação para uso exclusivamente residencial;
 - d) Agravar o IMI no caso da reabilitação urbana ser empreendida para o desenvolvimento de projetos de turismo, minimizando o IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), o IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas) e o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado); e
 - e) Agilizar o desbloqueio das casas vazias, com penalização fiscal dos proprietários que as mantenham desabitadas e devolutas e penalizar o investimento especulativo, criando novos impostos de propriedade que agravem punições sobre os espaços desocupados. A existência de edifícios ou frações devolutos acarreta o não aproveitamento da sua função social e produtiva, o que constitui um fator lesivo do interesse público, na medida em que diminui a oferta de fogos, espaços comerciais ou de serviços e solo disponível. Esta situação pode aumentar artificialmente os preços e estimular a especulação imobiliária, dificultando o acesso à habitação, prejudicando o desenvolvimento das atividades econômicas e promovendo a insegurança, o despovoamento e o declínio urbano.
- 3.4. Apelar a uma maior articulação da CML com a plataforma e organização Airbnb (plataforma de *home sharing* que tem tido uma importante contribuição para a economia da cidade, na criação de emprego e geradora de receitas como complemento do orçamento familiar, mas que tem sido, igualmente, responsável por muita da turistificação registada), no sentido de uma crescente regulação, responsabilidade e sustentabilidade no setor do alojamento local para turismo, que vá para além da simples cobrança da Taxa Turística e do Alojamento Local Responsável.
- 3.5. Fomentar estudos de diagnóstico, com o apoio e principal interesse da CML, que monitorizem evoluções na oferta turística no setor do imobiliário no centro histórico e que estudem a viabilidade de aplicação de índices de capacidade de carga turística por seção/quarteirão de bairro para o alojamento turístico.
- 3.6. Sensibilizar as associações de moradores e as assembleias de condôminos para se implicarem em formas de compromisso coletivo e consenso democrático que faça depender a criação de apartamentos para acomodação/alojamento turístico de autorização do condomínio: por exemplo, pode propor-se um aumento do custo do condomínio para quem tem apartamentos arrendados a turistas, já que um maior fluxo de pessoas aumenta o uso das partes comuns dos edifícios, agravando as externalidades negativas – agravamento do valor do condomínio aplicável às frações de alojamento local em virtude da maior intensidade de uso, conforme previsto no número 2 do artigo 1424.º do Código Civil; pode acrescer-se de obrigatorie-

- dade a adesão do proprietário de alojamento local a um seguro multirriscos para cobertura de possíveis danos causados pelos respectivos turistas;
- 3.7. Propor um referendo à população dos bairros históricos sobre propostas de regulamentação de propriedades para alojamentos turísticos, dando cumprimento à Lei Orgânica 4/2000, de 24 de Agosto, que prevê a realização de referendo de âmbito local em matérias de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia e que se integrem nas suas competências, quer exclusivas quer partilhadas com o Estado Central (Bingre, 2016).
 - 3.8. Revisão da Lei do Alojamento Local, Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de Agosto, que aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, bem como do Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de Abril, que introduz alterações ao primeiro; no sentido da Lei ser mais restritiva e reguladora do alojamento local, à semelhança de outras cidades (Ex: Barcelona, Paris, Berlim, Nova Iorque, Londres, São Francisco), limitando a proliferação desmedida dos alojamentos locais e *hostels*, diferenciando alojamentos coletivos de particulares, mas também estabelecendo limites claros de licenciamento a cada requerente, ao número de estabelecimentos licenciados em cada prédio mediante percentagem das frações urbanas em cada um deles, entre outras.
 - 3.9. Reduzir o diferencial de ganhos obtidos entre o arrendamento turístico e o arrendamento residencial, revendo profundamente o regime jurídico do alojamento local (Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto) de modo a sujeitar esta categoria de estabelecimentos a regras de segurança, higiene e conforto tão exigentes quanto aquelas impostas aos empreendimentos hoteleiros e afins. Tal medida reduziria a margem de lucro do alojamento local, tornando-o mais próximo dos níveis de rentabilidade de hotéis e não tão vantajoso relativamente ao arrendamento residencial (Bingre, 2016); Aproximação das condições fiscais aplicáveis ao alojamento local e ao arrendamento de longa duração, permitindo alargamento da base de receitas para o fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, previsto na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio).
 - 3.10. Aproximação das condições fiscais aplicáveis ao alojamento local e ao arrendamento de longa duração, permitindo alargamento da base de receitas para o fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, previsto na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio).
 - 3.11. O Município deve recuperar, nas suas plenas competências como agente de planeamento urbano, a possibilidade de decidir sobre limitações de licenciamento de estabelecimentos de alojamento local, já que a figura do

licenciamento para uso residencial encontra-se subvertida no caso desta atividade, pois a fruição do alojamento não é a de clássica residência ou arrendamento a longo prazo, mas de alojamento turístico *short rental* (arrendamento de curto prazo).

- 3.12. Aplicar uma política de uso do solo que preveja usos mistos (residencial, comercial, serviços, turismo, indústria compatível, equipamentos coletivos) de forma equilibrada à escala do município, bairro e quarteirão; aplicação de um sistema de quotas (1/3 habitação, 1/3 comércio, serviços, turismo, 1/3 equipamentos coletivos) (CML, 2011) que garanta um mix funcional (atendendo à especificidade da área urbana em causa) essencial à manutenção da vida social e econômica do centro histórico, à sua coesão, apropriação diferenciada e resiliência, ao invés da tendência de monofuncionalidade e hiperespecialização econômica no setor turístico que descaracteriza os bairros históricos e torna o tecido social e econômico da cidade mais vulnerável à volatilidade da procura turística internacional ou a uma crise no setor.
- 3.13. Reforçar as Juntas de Freguesia (JF) como instituições e coletivos de poder local:
- a) Transferência urgente, por parte da CML para as JF, das matérias relacionadas com o licenciamento da emissão de ruído;
 - b) JF podem fomentar serviços locais de aconselhamento integrado (jurídico, social, econômico) para apoio a famílias ou indivíduos em situação de perda iminente ou já consumada da sua habitação, desenvolvendo, para o efeito, campanhas de sensibilização da população, dos inquilinos e das comunidades para não estabelecerem acordos com os proprietários ou senhorios sem se informarem previamente com advogados ou outro tipo de técnicos jurídicos, por exemplo, da Associação de Inquilinos de Lisboa;
 - c) JF devem fazer levantamento cadastral das propriedades (nomeadamente das da CML) que estão devolutas ou desocupadas e fazer pressão junto ao Município para que se encetem processos de reabilitação urbana atendendo às necessidades das comunidades locais mais vulneráveis;
- 3.14. Rever a nova lei do arrendamento urbano, a fim de salvaguardar os direitos de habitação dos inquilinos (de acordo com o previsto no Programa do Governo da Cidade de Lisboa para 2013-2017), no sentido de alargar os períodos de transição para o Novo Regime de Arrendamento Urbano, relativamente aos contratos em que os Senhorios tomaram essa iniciativa, com a lei de 2012, um reforço da proteção dos arrendatários quanto à realização de obras de remodelação ou restauro profundos dos prédios arrendados, através de um aumento substancial dos requisitos a que tais obras ficam sujeitas, por um lado, e com a duplicação do valor da indemnização devida

aos arrendatários que vejam os seus contratos de aluguer terminados para a realização de tais obras; e a criação de um novo regime de proteção para os arrendatários (não habitacionais) que sejam estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social, do ponto de vista local, tais como, por exemplo, associações desportivas e culturais, coletivos vários, lojas tradicionais de caráter histórico; ponderar soluções concernentes à dinamização da oferta de habitação para arrendamento prevendo a contratualização entre o setor público e o setor privado de bolsas de locados destinados ao arrendamento com rendas acessíveis.

- 3.15. Reter na cidade, e sobretudo nas comunidades mais afetadas pela turistificação, uma parte significativa das mais-valias econômicas, criando canais de redistribuição dos benefícios/receitas geradas pelo turismo nos bairros (por exemplo das resultantes da aplicação da Taxa Turística), orientando-as, de forma transparente, para projetos sociais na comunidade e no seu tecido associativo, e não apenas para reforço de infraestruturas de apoio à oferta turística (Mendes, 2016a).
- 3.16. Dotar as autarquias e o Estado de meios eficazes de combate à especulação imobiliária e à corrupção urbanística, simplificando e tornando mais transparente a legislação nos domínios do planeamento e urbanismo, e tornando os municípios menos dependentes do licenciamento para se financiarem (o que implica rever, em médio/longo prazo, a lei das finanças locais) (Habita, 2012).

Referências bibliográficas

- AA VV. “*Quem vai poder morar em Lisboa? Da gentrificação e do turismo à subida no preço da habitação: causas, consequências e propostas*”. Trienal de Arquitectura de Lisboa, Lisboa, 2016.
- BINGRE, Pedro. “A segunda gentrificação de Lisboa”, Dossier 256 “Turismo: cidade e gentrificação”. Esquerda.Net., 2016.
- BRADLEY, Quintin. *The Tenants’ Movement: Resident Involvement, Community Action and the Contentious Politics of Housing*. Londres: Routledge, 2014.
- CABANNES, Yves; YAFAI, Silvia & JOHNSON, Cassidy. *Como los Pobladores Enfrentan los Desalojos*. Londres: Development Planning Unit, University College London, 2010.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A Cidade*. São Paulo: Editora Contexto, 1992.
- . *A (Re)Produção do Espaço Urbano*. São Paulo: EDUSP, 1994.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). *Crise Urbana*. São Paulo: Editora Contexto, 2015.
- CML. *Plano de Pormenor de Salvaguarda da Baixa Pombalina*. Lisboa, 2011.
- GALLAHER, Carolyn. *The Politics of Staying Put*. Filadélfia: Temple University Press, 2016.

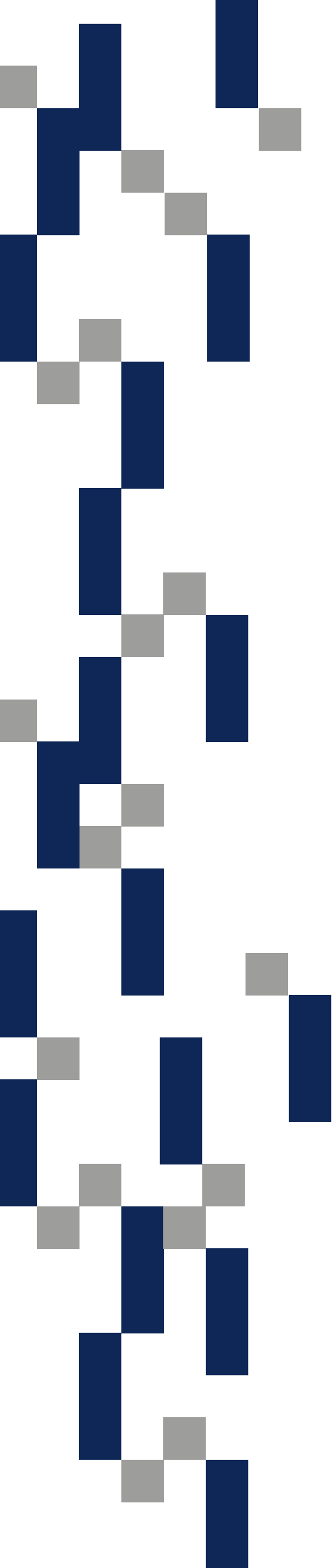
- GRATZ, Roberta. *We're Still Here Ya Bastards*. How the People of New Orleans Rebuild their City. Nova Iorque: Nation Books, 2015.
- HABITA. *Carta Aberta pelo Direito à Habitação*. Lisboa, 2012.
- _____. *Situação de Emergência Habitacional: Proposta de Medidas*. Lisboa, 2016.
- HARVEY, David. *The Enigma of Capital and the Crisis of Capitalism*. Oxford, Oxford University Press, 2010.
- _____. *Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution*. Londres: Verso, 2012.
- _____. *Seventeen Contradictions and the End of Capitalism*. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- JUST CAUSE. *Development without Displacement: Resisting Gentrification in the Bay Area*. São Francisco, 2015.
- LEFEBVRE, Henri. *La Production de l'Espace*. Paris : Anthropos, 2000 [1974].
- LONDON TENANTS FEDERATION; LEES, Loretta; JUST SPACE; SOUTHWARK NOTES ARCHIVE GROUP outhwark Notes Archive Group. *Staying Put*. An Anti-Gentrification Handbook for Council Estates in London. Londres: Calverts, 2014.
- MENDES, Luís. "Tourism gentrification: touristification as Lisbon's new urban frontier of gentrification", Master Class *Tourism Gentrification and City Making*, Stadslab e Academia Cidadã, Lisboa, 16 de Abril, 2016a.
- _____. "Gentrificação: palavra suja do urbanismo austeritário", Dossier 256 "Turismo: cidade e gentrificação". Esquerda.Net, 2016b.
- _____. "Gentrificação, financeirização e produção capitalista do espaço urbano". *Cadernos Poder Local*, 40 (155), pp. 56-86, 2017.
- MOSKOWITZ, Peter. *How to Kill a City: Gentrification, Inequality and the Fight for the Neighborhood*. Nova Iorque: Nation Books, 2017.
- NEL-LO, Oriol. *La Ciudad en Movimiento*. Crisis Social y Respuesta Ciudadana. Madrid: Díaz & Pons Editores, 2015.
- RODRIGUES, Fernando & SILVA, Manuel. *Cidade, Habitação e Participação: O processo SAAL na Ilha da Bela Vista 1974/1976*. Porto: Edições Afrontamento, 2015.
- ROLNIK, Raquel. *Guerra dos Lugares: A Colonização da Terra e da Moradia na Era das Finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.
- SANTOS, Milton. *Pensando o Espaço do Homem*. São Paulo: Hucitec, 1982.
- _____. *Metamorfoses do Espaço Habitado*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- _____. *Técnica, Espaço, Tempo*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- _____. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- _____. *Da Totalidade ao Lugar*. São Paulo: Edusp, 2005.
- SMITH, Neil. *The New Urban Frontier*. Gentrification and the Revanchist City. Londres: Routledge, 1996.

SOUSA SANTOS, Boaventura. *As Bifurcações da Ordem: Revolução, Cidade, Campo e Indignação*. Coimbra: Almedina, 2017.

TOSICS, Ivan. *Less money, more innovation*. Regeneration of deprived residential areas since the crisis. Urbanact, 2015.

Recebido em 14 de junho de 2017

Aprovado em 17 de agosto de 2017



NOTA CRÍTICA

Resenha do documentário digital

Unser täglich Brot

Abilio Maiworm-Weiland*

Unser täglich Brot, uma produção cinematográfica digital austro-germânica sob a direção do austríaco Nikolaus Geyrhalter, foi gravado na Europa entre outubro de 2003 e 2005 em estilo documental. Primeiramente foi lançado na Áustria em abril de 2006 e só em janeiro do ano seguinte chegou às telas alemãs. O título em português encontrou a feliz tradução em “O pão nosso de cada dia”. Sua narrativa retrata o dia-a-dia da produção primária de alimentos de origem animal e vegetal articulada ao processo industrial. Apesar da limitação geográfica do documentário, isto é, ao continente europeu, a produção pode ser tomada como referência mundial para o processo desencadeado pela chamada Revolução Verde, ainda na primeira metade do século XX. A partir deste evento, a produção de alimentos ganha contornos cada vez mais dramáticos através das mais avançadas tecnologias disponíveis, cujo último avanço encontra-se nos transgênicos. Além dos resíduos de venenos agrícolas e hormônios, que muitas vezes têm a propriedade de desnutrir, causar obesidade e vários tipos de câncer, os alimentos estão cada vez mais artificializados e com variados aditivos químicos. Incluem-se aí, os refrigerantes dietéticos, talvez o alimento mais distante da natureza atualmente.

O documentário não retrata a pequena produção camponesa num continente praticamente carente de áreas em que a agricultura possa avançar. Ao contrário, é a grande produção capitalista da agricultura, ou agroindústria, que está sendo narrada cotidianamente. Logo no início, a produção animal é expressa pela cena dos porcos recém-abatidos e dependurados, seccionados em duas bandas e com o número “5” em suas carcaças, prontos para seguirem aos frigoríficos e daí aos pontos de venda para o consumidor. A produção vegetal (tomates, batatas, pimentões, maçãs etc.) e a extração mineral são mostradas nas suas mais nuas e cruas intimidades. Isto é, nenhuma fase importante do processo é ocultada. No caso animal, instalações, alimentação, reprodução, controle sanitário e abate são revelados. A agricultura é retratada, conforme a espécie cultivada (cultura), em vários dos seus ciclos. Não obstante, destaca-se a aplicação de agrotóxicos e o processo de colheita. Clara também é a opção do diretor Nikolaus Geyrhalter ao destacar a grande dimensão técnico-científica dos mais diversos setores da produção. Os cultivos de solanáceas – no caso, tomate e pimentão –

* Graduado em ciências sociais pela Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ. Pós-graduado em Fotografia como instrumento de pesquisa nas ciências sociais pela Universidade Cândido Mendes.

são realizados no interior de casas de vegetação e, portanto, sob um microclima artificial. Tal forma de cultivo permite o mais completo controle dos diferentes momentos do ciclo vegetativo, independentemente das condições agrometeorológicas externas.

Sem diálogos em primeiro plano ou comentários, a narrativa é quase exclusivamente imagética. Os sons presentes são emitidos pela própria cena, sem a interferência direta da produção. É como se o diretor tivesse optado pelo antigo chavão “uma imagem vale mais que mil palavras”. Entretanto, sua linguagem é ousada para o tipo de tema que trata, isto é, o universo da agroindústria de alta tecnicidade e em constante processo de transformação. Com cenas por vezes pungentes, o som natural não dá o toque de sutileza, mas lhe acentua o drama. É o caso dos grunhidos dos suínos instantes antes de adentrarem na câmara de abate ao serem fustigados no lombo pelo bastão de choque elétrico.

A dramaticidade também está presente nas cenas em que reina uma aparente serenidade. Por exemplo, há um profundo silêncio presente na imensidão dos girassóis em um dia sem brisa, morno, de luz difusa. Lentamente, o “som” do silêncio vai sendo quebrado pelo ronco do motor do aeroplano que surge longínquo, em idêntica cor das flores, que absolutas, dominam a paisagem. Ele sobrevoa as plantas. Libera uma fumaça cinza e dirige-se rapidamente em direção à câmera. Quando parece que com esta vai se chocar, eleva-se rapidamente, deixando-a registrar o restante da cena. Em seguida, o deslocamento do ar movimenta a vegetação que parece buscar a suave precipitação do veneno pulverizado, quando então, volta a reinar a plenitude do silêncio; absoluto, soturno. Então, surge a colheita mecanizada no fim do ciclo vegetativo dos girassóis; secos, envenenados e completamente despojados de sua fulgurante cor por um marrom pálido, esquálido.

Instigante e ousado também é o recurso cinematográfico de cenas demoradas, quase beirando ao enfado, para simbolizar a intensidade da produtividade alcançada com a alta tecnologia e a organização do trabalho. Tanto os processos de uso intensivo de mão de obra quanto de seu uso mais extensivo, como o de abate, são mostrados por sua feição mais monótona. Os operários executam movimentos repetitivos ao longo de um tempo que parece não passar, mas que sabemos que lhes exigem a máxima atenção e rapidez para acompanhar a velocidade da máquina e da linha de produção. São apêndices da máquina, subsumidos ao processo de produção no qual o proprietário ou os proprietários da indústria estão ocultos. Portanto, o trabalho está submetido à concepção e ao controle de uma gerência que o elabora conforme o modelo taylorista-fordista de organização, alcançando o máximo de rendimento possível.

Por trás da aparente monotonia, Nikolaus Geyrhalter consegue explicitar, com sensibilidade singular, que plantas, animais e seres humanos estão única e exclusivamente submetidos ao avassalador processo de acumulação e reprodução

ampliada do capital, cujo processo socioespaço-temporal deixa atrás de si uma imensa degradação. Assim, em última instância, a própria vida está subordinada a este movimento de reificação. Dimensão ratificada na busca pelo *Unser täglich Brot*, ou mais especificamente em nosso caso, quando cada vez adquirimos no mercado “o pão nosso de cada dia”.

Recebido em 15 de junho de 2017
Aprovado em 10 de agosto de 2017